



**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS BLUMENAU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**NILSON DE SOUZA LEAL**

**20 ANOS DA LEI Nº 10.639/2003 E FORMAÇÃO INTEGRAL: O ESTADO DA  
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI NO IFSC, CAMPUS GASPAR-SC**

Blumenau-SC  
Novembro/2023

**NILSON DE SOUZA LEAL**

**20 ANOS DA LEI Nº 10.639/2003 E FORMAÇÃO INTEGRAL: O ESTADO DA  
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI NO IFSC, CAMPUS GASPAR-SC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Doutor Cloves Alexandre de Castro

Blumenau  
Novembro/2023

FICHA CATALOGRÁFICA DISSERTAÇÃO

Leal, Nilson de Souza.

S435v 20 anos da lei nº 10.639/2003 e formação integral: o estado da implantação e implementação da Lei no IFSC, Campus Gaspar-SC / Nilson Leal de Souza. - Blumenau, 2023.

149 p.

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal Catarinense, campus Blumenau, Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica (PROFEPT), Blumenau, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro.

Inclui referências.

1.Cultura Afro-Brasileira – ensino. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 3. Educação Profissional e Tecnológica. I. Castro, Cloves Alexandre de. II. Instituto Federal Catarinense. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. III. Título.

CDD: 370.26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - C.C. P.G. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 22087/2023 - CCPGEPT (11.01.09.31)

Nº do Protocolo: 23473.002760/2023-95

Blumenau-SC, 12 de dezembro de 2023.

**NILSON DE SOUZA LEAL**

**20 ANOS DA LEI 10/639/03 E FORMAÇÃO INTEGRAL. O ESTADO DA  
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI NO IFSC CAMPUS GASPAR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 01 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro

Instituto Federal Catarinense

Orientador

---

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido

Instituto Federal Catarinense

---

Prof. Dr. Jorge da Cunha Dutra



Instituto Federal Catarinense

---

Profª. Drª.Silvane Aparecida da Silva

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:49)*

CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO *PROFESSOR*  
ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)  
Matrícula: ###239#6

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 11:29)*

JORGE DA CUNHA DUTRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEPE/BLU (11.01.09.01.03)  
Matrícula: ###691#9

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:44)*

REGINALDO LEANDRO PLACIDO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DIREN/REIT (11.01.18.83)  
Matrícula: ###781#1



Documento assinado digitalmente

SILVANE APARECIDA DA SILVA

Data: 15/12/2023 17:33:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22087**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **06878bfcd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - C.C. P.G. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 22088/2023 - CCPGEPT (11.01.09.31)

Nº do Protocolo: 23473.002761/2023-30

Blumenau-SC, 12 de dezembro de 2023.

**NILSON DE SOUZA LEAL**

### **LISTA NEGRA DAS PESSOAS, DAS IDÉIAS, DAS COISAS**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 01 de dezembro de 2023.

#### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro  
Instituto Federal Catarinense  
Orientador

---

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido  
Instituto Federal Catarinense

---

Prof. Dr. Jorge da Cunha Dutra  
Instituto Federal Catarinense


---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvane Aparecida da Silva

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:49)*  
CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)  
Matrícula: ##239#6

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 11:29)*  
JORGE DA CUNHA DUTRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEPE/BLU (11.01.09.01.03)  
Matrícula: ##691#9

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:44)*  
REGINALDO LEANDRO PLACIDO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DIREN/REIT (11.01.18.83)  
Matrícula: ##781#1

 Documento assinado digitalmente  
SILVANE APARECIDA DA SILVA  
Data: 15/12/2023 17:33:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22088**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **236cb498ad**

Dedico este trabalho a todos e todas que foram retirados à força de suas terras; aos que resistiram às injustiças e mantiveram a sabedoria dos ancestrais em não deixar que, mesmo havendo tentativas de que seus corpos e suas mentes fossem exterminados, seu legado chegasse até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família por ter me apoiado e dado suporte durante a caminhada do Mestrado e sempre em todas as situações.

Agradeço aos professores(as) e colegas de turma 2021 do ProfEPT – IFC campus Blumenau, especialmente ao professor orientador Cloves Alexandre de Castro pelos inestimáveis momentos de troca de conhecimentos e ao colega Vanderlei Wosniak pelo auxílio no trabalho.

Agradeço à professora Silvane Aparecida da Silva e os professores Reginaldo Leandro Plácido e Jorge da Cunha Dutra por participarem do exame de qualificação do projeto e pelas contribuições que nos permitiram dar continuidade e concluir a pesquisa e por aceitarem participar da banca de defesa desta dissertação, por entendermos que as contribuições enriquecerão o trabalho.

Agradeço aos meus colegas de trabalho do Departamento de Administração do IFSC campus Gaspar, que se dedicaram intensamente ao trabalho em minhas ausências, especialmente aos colegas da Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio.

Agradeço aos colegas do NEABI-IFSC Gaspar, que sempre me incentivaram e colaboraram decisivamente para a consecução deste trabalho.

Agradeço a força interior, que não sei de onde vem, mas que me impulsiona para não ficar quieto perante as injustiças.

## RESUMO

Este trabalho versa sobre a implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003 no IFSC, campus Gaspar-SC, e a perspectiva da formação integral como proposta e concepção dos IFs. Partindo da aparência do objeto e do problema da pesquisa, os caminhos do método nos indicaram a buscar as determinações que dão forma aparente ao nosso objeto, IFSC, campus Gaspar, e ao problema de pesquisa, a implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003. O movimento de reconstituição desses fenômenos e a apreensão de suas contradições contribuíram para inserirmos no mesmo processo, duas totalidades aparentemente distintas, unificando, dessa forma, a luta antirracista com a luta da formação integral contida na proposta de Educação Profissional Tecnológica (EPT) que caracteriza os IFs. Os dados da pesquisa contribuíram para a elaboração do produto educacional, em formato panfleto digital, que objetiva estimular a reflexão sobre a Lei nº 10.639/2003 e sobre a posição de Educação Profissional e Tecnológica em frente construção de práticas curriculares que contemplem o conteúdo da lei em questão.

**Palavras-chave:** Lei nº 10.639/2003. Formação integral. Ensino Médio Integrado. Currículo Integrado.

## **ABSTRACT**

This work deals with the introduction and implementation of the Law nº 10.639/2003 at IFSC, campus Gaspar-SC and the perspective of comprehensive training as a proposal and conception of IFs. Starting at the appearance of the object and the research problem, the paths of the method indicated us to seek the determinations that give apparent shape to our object, IFSC, campus Gaspar, and to the research problem, the introduction and implementation of the Law nº 10.639/2003. The movement to reconstitute these phenomena and the apprehension of their contradictions contributed to inserting two apparently distinct totalities into the same process, thus unifying the anti-racist struggle with the struggle for comprehensive training contained in the Technological Professional Education (EPT) proposal that characterizes the IFs. The research data contributed to the preparation of the educational product, in digital pamphlet format, which aims to stimulate reflection on Law nº 10.639/2003 and on the position of Professional and Technological Education in the construction of curricular practices that contemplate the content of the law in question.

Keywords: Law nº 10.639/2003. Comprehensive training. Integrated High School. Integrated Curriculum.

## LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Onde cursou o Ensino Fundamental.....	55
Gráfico 2 – Como você se autodeclara?.....	56
Gráfico 3 – A “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” poderia contribuir para sua formação como ser humano e cidadão?.....	58
Gráfico 4 – Você detecta a presença da abordagem dos conteúdos que compõe a Lei nº 10.639/2003 nos materiais didáticos?.....	59
Gráfico 5 – Como os estudantes se declaram em relação ao gênero.....	71
Gráfico 6 – O acesso ao Produto Educacional está adequado? .....	71
Gráfico 7 – A mensagem passada pelo PE é de fácil compreensão? .....	72
Gráfico 8 – O PE contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003?.....	73
Gráfico 9 – O material apresentado no PE contribui para a abordagem do tema “História e Cultura Afro-brasileira”?.....	73
Gráfico 10 – O material disponibilizado no “Lista Negra” pode contribuir para o seu aprendizado sobre a temática das relações étnico raciais e sobre a história e cultura da África e dos africanos?.....	74
Gráfico 11 – Após o seu contato com o “Lista Negra”, você adquiriu maior interesse para estudar a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”?.....	75
Gráfico 12 – O produto educacional “lista negra” trouxe possibilidades de conhecer a cultura e a história afro-brasileira que você não teve contato até o momento?.....	76
Gráfico 13 – O Produto Educacional apresenta conteúdo atrativo e de fácil compreensão?.....	78
Gráfico 14 – Ampliação dos acessos aos conhecimentos sobre a história da África e dos afro-brasileiros.....	79
Gráfico 15 – Contribuição dos conteúdos do Produto Educacional para a abordagem inter e multidisciplinar, da questão racial.....	80
Gráfico 16 – Contribuição dos conteúdos do Produto Educacional para a abordagem da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.....	80
Gráfico 17 – Contribuição do Produto Educacional na aprendizagem sobre a História e Cultura Afro-Brasileira.....	81
Gráfico 18 – O Produto Educacional pode contribuir com a minha prática pedagógica?.....	81



Gráfico 19 – Conhecimento da diversidade das abordagens que tem como objetivo a África e a questão racial no Brasil.....	82
Gráfico 20 – Avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003.....	83
Gráfico 21 – O nome “Lista Negra” é adequado ao enfrentamento do racismo?.....	84
Gráfico 22 – O PE possibilita abertura para inclusão de materiais que possam ampliar a abordagem do tema de estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira”?.....	84

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Perfil do docente.....	49
Quadro 2 – Presença da Lei nº 10.639/2003 nas práticas cotidianas do fazer docente.....	52
Quadro 3 – Perfil dos estudantes.....	55
Quadro 4 – Conhecimentos sobre a Lei nº 10.639/2003.....	57

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Participantes da pesquisa.....	45
Tabela 2 – Avaliação do PE.....	69

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina
- IFs – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEFET – Centro de Educação Federal e Tecnológica
- CF – Constituição Federal
- DBEPT – Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
- DCNERER - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais
- DCNGEB – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica
- DEPE – Direção de Ensino Pesquisa e Extensão
- EMI – Ensino Médio Integrado
- EPT – Educação Profissional e Tecnológica
- ERER – Educação para as Relações Étnico Raciais
- ETNA Grupo de Pesquisa Educação e Tecnologia em Ciências Naturais
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFC – Instituto Federal Catarinense
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases
- MNU – Movimento Negro Unificado
- NAPNE – Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas
- NAE – Núcleo de Acessibilidade Estudantil.
- NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PPI – Projeto Político Institucional
- PIDERER – Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais

para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

PL – Projeto de Lei

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

RA – Registro Acadêmico

TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TCLE– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>20</b>
2.1 OS IFS, A FORMAÇÃO INTEGRAL E O CURRÍCULO INTEGRADO: ALGUNS APONTAMENTOS.....	20
2.2 A problemática racial no Brasil: alguns apontamentos.....	23
2.3 As formas e concepções do racismo brasileiro.....	28
2.4 Lei nº 10.639/2003 e a trajetória recente do Movimento Negro no Brasil.....	31
2.5 Currículo, sociedade e racismo.....	38
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>42</b>
3.1 Sujeitos e instrumentos da pesquisa.....	44
<b>4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES).....</b>	<b>47</b>
4.1 Entrevistas do Grupo I: narrativas e discussões.....	47
4.2 Questionário aplicado ao Grupo II: análise e discussões.....	49
4.3 Análise do questionário aplicado aos estudantes.....	54
4.4 Análise documentos institucionais.....	60
4.4.1 PDI e PPI (2020 – 2024).....	60
4.4.2 Análise PPC dos cursos do Ensino Médio Integrado (EMI).....	64
<b>5 PRODUTO EDUCACIONAL.....</b>	<b>68</b>
5.1 Aplicação e avaliação do PE: estudantes.....	69
5.2 Aplicação e avaliação do PE: docentes e gestores.....	77
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>87</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>90</b>
<b>APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL.....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOCENTES.....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO B – QUESTIONÁRIO APLICADO A ESTUDANTES.....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO C – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO PE DOCENTES/GESTORES ENSINO.....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXO D – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO PE ESTUDANTES.....</b>	<b>125</b>

<b>ANEXO E – ROTEIRO ENTREVISTAS GESTORES DE ENSINO CAMPUS GASPAR.....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO F – ROTEIRO ENTREVISTAS GESTÃO PEDAGÓGICA CAMPUS GASPAR.....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXO G –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA APLICAÇÃO....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXO H –TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE.....</b>	<b>134</b>
<b>ANEXO I – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE), CORRESPONDENTE AO CONSENTIMENTO DO ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>139</b>
<b>ANEXO J – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP .....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXO K – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS – PDI, PPI E PPC DOS CURSOS EMI DO CAMPUS GASPAR.....</b>	<b>152</b>

## APRESENTAÇÃO

Esta dissertação de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) resultou de pesquisa no campus Gaspar-SC, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Foi desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Educação Profissional Tecnológica (PROFEPT), no âmbito da linha de pesquisa Organização e Memória dos Espaços Pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica, Macroprojeto 5 – Organização do Currículo Integrado em EPT, no qual se desenvolvem projetos que abordam a organização e planejamento do currículo integrado, de modo a colaborar para a apreensão da realidade concreta dos conceitos da EPT e nas outras ações de ensino, tendo como categorias centrais o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

A temática partiu do interesse do pesquisador acerca do debate das questões étnico-raciais, mas também do estranhamento de que, mesmo após 20 anos da vigência da Lei nº 10.639/2003, ainda há indignações e resistências veladas ao cumprimento da legislação. A obrigatoriedade do ensino, e a presença da história e cultura da África e dos afro-brasileiros nos currículos do ensino fundamental nas escolas públicas e privadas é parte do compromisso ético-político que a Educação tem com a formação dos cidadãos brasileiros. Diante disso, buscou-se averiguar o estado da implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003 no IFSC, campus Gaspar. Todavia, a pesquisa foi desenvolvida sob o arcabouço teórico que alimenta a EPT produzida nos IFs, que tem como projeto a formação integral do cidadão, trabalho como princípio educativo e a pesquisa como prática pedagógica

O trabalho está dividido em capítulos. O primeiro capítulo introduz o leitor à pesquisa e debate proposto. O segundo é portador do debate teórico que buscou constituir uma unidade entre a Lei nº 10.639/2003, os IFs e o projeto político que eles representam. O terceiro conduz o leitor aos caminhos e opções do método que conduziu a investigação. No quarto capítulo se deu a exposição dos resultados e discussões e no último capítulo buscou-se concluir o trabalho, mas não encerrar a discussão, pois se trata de debate indissociável dos problemas estruturais do país.

Nos elementos pós-textuais, encontram-se os questionários utilizados e os prints do produto educacional criado a partir dos indicadores oriundos desta pesquisa, cujo nome é “Lista negra das pessoas, das ideias, das coisas”.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema a Lei nº 10.639/2003, sendo resultado de pesquisa realizada com estudantes e servidores do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), campus Gaspar, durante mestrado realizado no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), polo IFC–Blumenau. A linha de pesquisa é Organização e Memória dos Espaços Educativos em EPT, Macroprojeto 5 – Organização do Currículo Integrado em EPT.

A Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB) e determinou às redes de educação públicas e privadas a obrigatoriedade do ensino de história da África e dos africanos nos currículos da educação básica. Essa lei representou significativo avanço acerca do debate étnico-racial no Brasil, país com o maior contingente populacional de negros fora do continente africano (IBGE, 2023).

Entretanto, é perceptível, mesmo ao senso-comum, a presença cotidiana da discriminação racial na sociedade brasileira. Pesquisa de opinião do Instituto Datafolha, publicada em 3 de dezembro de 2022, com o título “Estados mais ricos veem desequilíbrio de renda entre negros e brancos piorar: em 20 anos, desigualdade de rendimentos fica estagnada no Brasil, mesmo com avanço na democratização da educação”, confirma tal percepção na sociedade brasileira (Gravas; Fuentes; Sano, 2022, on-line).

Esse fato nos estimulou a investigar a realidade da aplicação da Lei nº 10.639/2003 no IFSC, campus Gaspar, lugar de trabalho do pesquisador, que é servidor público e atua no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), onde desenvolve projetos de pesquisa, extensão e compõe a comissão de heteroidentificação racial para ingresso por meio de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). Também é coordenador de projetos de pesquisa (PIBIC) no tema “Educação e relações étnico-raciais”, e faz parte do Grupo de Pesquisa Educação e Tecnologia em Ciências Naturais (ETNA) e do Núcleo de Acessibilidade Estudantil (NAE).

Este trabalho também se justifica pela ancestralidade do pesquisador, que compõe o grupo étnico-racial ao qual a lei tem em vista buscar resgatar as origens e conhecimentos e torná-los acessíveis à sociedade brasileira, que é produto do processo de desenvolvimento do capitalismo que resultou no sequestro,



escravização e segregação da população negra que vivia na África no contexto da expansão marítima comercial do século XV (Almeida, 2019).

A escolha do IFSC, campus Gaspar não foi por acaso. É determinação presente na proposta submetida a CAPES, que aprovou a criação do PROFEPT, o desenvolvimento de estudos das questões no âmbito dos espaços da educação profissional. Também influenciou a escolha pelo campus Gaspar pelo fato de ser o lugar de trabalho do pesquisador.

A necessidade de articular as temáticas estruturantes da realidade brasileira à proposta de formação integral que caracteriza o projeto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), como a questão racial implícita no debate da Lei nº 10.639/2003, além de também justificar esta pesquisa, foi, para nós, um grande desafio.

Justificamos a nossa pesquisa por ter nos movido para a necessidade e importância de integrar o currículo por meio de conteúdos de caráter transversais. Desafio, porque, nesse movimento, procuramos perquirir servidores – docentes, técnicos em assuntos educacionais (TAEs) e gestão – e estudantes acerca de seus olhares sobre a importância da Lei nº 10.639/2003.

Certamente não estamos reduzindo a concepção de formação integrada presente na proposta que origina os IFs à articulação dos conteúdos no currículo. A articulação deve ser considerada como caminho que pavimentada a chegada a uma formação humana integral, que tenha no princípio educativo do trabalho, a ciência e a cultura os eixos pedagógicos. O respeito e a luta por uma sociedade diversa, socialmente justa e ambientalmente sustentável é a utopia a ser coletivamente construída (Frigotto, 2009).

Neste sentido, esta pesquisa buscou investigar o processo de implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003 no currículo dos cursos do ensino médio integrado do IFSC, campus Gaspar. Para isso, elegemos como objetivos investigar nos documentos institucionais a presença ou ausência de referências à Lei nº 10.639/2003, como dos conteúdos relativos à história da África e dos afro-brasileiros. Nesse processo, procuramos identificar a articulação entre os conteúdos que caracterizam a lei pesquisada e as disciplinas que compõem o currículo do ensino médio integrado, com a intencionalidade de perceber possibilidades de ações transversais com os conteúdos das disciplinas.

A análise dos documentos institucionais foi importante recurso metodológico e explicitou os limites e desafios respectivos a implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003, pois não basta existir meramente a legislação, ela precisa ser realizada e garantida nos âmbitos da sociedade civil e da sociedade política (Gramsci, 2000). Os questionários aplicados e as entrevistas semiestruturadas realizadas com os sujeitos da pesquisa nos levaram a criar um produto educacional (PE) na forma de panfleto digital com o nome de “Lista negra das pessoas, das ideias, das coisas”. Este produto busca contribuir na sugestão de materiais audiovisuais, obras literárias, museus virtuais e outros materiais que podem auxiliar comunidades escolares e outros espaços educativos no debate das relações étnico-raciais na escola, e dessa forma, ajudar na implementação da Lei nº 10.639/2003.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 OS IFS, A FORMAÇÃO INTEGRAL E O CURRÍCULO INTEGRADO: ALGUNS APONTAMENTOS

A organização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), em 2008, acarretou a perspectiva revolucionária de fornecer educação integral fundamentada no trabalho como princípio educativo; na pesquisa como princípio pedagógico; e na ciência e cultura como caminhos fundamentais para a formação humana e cidadã. Esses princípios devem estar em diálogo com as políticas públicas que buscam a superação da pobreza de sujeitos alijados dos avanços sociais. Eliezer Pacheco (2010, p. 16) sintetiza que

Os Institutos Federais ressaltam a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos das atuais políticas assumidas como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, que, por sua vez, pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem.

Pressuposto para a construção de uma nação soberana, a formação humana integral é a base orientadora da concepção dos Institutos Federais. Ela tem a finalidade de superar a estrutura, oriunda da divisão social do trabalho, que impõe uma educação voltada aos ricos e poderosos e outra educação para aqueles que apenas possuem a propriedade de suas forças de trabalho. Segundo Castro, Plácido e Schenkel (2020), o objetivo é formar cidadãos que percebam as múltiplas determinações dos fenômenos e que tenham condições de intervir, significativamente, na realidade social, por meio da contestação e do combate às desigualdades sociais e regionais.

Conceber o trabalho como princípio educativo é compreender essa relação social estruturante da hominização do ser social no seu sentido ontológico, que integra a mediação primeira entre o homem e a natureza, para intervir na natureza por meio da produção das condições de sobrevivência humana (Antunes, 1999). Todavia, outras mediações sociais produzirão o sentido histórico do trabalho conectado à organização da produção material da sociedade, que, no modo de produção capitalista, aliena os que têm suas forças de trabalho exploradas e sobrepõe o valor de troca sobre o de uso. Marise Ramos (2012, p. 108-109)

demonstra que

A produção da existência humana, portanto, se faz mediada, em primeira ordem, pelo trabalho (Mészáros, 1981). Primeiramente, como característica inerente ao ser humano de agir sobre o real, apropriando-se de seus potenciais e transformando-o. Por isto o trabalho é uma categoria ontológica: inerente à espécie humana e primeira mediação na produção de bens, conhecimentos e cultura (Lukács, 1978). Numa segunda dimensão está o trabalho nas suas formas históricas, que na sociedade capitalista caracteriza-se pelo trabalho assalariado.

Na formação integrada, há o esforço para desmascarar a complexa relação capital-trabalho, porque se percebe que, nesta relação, estão as determinantes da falsa divisão sustentada pela dualidade histórica entre cultura geral e cultura técnica, que acompanha a educação brasileira desde os primórdios coloniais.

Nitschke, Plácido e Pitt (2021) demonstram que a EPT é marcada pela proposta de uma educação integral. Esta, além de acontecer em tempo integral, oferta a educação técnica e profissional integrada ao Ensino Médio e encara o trabalho enquanto princípio educativo. Os autores acrescentam que o Ensino Médio Integrado (EMI) compromete-se com “uma formação inteira, ou integral, no sentido de desenvolver as faculdades físicas e intelectuais do sujeito em uma perspectiva ampla” (Nitschke; Plácido; Pitt, 2021, p. 42). Para Araújo e Frigotto (2015, p. 62),

o ensino integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos o acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais.

A ideia de educação integrada dos IFs implica na integração de todas as dimensões humanas (trabalho, ciência e cultura) e considera esses conceitos-chave indissociáveis. A educação integral deve ser compreendida não na sua dimensão temporal, mas no sentido da unidade do conhecimento humano, ou seja, uma formação inteira, que na tradição marxista clássica recebe o nome de omnilateral.

Acerca da relação indissociável dessas categorias, Milton Santos (2007, p. 81) demonstra que:

A cultura, forma de comunicação do indivíduo e do grupo com o universo, é herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio, resultado obtido por intermédio do próprio processo de viver. Incluindo o processo produtivo e as práticas sociais, a cultura é o que nos dá consciência de pertencer a um grupo, do qual é cimento.

A perspectiva do trabalho como princípio educativo no currículo da formação integral alerta também ao desafio da pesquisa como princípio pedagógico, solidificando os princípios da proposta que visa superar a dualidade do sistema educacional.

Esse modelo tem formado, de um lado, operadores de técnicas, filhos de trabalhadores, cuja origem genealógica remete a descendentes dos que cruzaram o Atlântico na condição de escravizados, e expropriados de suas terras na Europa do século XIX; e, de outro lado, intelectuais ilustrados, proprietários dos meios de produção, genealogicamente ligados a antigos proprietários de escravizados, produtores rurais, formados e preparados para o exercício do poder.

Ramos (2008, p. 3) demonstra que “[...] o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade”.

O trabalho como princípio educativo nos IFs fortalece a sua missão de alteração social por meio da democratização do acesso e permanência à educação e ao conhecimento, da reflexão e contribuição para o desenvolvimento regional, a democracia e a cidadania. Tudo isso implica também na disputa dos conteúdos que constituem o currículo das disciplinas dos cursos da instituição.

O currículo expressa conflitos presentes na sociedade e demonstra o conjunto das forças em disputas por espaços. A ampliação das abordagens de conteúdos curriculares permite a profundidade do mergulho que possibilitará esconder ainda mais um conteúdo ou desvelar outro. Por isso a importância de não esquecer da natureza política do currículo, logo da ausência de neutralidade dos agentes que determinam este documento orientativo (Saviani, 2003).

Foi por isso que na formulação da proposta de educação integral materializada no currículo dos IFs, Pacheco (2010, p. 2) menciona que “recusamos a formar consumidores no lugar de cidadãos, a submeter à educação à lógica do capital, colocando o currículo como instrumentos do simples treinamento de habilidades e técnicas a serviço da reprodução capitalista”.

Tal negação está amparada na ideia de que a educação integral e a proposta do ensino médio integrado, integrada ao ensino técnico, é a antítese do projeto

neoliberal imposto sobre a educação brasileira desde o Consenso de Washington<sup>1</sup>.

Esse projeto neoliberal se ampara na pedagogia das competências e “no pressuposto de que os saberes são construídos na ação” (Ramos, 2012, p. 118). Assim, entendemos, a partir de Ramos

[...] que o currículo integrado é aquele que tem como base a compreensão do real como totalidade histórica e dialética, não será a pedagogia das competências capaz de converter o currículo em um ensino integral. Isto porque os pressupostos epistemológicos que a fundamentam opõem-se radicalmente aos que sustentamos em nossa abordagem (Ramos, 2012, p. 117).

A condição de apreensão do real, como totalidade histórica e dialética, é inseparável do desafio de lançar luzes às narrativas históricas determinantes do real e às suas contradições, e não às narrativas dos vencedores, consolidadas nos currículos como verdadeiras. Entender a totalidade brasileira e apreender as suas estruturas é procurar as múltiplas determinações que resultam no Brasil do presente.

A presença nos currículos escolares de referências à matriz de conhecimentos afro-brasileiros é fundamental para a produção e a disseminação de conhecimentos que estimulem a pluralidade do conhecimento e da cultura. Os espaços institucionais do saber e na sociedade em geral, são tal como já demonstraram Plácido, Benkendorf e Todorov (2021), espaços múltiplos que se nutrem das multiplicidades de experiências. A porosidade e permeabilidade das dinâmicas sociais, produzem e reproduzem a cultura escolar e as culturas sociais dos diferentes lados dos muros da escola.

Destarte, conforme o nosso modo de ver, a tarefa atual é a de descolonizar o currículo escolar no Brasil e, por meio desta ação, colocar a sociedade brasileira no espelho para se reencontrar com as determinantes da formação do país, do povo brasileiro e da multiculturalidade que a caracteriza. Assim, é fundamental compreender o processo que contribuiu ser possível o debate e a criação da Lei nº 10.639/2003.

## 2.2 A PROBLEMÁTICA RACIAL NO BRASIL: ALGUNS APONTAMENTOS

---

<sup>1</sup> Expressão cunhada pelo economista John Williamson para referir-se ao conjunto de políticas econômicas defendidas pela burocracia econômica norte-americana e pelos organismos multilaterais sediados em Washington, a serem implementadas no Leste Europeu e na América Latina. Ver mais em José Luís Fiori (1998).

A Constituição Federal do Brasil, quando trata de temas acerca da educação, especialmente nos artigos de 206 a 214, explicita que o Estado deve promover o acesso à educação formal de toda população (Brasil, 1988). A educação é um dos alicerces para o cumprimento dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro indicados no Art. 3º “Dos Princípios Fundamentais” da Constituição:

- I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III- erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Brasil, 1988, p. 15).

No entanto, o que se observa são que amplas camadas da população não conseguem fruir do direito à educação pública. Um marcador social construído pela dinâmica referente ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil lhes impõe dificuldades em fazê-lo (Nogueira, 2007). O marcador ao qual nos referimos é a raça.

O termo “raça” é polissêmico e é interpretado de maneira diferente no decorrer da história humana. Munanga (2004) aponta que a origem do conceito de raça veio do italiano *razza*, tributário do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Foi utilizado pela Zoologia e a Botânica para classificar, respectivamente, as espécies animais e vegetais.

Entretanto, ainda no período medieval, o conceito de raça foi utilizado para designar ancestralidades comuns. Segundo Munanga (2004, p. 1),

Em 1684, o francês François Bernier emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominados raças. Nos séculos XVI-XVII, o conceito de raça passa efetivamente a atuar nas relações entre classes sociais da França da época, pois utilizado pela nobreza local que se identificava com os Francos, de origem germânica em oposição aos Gauleses, população identificada com a Plebe. Não apenas os Francos se consideravam como uma raça distinta dos Gauleses, mais do que isso, eles se consideravam dotados de sangue “puro”, insinuando suas habilidades especiais e aptidões naturais para dirigir, administrar e dominar os Gauleses, que segundo pensavam, podiam ser até escravizados.

A categorização de seres humanos como forma de hierarquização é um conceito elaborado a partir do século XVI, portanto antecede a conceituação do termo no campo das ciências naturais. Com relação a isso, Munanga (2004, p. 1) alerta-nos a perceber,

[...] como os conceitos de raças “puras” foi transportado da Botânica e Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvesse diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes.

Todavia, a Antropologia e a Biologia já confirmaram não haver base científica para diferenciação entre seres humanos por diferenças fenotípicas ou culturais. No entanto, a raça hoje, é categoria política importante utilizada para hierarquização e legitimação de extermínio de grupos considerados inferiores (Almeida, 2019). A utilização do conceito de raça para categorização de seres humanos, leva ao racismo. Almeida (2019, p. 21) demonstra que:

o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam.

O advento das grandes navegações, no contexto do desenvolvimento do modo de produção capitalista, e a descoberta de novas populações humanas com costumes, religiosidades e aspectos diferentes dos conhecidos na Europa, estimulou a discussão se aqueles povos eram da mesma raça que os europeus (Munanga, 2004).

O conceito sócio-histórico de raça foi construído de modo que ficasse a serviço do modo de produção capitalista e pudesse ser útil às formas específicas de exploração e dominação econômica e cultural dos povos submetidos pelo desenvolvimento e expansão do modo de produção capitalista. Essa concepção de raça, que traz negação dos conhecimentos produzidos pelos grupos dominados/colonizados – definido como epistemicídio por Carneiro (2005) – é forte artifício usado como meio de dominação.

Essa armadilha obrigou o colonizado a absorver a cultura supostamente universal do colonizador e, ao mesmo tempo, teve a sua cultura desconsiderada. Carneiro (2005) adverte que o conceito de epistemicídio por ela utilizado não foi extraído do arcabouço teórico de Michel Foucault.

Fomos buscá-lo no pensamento de Boaventura Sousa Santos (1997), para quem o epistemicídio se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento produzido pelos grupos dominados e, conseqüentemente, de seus membros enquanto



sujeitos do conhecimento (Carneiro, 2005, p. 96).

É por meio deste conceito de epistemicídio que Boaventura Sousa Santos desvela “o *modus operandi*” do empreendimento colonial, da visão civilizatória que o informou, e que alcançará a sua formulação plena no racismo do século XIX” (Carneiro, 2005, p. 96). O conceito de epistemicídio se projeta como importante instrumento teórico-metodológico para o debate das questões étnico-raciais oriundas dos processos de expansão dos capitalismo comercial e industrial, respectivamente, indissociáveis do colonialismo e do neocolonialismo. Ele desvela, ao mesmo tempo, a destruição dos corpos, da cultura e memória dos povos africanos sequestrados e escravizados na América.

As diversas manifestações que o racismo apresenta na sociedade brasileira, assumem contornos apontados pelo “Anuário brasileiro de segurança pública 2022” (FBSP, 2022). Nele revelam-se as mortes violentas intencionais, tendo 76,2% dos negros como vítimas. O extermínio dos corpos negros, também é acompanhado pelo epistemicídio, que alcança o corpo, normaliza as mortes e tortura o espírito e a consciência, que já tiveram sua morte praticada pelas condições a que são submetidos.

Noguera (2007) nos fornece algumas pistas para entender esse genocídio demonstrado pela pesquisa ao caracterizar o racismo brasileiro como preconceito de marca. Nos Estados Unidos, segundo Noguera (2007, p. 291), “o racismo se manifesta pela origem da vítima de preconceito, enquanto no Brasil o preconceito racial se materializa de acordo com as características físicas do indivíduo”.

Onde o preconceito é de marca, como no Brasil, o limiar entre o tipo que se atribui ao grupo discriminador e o que se atribui ao grupo discriminado é indefinido, variando subjetivamente, tanto em função dos característicos de quem observa como dos de quem está sendo julgado, bem como, ainda, em função da atitude (relações de amizade, deferência etc.) (Noguera, 2007, p. 293).

Conforme Munanga (2004), o conceito de raça, abandonado cientificamente no final do século XX, tem um conteúdo político/ideológico que só pode ser compreendido no estudo das relações das sociedades que os construíram. A partir de então, a utilização do conceito de raça é usada diferentemente nos âmbitos do senso comum e da academia. Enquanto no senso comum persiste a noção de raça associada à ideia de hierarquização e à desqualificação social do negro e dos povos

originários por meio da marca, na academia utiliza-se a raça para a crítica do sistema de dominação e exclusão.

Munanga (2004) adverte que o conceito de raça não deve ser negado em sua característica de identidade/unidade social, pois o uso do conceito, empregado para hierarquização, pode ser usado também para a unificação e requisição de reparações e políticas públicas focadas nos negros.

A reivindicação da identidade negra no Brasil faz parte de uma identificação de maneira positiva, produto do amadurecimento e das lutas travadas na sociedade brasileira nos últimos cinquenta anos. A afirmação da identidade negra no Brasil atual é, portanto, ato político que numa sociedade racista como a brasileira desafia os mitos de uma sociedade pacata e harmoniosa adornada em *Casa Grande Senzala* (Freyre, 1957) e radicalmente contestado em *A Integração do Negro Na Sociedade de Classes* (Fernandes, 1964).

O caráter desigual e contraditório do modo de produção capitalista possibilita que, o proprietário da força de trabalho, realize a exploração na produção e produza a riqueza para o capital. Essa circunstância também produz as condições da exclusão que estará condenada na sociedade organizada sob essa base material. Como a base material da sociedade burguesa se ergueu sob os epistemicídios colonial e neocolonial, a exploração dos negros é significativamente mais intensa (IBGE, 2023).

Fanon (2008) demonstra que a desumanização dos racializados, como os negros, é central para a naturalização da exploração e do racismo. O colonialismo atua nas sociedades colonizadas com o objetivo de formar subjetividades e conduzir processos visando a subalternização e a impossibilidade da construção de uma consciência de classe e autonomia cultural, e a educação, é objeto de especial interesse.

Nesse sentido, a objetificação do negro nas sociedades racializadas os colocam, do ponto de vista da dominação, como não detentores de identidade e como apetrecho descartável em um universo onde o sujeito branco é considerado detentor da universalidade (Carneiro, 2005). No entanto, a perpetuação do colonialismo e o emprego da violência como forma de dominação não são suficientes para manter o subjugo de populações inteiras, já que, muitas vezes, ao invés de “minorias” elas são a verdadeira maioria.

A subtração da alma negada aos negros pela ideologia colonial e neocolonial

também é a negação de toda sua cultura material e imaterial pela cultura dominante, que associa as manifestações culturais-religiosas dos negros como exóticas ou folclóricas. Relacionado a isso, escreve Carneiro (2005, p. 99),

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade europeia.

A suposta superioridade naturalizada a que se refere Carneiro (2005) é estrutural e assentada nos mecanismos econômicos e culturais-ideológicos que desenvolveram e sustentam o modo de produção capitalista no Brasil, como a falsa teoria da “democracia racial”, contestada por Florestan Fernandes há sessenta anos, com a publicação do seminal “A integração do negro na sociedade de classes” (Fernandes, 1964).

Na seção seguinte, discutiremos a racialização do negro como questão estrutural do Brasil e por meio deste debate, desvelar a farsa da democracia racial, articulação teórico-metodológica de negar intelectualmente o mecanismo essencial da sustentação da base econômica a qual a sociedade brasileira está assentada. Na próxima seção, faremos breve discussão sobre formas e concepções de racismos na realidade brasileira.

### 2.3 AS FORMAS E CONCEPÇÕES DO RACISMO BRASILEIRO

Almeida (2019, p. 25) demonstra que o racismo, na sua formulação individual, é compreendido como uma “espécie de patologia [...] uma irracionalidade a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções cíveis – indenizações, por exemplo, – ou penais”. O autor alerta que a ideia individualista de racismo “pode não admitir a existência de ‘racismo’, mas somente de ‘preconceito’, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política” (Almeida, 2019, p. 36). Nessa construção, o racismo não seria produto da sociedade organizada e instituições racistas, mas de pessoas racistas.

Silvio Almeida (2019) mergulha no debate e coloca em tela a formulação de racismo institucional. Essa forma de racismo, demonstra Almeida (2019), foi um avanço teórico para os estudos das problemáticas raciais. Nesse diapasão, o

racismo não se resume a comportamentos de pessoas, mas opera como resultado da dinâmica de funcionamento das instituições, quando “confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (Almeida, 2019, p. 37-38).

Elevar a discussão da ação racista da esfera individual para a institucional é um avanço que ajuda a começar a desvendar o sentido político e estrutural do racismo. Isso por permitir distinguir essas práticas, mas, por outro lado, compreendê-las como indissociáveis, pois atos de agressões físicas ou morais com motivação racial, apesar de se tratar de eventos mais evidentes no cotidiano social, escondem a natureza política e estrutural do problema por serem atribuídos a ações isoladas de indivíduos.

Almeida (2019) explica que o racismo institucional é menos perceptível e cheio de astúcia, porém não é menos nocivo à vida humana. Ele origina das/nas forças hegemônicas constituídas na sociedade e recebe menos reprovação do que o racismo individual, até porque é menos percebido devido ao processo de alienação. Para nós, trata-se de relação que traz, em sua essência, o que Bourdieu (1989, p. 7-8) chamou de poder simbólico, o qual

é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.

Ao abordar a questão racial tensionada e reproduzida pelo racismo institucional, estamos nos referindo a ações dos aparelhos de Estado que reforçam e buscam esconder a desigualdade racial no Brasil, cuja raiz estrutural está no processo colonial, indissociável do desenvolvimento dos capitalismo comercial e industrial. Reforçam por meio da asseveração da ideologia da meritocracia diante de uma sociedade radicalmente desigual, produto de séculos de escravidão e estruturada por significativa concentração fundiária rural e urbana.

Procuram esconder, por meio da sutileza, que as instituições naturalizam suas próprias ações racistas, as quais, na prática, são ações da hegemonia do Estado contra a possibilidade de superação da hegemonia político-cultural branca. Isso está presente em uma obra de arte e de denúncia produzida no ano de 2022, e em uma matéria jornalística acerca de tragédia social ocorrida em duas escolas também em 2022. Ambos os eventos desvelam caminhos da história do Brasil que ajudam a

elucidar a sociedade brasileira, suas aberrações e a necessidade de mudar de direção.

A primeira é o filme/documentário dos Racionais MC's, grupo de rap e *hip-hop* que nasceu na periferia de São Paulo no final da década de 1980, e tornou-se um dos mais importantes sujeitos da luta antirracista no Brasil. Nesse filme, são resgatadas algumas capas e editoriais dos principais jornais paulistas, em que está nítida a defesa da esterilização em massa das mulheres pretas diante da projeção de que, em trinta anos, os pretos seriam a maioria da população brasileira e poderiam comandar o processo político no país.

Outro exemplo da violência institucional do racismo se deu no dia 26 de novembro de 2022. Naquele dia, a versão on-line do jornal *O Estado de S. Paulo* inseriu a fotografia de uma mão preta segurando uma arma para ilustrar a matéria que buscava explicar por que crimes, como os que ocorreram nas escolas em Aracruz/ES, têm se repetido no Brasil. Diante da avalanche de críticas, em pouco tempo, a matéria foi retirada do ar (Poder 360, 2022).

No entanto, o jornal não explicou o motivo que o levou a utilizar aquela imagem, já que o assassino responsável pela morte de quatro pessoas (docentes e alunos) nas escolas era branco, de classe média, filho de um oficial da polícia militar e portava insígnias que simbolizam o nazifascismo. O que esses e muitos outros exemplos evidenciam é que as instituições “atuam na formulação de regras e imposições de padrões sociais que atribuem privilégios a um determinado grupo racial, no caso os brancos” (Almeida, 2019, p. 46) e, dessa forma, reforçam os aparelhos ideológicos do Estado (Althusser, 1985) contra os historicamente massacrados.

As instituições resultam de estrutura social determinada por lutas de classes. Elas se realizam enquanto experiência social por meio da produção, reprodução e conservação de uma ordem social. Dessa forma, a estrutura institucional é produto da materialização de uma arrumação social que tem o racismo como elemento de organicidade, o que nos admite afirmar que as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Diante desta contenda, Almeida (2019, p. 50) abrangerá o debate racial para o âmbito da estrutura social.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo

institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição [...]”.

A consciência de que o racismo é produto da estrutura social o situa também no âmbito e no processo político sistêmico que influencia e organiza a sociedade. Isso comprova que o racismo é também um acúmulo histórico e se revela diferentemente nas distintas sociedades organizadas e assentadas a partir de diferentes formações sociais. A sua superação deve ser organizada em várias frentes, cujos enfrentamentos se realizam de modo efetivo, contínuo e simultâneo.

O debate da sociedade organizada por um currículo escolar que reconheça a sociedade brasileira multirracial e em formação, busca descobrir a fórmula da democracia política, cultural e social. A perspectiva dessa busca objetiva a construção de um currículo que extrapole a concepção eurocentrada que inferioriza o ameríndio e o afro-brasileiro frente aos descendentes de europeus

Tal inferiorização é produto do racismo estrutural, mas se revela por meio dos racismos individual e institucional, como discutimos anteriormente.

Avançar nesse tema não implica simplesmente desconsiderar o conhecimento acumulado que produziu a narrativa da falsa superioridade da cultura ocidental acerca das culturas vítimas dos epistemicídios colonial e neocolonial. Não se trata disso, mas, sim, de possibilitar a abordagem das mesmas questões que o pensamento ocidental consolidou durante séculos, pelo prisma da cultura negra e que, cada vez mais, no Brasil, estão dispostos a avançar em conquistas que os tornam cidadãos de direito.

#### 2.4 LEI Nº 10.639/2003 E A TRAJETÓRIA RECENTE DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

A Lei nº 10.639/2003 não foi mera canetada do executivo brasileiro no ano em que iniciou o primeiro governo de caráter democrático popular da história do Brasil. Ela é produto de um processo histórico secular de luta e resistência contra a opressão e invisibilidade social, cultural e identitária do negro brasileiro, sintetizado pelo conceito de epistemicídio (Carneiro, 2005).

O recorte histórico temporal que optamos para entender a lei objeto do nosso trabalho é o do final da década de 1970. Isso não significa desconsiderarmos a importância dos movimentos negros anteriores, como a Frente Negra, cuja liderança

mais expressiva foi Abdias Nascimento. Nossa escolha se dá, fundamentalmente, pela forma diferenciada de ação que caracterizará o movimento negro brasileiro que emerge no mesmo contexto dos novos movimentos sociais que desafiaram a ditadura empresarial militar no final da década de 1970 (Brauns; Santos; Oliveira, 2019).

O método que nos orienta busca as determinações do objeto que propomos desvendar, no caso desta seção, a origem da Lei nº 10.639/2003. Isso significa que devemos partir do objeto em si e buscar as suas determinações e depois retomarmos a totalidade que lhe dá aparência, mas neste momento, conhecendo a essência que o constitui (Marx, 1982). Nesse sentido, em 9 de janeiro de 2003, a Lei nº 10.630/2003 alterou a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para inserir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003).

Todavia, é necessário compreender os caminhos que possibilitaram o ato presidencial de 9 de janeiro de 2003, os quais residem nos idos da década de 1970 e nos movimentos sociais que abalaram a estrutura do regime ditatorial. Entender os novos movimentos sociais que emergiram ao final da década de 1970, faz-se necessário a partir das derrotas políticas e militares sofridas pelos sujeitos que resistiram e combateram a ditadura empresarial militar. A instauração desse regime político de exceção, com o golpe de 1º de abril de 1964, trouxe a percepção de que, com tal derrota, os novos caminhos e personagens da luta popular entravam em cena (Sader, 1988).

Esses novos personagens não eram meros atores com papéis pré-estabelecidos. Eram sujeitos cujos papéis seriam determinados pelo processo histórico, não por determinações sociais.

Um setor da igreja católica, que por meio da opção pelos pobres, uniu a teologia da libertação ao método Paulo Freire, construindo significativa rede de educação popular nas regiões metropolitanas do país, particularmente a de São Paulo, criando e fortalecendo diversas pastorais de interesse popular (Sader, 1988). Por meio da capilaridade da Igreja nos espaços da cidade e por se tratar de um dos poucos espaços não violados pelo regime autoritário, constituiu-se nos territórios das igrejas verdadeiros espaços de socialização política. No contexto das lutas por direitos, os operários levavam para esses espaços, questões da vida cotidiana cujas causas estavam relacionadas com a política do governo.

Debatia-se a alta do custo de vida, a precariedade dos serviços de saúde e educação, a ausência de políticas de habitação, o arrocho salarial, a opressão no interior das fábricas e a opressão e violência nos bairros promovidos pelas forças policiais, principalmente sobre os negros. Éder Sader (1988, p. 198) acrescenta que:

[...] a diversidade se reproduzia enquanto tal apesar da presença de referências comuns cruzando os vários movimentos. Quando acompanhamos a história dos vários tipos de organização popular na Grande São Paulo nesse período, nos defrontamos quase sempre com a presença da Igreja Católica, sua rede de agentes pastorais e suas estruturas de funcionamento; com as matrizes discursivas da contestação, mescladas nas práticas concretas onde se encontraram; muitas vezes até com as mesmas pessoas circulando de um movimento para o outro. A pluralidade de movimentos não está indicando nenhuma compartimentação de supostas classes sociais ou camadas sociais diversas. Está indicando formas de expressão.

É no âmbito da pluralidade de movimentos, muitas vezes produto das ações de sujeitos que circularam e atuaram nessa pluralidade, que emerge um movimento social negro portador de radicalidade e disposto ao enfrentamento as causas que lhe deu origem que bem caracteriza o final da década de 1970. No entanto, a abordagem da questão racial nos grupos de esquerda e nas universidades era bem restrita.

Essa restrição era tributária da persistente sobreposição do debate de classes sobre o da problemática racial no Brasil. Sobreposição oriunda de uma cultura de esquerda que já agonizava junto aos escombros do socialismo real que desmoronaria uma década mais tarde com a queda do muro de Berlim (Kurz, 1992). Tal cultura atribuía a opressão física e sociocultural contra os negros à engrenagem estrutural de espoliação da mais-valia no modo de produção capitalista. Em outras palavras, para eles, a luta essencial era contra o capitalismo e que a questão racial estaria resolvida em uma sociedade socialista.

O modo de produção capitalista forjou o racismo contra o negro, produto da escravização e foi impulsionado na condição de acumulação primitiva na sua forma comercial (Marx, 1982) e no primeiro século e meio da forma industrial desta base material. No entanto, a luta antirracista não pode estar meramente condicionada à luta contra o modo de ser essa a causa, não significa que supera a causa o problema ser superado.

Todavia, essa abordagem equivocada da formação social brasileira, e mesmo acerca da estrutura do modo de produção capitalista, foi lentamente sendo superada



(apesar de existir ainda hoje). Os poucos negros que frequentavam a universidade naquele momento, estranhavam a ausência dos pretos naquele lugar para estudar e contraditoriamente, a expressiva presença dos pretos naqueles mesmos lugares para realizar tarefas de servir e limpar (Cunha Júnior, 2002).

Essa contradição dos grupos de esquerda e acaloradas discussões no interior das universidades, deslocaram os ativismos de estudantes/militantes negros para outros espaços sociais da cidade. Nesses espaços se desenrolavam intensa estética e cultura que buscavam afirmar, por meio do samba, do funk e do soul, a identidade negra e a fazer daqueles territórios socioculturais novos espaços de socialização política e resistência cultural, cuja principal temática era a condição do negro enquanto cidadão (Cardoso, 2002).

Mesmo diante de relativa resistência em debater a questão racial no interior dos grupos de esquerda da década de 1970, sabe-se que a organização marxista de orientação trotskista denominada “Convergência Socialista” foi o principal espaço formativo dos quadros políticos que constituíram, em julho de 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU). O movimento foi lançado no dia 7 de julho, inicialmente com o nome Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUDR), para denunciar o racismo no Brasil.

Os fatos que levaram ao lançamento do movimento no dia 7 de julho de 1978, em ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, foram o assassinato, na mesma semana, de dois trabalhadores negros, pela polícia militar, na zona leste da cidade, enquanto atletas negros do Clube de Regatas Tietê foram impedidos de entrarem na piscina (Brauns; Santos; Oliveira, 2019). A realização daquela manifestação ocorreu em plena transição do governo do Gal. Geisel para o Gal. Figueiredo, o último dos generais ditadores que subiu ao poder durante o ciclo da ditadura empresarial militar.

Dois anos após a criação do MNU, a Convergência Socialista se integrou entre as forças políticas que construíram o Partido dos Trabalhadores (PT). De acordo com Domingues (2007, p. 23), ela

[...] foi a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa nova fase do movimento negro. Havia, na Convergência Socialista, um grupo de militantes negros que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. Na concepção desses militantes, o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo; assim, só com a derrubada desse sistema e a consequente construção de uma sociedade igualitária era

possível superar o racismo.

As diferentes visões no interior do MNU, quando se deu sua organização, giravam em torno da contradição de transformar-se em uma organização de movimento social popular de orientação antirracista, que, por meio da mobilização, disputasse, na agenda da sociedade brasileira, as pautas que lhe deram origem enquanto movimento negro (Pereira, 2017). Prevaleceu a segunda alternativa, mas não impediu que grande parte dos que lançaram o manifesto de fundação do MNU nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, naquele 7 de julho de 1978, fossem também protagonistas na formação do PT em fevereiro de 1980, e da Central Única dos Trabalhadores, em 1983 (Cardoso, 2002).

A percepção de que o PT é um partido estratégico para viabilizar as pautas dos trabalhadores no Brasil foi essencial para a afirmação do MNU como organização dos movimentos populares de enfrentamento a discriminação racial em todos os lugares. Nesse sentido, para o MNU, construir o PT era levar para a pauta da nova esquerda que emergia uma agenda que não encontrava espaço na esquerda tradicional, pois essa enxergava a problemática racial meramente como um desdobramento da luta de classe produto da contradição capital-trabalho.

Foi nesse momento de construção e debates pelos rumos do PT que, 1982, Milton Barbosa, Cloves de Castro, Flávio Carranza, Sônia Leite e outros, formaram a primeira Comissão de Negros do PT, na cidade de São Paulo (Cardoso, 2002). Em pouco tempo, essa experiência foi difundida para todo o país e pavimentou-se um caminho de afirmação da identidade racial a partir da organização e disputa de um partido de origem operária-popular, de modo que o negro passasse a se reconhecer cada vez mais e a exigir a sua condição de negro e de sujeito de direito.

O trecho da carta manifesto de fundação do MNU, reproduzida por Pereira (2011, p. 13), demonstra a busca do movimento por uma

reavaliação do papel do negro na história do Brasil; valorização da cultura negra [...]; e considerando enfim que nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós, queremos uma nova sociedade onde todos realmente participem. Por uma autêntica democracia racial! [grifos transcritos como no documento original].

Todavia, a emergência do MNU no palco de lutas contra o racismo trouxe nova dinâmica para os embates travados a partir daquele período, que articulava outros sujeitos coletivos e atores políticos envolvidos em diversas lutas, as quais, na

essência, estavam indissociáveis da realidade do povo negro: a luta por melhores condições de vida, pelo direito a greve e organização sindical, por melhores salários e condições de trabalho, o movimento de saúde que resultou na conquista do SUS e os movimentos de alfabetização de adultos. Todas essas lutas fortaleceram setorialmente os movimentos e o PT como partido operário organizado, enraizado na periferia e nos sindicatos de diversas categorias profissionais. Isso abriu espaço para, em 1983, ser criada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que compõe mais uma estrutura de organização e defesa do trabalho diante da contradição estrutural capital-trabalho (Sader, 1988).

Os sujeitos que atuavam naqueles diversos movimentos contribuíram com os debates e as mobilizações que pautaram a nova Constituição promulgada em outubro de 1988. Naquele mesmo ano, completou o centenário da abolição da escravatura, e a Igreja Católica inseriu a questão racial como objeto da Campanha da Fraternidade da Igreja, com o tema “Ouvi o clamor deste povo” (Castro, 2011).

A ação articulada de sacerdotes negros na Baixada Fluminense, com ativistas do campo da educação e estudantes, construiu o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC), que mais tarde daria luz à organização Educação para Negros e Carentes (EDUCAFRO), cuja mais expressiva liderança é o sacerdote franciscano Frei David. Na metade da primeira década do século XXI, de contradições insolúveis no interior da EDUCAFRO, emergiu a União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO), importante organização da luta antirracista brasileira, tendo em Douglas Belchior uma de suas mais expressivas lideranças (Castro, 2011).

No cenário das comemorações/reflexões acerca do centenário da abolição, a Universidade de São Paulo (USP) realizou um grande evento para debater a temática em cenário, onde as três entidades representativas da comunidade uspiana eram presididas por negras(os) (Castro, 2011). O Diretório Central Acadêmico (DCE) tinha como presidente Wilson Honório Silva; no Sindicato dos Trabalhadores da USP, a presidenta era Jupiara de Castro e a Associação dos Docentes da USP era presidida por Henrique Cunha Júnior.

A atuação conjunta dessas entidades resultou, em 1987, na criação do Núcleo da Consciência Negra da USP (NCN), espaço em que se realiza o Cursinho Pré-Vestibular do Núcleo da Consciência Negra da USP. Diante daquele cenário de protagonismo negro que se desenrolava na universidade, as palavras do professor

Henrique Cunha Júnior (2002) sintetizam o estranhamento diante da postura da USP em relação aos encaminhamentos para organizar o que ele chamou de “grande programação” para lembrar o centenário da abolição.

Temos que lembrar que ficamos bastante impactados e repudiamos a forma em que se deram as atividades do Centenário da Abolição. Esta realizou uma grande programação, com uma pauta importante, em que foram desconsiderados acadêmicos, funcionários e estudantes negros. Entre os convidados não havia acadêmicos negros. Não por falta de nomes, pois realizamos uma lista de renomáveis nacionais e internacionais. A crítica foi feita de forma bastante explícita pelo NCN; ao mesmo tempo, outros setores da comunidade afrodescendente também expressaram o mesmo descontentamento (Cunha Júnior, 2002, p. 24).

Cunha Júnior (2002) demonstra como as instituições brasileiras, ocupadas majoritariamente por brancos, atribuem a estes o protagonismo do debate de uma memória da qual não foram vítimas, pelo contrário, genealogicamente agentes e contemporaneamente, beneficiários.

Entretanto, a denúncia e o enfrentamento a problemas dessa natureza fortaleceram movimentos contra a discriminação e pela igualdade racial. A marcha para Brasília “Zumbi 300 anos”, em 20 de novembro de 1995, reuniu 30 mil pessoas e denunciou o preconceito, o racismo e a ausência de políticas públicas para a população negra. Fernando Henrique Cardoso, então Presidente da República, recebeu a marcha e assinou o decreto que criou o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (Cunha Júnior, 2002).

O acúmulo das lutas sociais das décadas de 1970, 1980 e 1990 levou para a gerência do Estado brasileiro, em 2003, um projeto político construído no contínuo processo de luta e resistência da classe trabalhadora brasileira, seja por meio da sua organização nos movimentos sociais, seja por meio da sua organização partidária e sindical. Interessa deixar claro que a luta política naqueles anos se canalizou no PT como a expressão e a possibilidade de realização daquelas pautas ao assumir o Estado brasileiro e instituir uma série de políticas com a finalidade de realizar uma revolução por dentro da estrutura (Gramsci, 2000).

Nesse diapasão, no que se refere à problemática racial, esse processo avançou com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Suas ações se deram articuladamente com os Ministérios da Educação e da Justiça, por meio da elaboração e da legitimação de políticas de enfrentamento dos racismos individual, institucional e estrutural. Esse enfrentamento foi caminho

para políticas de democratização do acesso à educação em todos os níveis, de afirmação da cultura afro-brasileira, de combate às segregações socioespacial e socioterritorial e à violência do Estado contra o povo negro (FBSP, 2022). A Lei nº 10.639/2003 foi um dos instrumentos legais que o Estado brasileiro produziu para fortalecer a luta antirracista.

A regulamentação da Lei nº 10.639/2003 teve destacada atuação de integrantes do movimento negro, principalmente na elaboração do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Vale destacar que o parecer e o próprio documento oficial citado, publicado em 2004, foi redigido pela professora Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, indicada pelo movimento negro para ser a primeira pessoa negra a fazer parte, à época, do Conselho Nacional de Educação (CNE). A presença da professora Petronilha no CNE e a possibilidade de ela atuar estrategicamente como relatora do documento fundamental para o processo de implementação da lei em questão são resultado das articulações do movimento negro com as diferentes instâncias do poder público (Pereira, 2017, p. 17).

Nesse sentido, entendemos que a escola está entre os espaços possíveis de contribuição para a superação deste processo epistemicida contra o negro, por se tratar do lugar social onde o processo de porosidade e permeabilidade se realiza com mais intensidade na dinâmica social Estado (escola e sociedade política), sociedade (sociedade civil) e espaço do cotidiano (Plácido; Benkendorf; Todorov, 2021). É por isso que na próxima seção abordaremos o currículo escolar e a questão racial na sociedade.

## 2.5 CURRÍCULO, SOCIEDADE E RACISMO

Saviani (2003, p. 16), aponta que “[...] currículo é o conjunto das atividades nucleares desenvolvidas pela escola”. Logo, o currículo materializa as atividades essenciais que a escola não pode deixar de desenvolver, sob risco de escapar a sua singularidade. A definição do currículo escolar tanto é resultado e expressão de um projeto político hegemônico na sociedade, e que busca se manter a hegemonia por meio da reprodução das determinantes políticas, econômicas e culturais. Essas políticas dão sustentação ao poder instituído, como podem ser produto das forças de resistências ao projeto hegemônico. Sendo assim diante de conjunturas favoráveis,

adentram em estruturas determinantes e viabilizam avanços, mesmo que conjunturais.

As instituições de ensino são parte dos aparelhos ideológicos do Estado. Essas estruturas de difusão da ideologia dominante estão a serviço da classe que exerce a hegemonia política e cultural na sociedade (Althusser, 1985). Isso não quer dizer que não há possibilidade de enfrentar essa estrutura por dentro da própria estrutura. A contribuição dos teóricos crítico-reprodutivistas, como Althusser e Bourdieu, para a análise e crítica da realidade social foi bastante significativa. As análises acerca dos aparelhos ideológicos do Estado e do processo de reprodução das relações de dominação por meio do poder simbólico produziram importantes análises das estruturas de dominação. Saviani (2003, p. 66) considera que

[...] as teorias crítico-reprodutivistas são elaboradas tendo presente o fracasso do movimento de maio de 1968. Buscam, pois, pôr em evidência a impossibilidade de se fazer a revolução social pela revolução cultural [...] Com efeito, a cultura (e em seu bojo, a educação) é um fenômeno superestrutural; integra, pois, a ideologia, sendo assim determinado pela base material. Portanto, não tem o poder de alterar a base material.

Saviani (2003) ajuíza que a teoria crítico-reprodutivista foi importante para o Brasil porque colaborou para a elaboração da crítica ao regime autoritário e à pedagogia tecnicista vigentes no país, todavia capaz de fazer a crítica do existente, de explicar os mecanismos do existente [...] não tem proposta de intervenção prática, isto é, limita-se a constatar [...] que “é assim e não pode ser de outro modo” (Saviani, 2003, p. 67). A crítica de Saviani (2003) a esta teoria vai resultar a uma proposta pedagógica assentada na dialética materialista, materializada na pedagogia histórico-crítica.

É no âmbito das lutas sociais que a pedagogia histórico-crítica emerge no debate pedagógico brasileiro. Ela foi fundamental para ladrilhar o caminho de compreender o Estado para além de um aparelho/instrumento da reprodução das relações sociais vigentes e percebê-lo como parte da sociedade e, tal como esta, também em disputa (Saviani, 2003).

O autor colabora com a sua proposta de pedagogia histórico-crítica, para que a escola, espaço social e projeto político, seja sempre um território em disputa. Essa disputa se dá sobre diversos aspectos, armas e conjunturas, mas, apesar de se tratar de uma instituição de Estado, os agentes cotidianos do fazer escola são os principais sujeitos da relação que se constitui nesse território em disputa. Por isso, o

currículo, mesmo sendo um documento político, escolar, influenciado pelo contexto social, pode ser repensado e adaptado à realidade/cultura escolar, que estabelece nas disciplinas os conteúdos que refletirão o currículo vigente.

Todavia, a disposição curricular em disciplinas também compreende que o conjunto de conhecimentos dispostos apenas em visão disciplinar é impossibilitada de cingir o cotidiano escolar na construção dos conhecimentos necessários à problematização da vida em sociedade. Esta constatação e reconhecimento não significam a simples extinção da organização curricular por disciplinas. No entanto a compreensão de que, mesmo no modelo disciplinar, faz-se necessária a escolha dos conhecimentos numa perspectiva de práticas pedagógicas. O espaço e o tempo escolar podem ser percebidos e vividos como lócus desta construção de conhecimento, e que revelam o lócus desta construção de conhecimento. Este processo de “seleção do conhecimento” a ser incorporado ao currículo não deve se dar de maneira aleatória, mas com base no que é necessário ao ser humano conhecer para enfrentar os problemas que a realidade apresenta (Saviani, 2003).

Nesse aspecto, a problematização da realidade pelo docente como parte do método da prática pedagógica é essencial, pois a eleição do conhecimento que se vincula à definição dos objetivos de ensino sugere definir “prioridades” (distinguir o que é principal do que é secundário), o que é ditado “[...] pelas condições da situação existencial concreta em que vive o homem” (Saviani, 2004, p. 39). Cabe, pois, ao docente, como parte de seu fazer pedagógico, colaborar na definição e seleção de conhecimentos que comporão o “conjunto das atividades nucleares desenvolvidas pela escola” (Saviani, 2003, p. 16). Com relação a essa questão, Carneiro (2005, p. 188), nos oferece a seguinte reflexão: “[...] como é que eu posso ter um país com uma população que ignora as experiências que os negros tiveram no mundo, veja bem, inclusive na luta contra a opressão”, e continua:

Isto é uma página que engrandece ser humano de qualquer cor, mas não posso estudar isso na escola porque isso é negro, se fosse branco seria currículo obrigatório e tinha branco já especializado nisso aí, achando que a Revolução Francesa era o tchan, tchan, do tchan, um pé no saco inclusive, mas agora essa experiência de Mandela não é universal, ela não é para entrar na escola (Carneiro, 2005, p. 188).

Isso demonstra que, ao pensar conteúdos, pleiteando os caminhos do currículo no contexto da implantação da Lei nº 10.639/2003, precisamos atuar e trazer para a escola “experiências negras do mesmo jeito que as brancas vêm, que

têm caráter universal, que possam servir de parâmetros para as ações humanas” (Carneiro, 2005, p. 188). A essência desta crítica nutre a possibilidade político-pedagógica que deveria guiar uma escola plural e democrática a superar as dificuldades para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e instituir, na prática formativa, as temáticas História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial das Redes de Ensino do país, pois, de acordo com Gomes (2017, p. 14),

A comunidade negra, nas suas mais variadas formas de organização política, não reivindica a educação somente como um direito social e humano. Não luta apenas por uma educação universal que se coloca na luta contra as desigualdades. Antes, ela exige uma educação que seja pública, laica e que reconheça, respeite e dialogue com a diversidade de maneira afirmativa.

Essa possibilidade é indissociável da proposta de formação integral do ser humano prevista nos IFs, cujo currículo integrado tem no princípio educativo do trabalho e no princípio pedagógico da pesquisa, como na ciência, na tecnologia e na cultura, os eixos estruturantes desta formação. Por meio desta proposta de formação integral, é possível se debruçar sobre os conteúdos das disciplinas que compõem o currículo e estabelecer ações de pesquisas sobre a África e os afro-brasileiros em todas as disciplinas, independentemente das áreas de conhecimento que elas estejam localizadas.

Portanto, acreditamos ser os espaços formativos dos IFs lugares estratégicos para de fato possibilitar experiências significativas de implementação da Lei nº 10.639/2003, pois a essência contida no projeto que caracterizam os IFs tem a mesma natureza das propostas e projetos que emergiram das experiências das lutas populares das décadas de 1970 e 1980. Nas palavras de Cichaczewski (2023, p. 98) os fundamentos dos IFs residem “[...] no mesmo processo histórico que constitui os fundamentos da alternativa política produzida pelos trabalhadores brasileiros no período pós-ditadura, de caráter democrático e popular”.

Nesse sentido, o que visamos evidenciar é que o conhecimento ocidental que prevalece exposto nos últimos séculos é produto de muitos conhecimentos e conhecedores ocultados dos espaços do conhecimento e da história por meio do apagamento colonial e neocolonial eurocentrado, denominado por Carneiro (2005) como epistemicídio, que deu aos negros e aos povos originários os lugares e as condições que hoje estão e lutam para superá-las. Os IFs precisam assumir ações fundamentais para essas superações.



### 3 METODOLOGIA

O trabalho de organização, realização e análise da pesquisa foi alicerçado no pressuposto de que a realidade material, e não as expressões da linguagem ou do mundo imaterial, moldam a nossa existência. Relacionado a isso, Marx e Engels (2007, p. 94) escrevem que:

Totalmente ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência.

O trecho do livro *A Ideologia Alemã* não pretende demarcar uma ortodoxia, mas um método cujo movimento real da vida e da ação organizada, para interesses comuns, produz a consciência (Thompson, 1987). Para Thompson (1987, p. 10), “a consciência de si realiza-se por meio da experiência com o mundo”.

O movimento do real na sociedade apresenta contradições que provocam tensões e embates. Dialeticamente constituem teses e antíteses, desencadeando sínteses que levam a elevação do conhecimento, neste caso, pela apreensão do movimento concreto do fenômeno (Bottomore, 1998, p. 18). Nesse contexto, este estudo sobre implementação da Lei nº 10.639/2003 nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSC, campus Gaspar, partiu das diversas determinações que compõem o problema. A forma aparente do estudo teve parte explicitada nas seções anteriores e buscaremos desvelá-la na totalidade nas discussões e resultados.

A metodologia empregada na pesquisa é essencial para determinar os caminhos para a construção dos conhecimentos a partir das técnicas empregadas (Prodanov; Freitas, 2013) e, dessa forma, buscar os objetivos da pesquisa e responder ao problema. As técnicas, sozinhas, se mostram limitadas para a elaboração de conhecimento científico. Para auxiliá-la, teoria e método erguem-se como fundamentais para as elaborações teóricas no âmbito da relação sujeito-objeto e parte-totalidade, como também, para a tomada de decisão acertada sobre os procedimentos metodológicos, pois

A Metodologia, em um nível aplicado, examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação. A Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (Prodanov; Freitas, 2013, p. 14).

Desse modo, entendemos que a pesquisa na área de ensino deve estar atenta às questões que estimulem reflexões a respeito da posição da escola sobre temas centrais da sociedade e o papel político/pedagógico que ela assume. Os estudos sobre ensino devem visar a promoção de discussões que levem criticidade e proporcionem um ambiente mais democrático e plural (Triviños, 1987).

A pesquisa que resultou neste trabalho é de natureza básica, abordagem qualitativa e se vale de coleta bibliográfica e documental. Utilizamos de entrevistas semiestruturadas e questionários, fundamentais para a elaboração, aplicação e avaliação do PE.

As pesquisas bibliográfica e documental implicaram no processo de prospecção de referências que ajudaram a revelar o estado da arte das produções que se assemelham a nossa pesquisa, como na busca e análise dos documentos institucionais (PDI, PPI e PPC dos cursos do EMI do IFSC campus Gaspar). Tal processo nos permitiu um panorama para perceber e mensurar o estado da implementação da Lei nº 10.639/2003 no espaço em que foi realizada a pesquisa.

A pesquisa bibliográfica foi realizada nas bases de dados EDUCAPES, em repositórios on-line de periódicos, dissertações e teses. Os termos pesquisados foram: Educação Profissional e Tecnológica; Educação para as Relações Étnico Raciais; Lei nº 10.639/2003; Currículo. O recorte temporal foi feito baseado na perspectiva do surgimento dos novos Movimentos Negros, que surgiram no contexto do enfrentamento da ditadura civil militar (fim da década de 1970) e também considerando as lutas travadas a favor da educação pública quando da elaboração da constituição de 1988. Após a leitura e seleção dos materiais a serem utilizados nos estudos foram determinados os que serviram de base para a realização da pesquisa seleção do material foi feita usando o critério da proximidade com os temas surgiram também textos fora do escopo das datas pesquisadas, que foram guardados para consulta, pois a história de lutas negras é tema recorrente de produção intelectual.

A pesquisa documental implicou na prospecção e análise de documentos que revelam a política da instituição acerca de temas sensíveis à sociedade, mas que já há legislação implantada no âmbito jurídico sobre a temática. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54). “[...] a pesquisa documental baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Esse caminho nos guiou ao recolhimento de dados importantes para responder à pergunta do nosso problema de pesquisa.

A análise dos dados obtidos foi baseada na análise de conteúdo proposta por Bardin (1977), que, segundo Triviños (1987, p. 160-161), tem algumas características bem definidas. Uma delas é ser um meio para estudar as “comunicações” entre os homens. A ênfase é no conteúdo “das mensagens” e apresenta-se como um método que permite a análise de mensagens estáveis, na qual podemos retornar e realizar inferências sobre os conteúdos enunciados.

Ao mesmo tempo, foi desenvolvido um movimento teórico-metodológico de aproximação e articulação das temáticas caras ao projeto que dá forma à filosofia da EPT que se procura realizar nos IFs, com as questões estruturais que fazem da sociedade brasileira um Estado racista ao ponto de ser necessária uma legislação de combate à discriminação racial em todos os aspectos a qual este fenômeno produzido socialmente se revela.

Nesse diapasão, buscamos aproximar os conceitos que dão forma ao nosso locus de pesquisa: EPT, ensino médio integrado, trabalho como princípio educativo; e os conceitos que dão forma ao nosso objeto de pesquisa: raça, racismo e relações étnico-raciais.

### 3.1 SUJEITOS E INSTRUMENTOS DA PESQUISA

São sujeitos da pesquisa os participantes que se submeteram, por meio de instrumentos metodológicos pré-definidos pelo pesquisador, aos caminhos do método que buscaram entender o objeto e desvendar o problema da pesquisa. Compreende-se por objeto o sistema onde o problema reside e se desenvolve, enquanto o problema de pesquisa está contido no objeto. Assim, a implementação da Lei nº 10.639/2003 no âmbito do campus Gaspar do IFSC, nosso problema, reside na estrutura que orienta a instituição objeto da pesquisa.

Dessa forma, contamos, nesta pesquisa, com a participação de três grupos de sujeitos que compõem a comunidade escolar:

- Grupo I – Gestores de Ensino e Direção Geral do campus.
- Grupo II – Docentes que atuam no EMI do campus.
- Grupo III – Discentes das últimas fases do EMI do campus. (Química e Informática).

Tabela 1 – Participantes da pesquisa

	PÚBLICO TOTAL	PARTICIPANTES	PERCENTUAL
DISCENTES	65	34	52,30
DOCENTES	45	19	42,22
GESTORES ENSINO	4	4	100,00

Fonte: elaborada pelos autores.

Foram selecionados os estudantes das últimas fases, pois os mesmos já experienciaram uma grande parte dos currículos e das unidades curriculares.

Os gestores foram submetidos a entrevistas semiestruturadas (Anexos E e F) cujas perguntas versavam sobre a questão racial no Brasil, a importância da Lei nº 10.639/2003 e a implementação dela no currículo dos cursos do EMI do referido campus. Nossa opção por essa modalidade de entrevista se deu por compreendermos que se trata da forma mais adequada de interação entre os sujeitos da pesquisa. No momento da pesquisa, os sujeitos entrevistados possuíam papel relevante nos rumos do objeto e que, por isso, necessitam de maior interação com o pesquisador com o fato de abstrair-se a compreensão e concepção desses sujeitos acerca do problema da pesquisa (Gil, 2008).

Todavia, quanto aos Grupos II e III de sujeitos, respectivamente, docentes e discentes do EMI do campus do IFSC - Gaspar, utilizamos questionários (Anexos A e B) como instrumento metodológico. Nossa opção pelo questionário está amparada na necessidade da obtenção de informações com a utilização de meios informacionais para a aplicação do instrumento metodológico. Essa técnica possibilita alcançar grande número de sujeitos e permite que o respondente escolha o momento de elaborar as respostas em um prazo pré-definido pelo pesquisador (Gil, 2008).

As perguntas dos questionários foram elaboradas para proporcionar uma abordagem crítica do tema pesquisado e de investigar a presença ou ausência do que determina a Lei nº 10.639/2003 no currículo do EMI. As questões foram formuladas de maneira objetiva e de fácil compreensão. A linguagem utilizada nas perguntas foi de modo a evitar estereótipos (Gil, 2010).

Ao concluirmos a fase inicial de prospecção por meio da pesquisa documental, entrevistas e questionários, iniciou-se o processo de tratamento das informações e construção de dados. A análise dos dados apurados contribuiu para percebermos o estado atual da implementação da Lei nº 10.639/2003 no IFSC, campus Gaspar, bem como os limites desse processo.

A partir de então, foi elaborado e aplicado um PE na forma de panfleto digital. A pretensão é contribuir com docentes, gestão e discentes, na busca de conteúdos que possam abordar, interdisciplinarmente, o ensino da cultura da África e dos africanos no âmbito do currículo integrado da EPT que procura se realizar no EMI dos IFs. Durante a aplicação, o produto foi avaliado pelos sujeitos da pesquisa e os resultados serão discutidos em “resultados e discussões”.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

### 4.1 ENTREVISTAS DO GRUPO I: NARRATIVAS E DISCUSSÕES

Conforme elencamos na metodologia, os sujeitos do Grupo I se submeteram às entrevistas semiestruturadas. Trata-se de quatro servidores que, naquela fase da pesquisa, encontravam-se em postos-chaves importantes para a organização do ensino no campus.

Para preservar o anonimato foram estabelecidos códigos para cada um deles: GE01; GE02; GE03; GE04. Ao serem indagados se conheciam a Lei nº 10.639/2003, três deles afirmaram positivamente. Um, apesar de ressaltar desconhecer o texto da lei, afirmou que reconhece a importância da temática e a necessidade de os estudantes conhecerem a verdadeira história do Brasil, como consta em G02

[...] o primeiro aspecto que eu vejo da importância para os estudantes é que eles conheçam as origens de nosso país. Desde quando o nosso país foi descoberto, colonizado, que recebemos pessoas de vários [...] de diversas etnias. Isso é importante eles saberem. É necessário que esses estudantes, que são futuros cidadãos, não exerçam qualquer tipo de preconceito, preconceito em relação à cor e etnia, não tenho, não pratiquem o racismo, Certo?

Os demais sujeitos (GE01; GE03; GE04) disseram conhecer a Lei nº 10.639/2003 e reconhecer a presença dela nas práticas dos docentes, todavia ponderaram que a literatura disponível sobre o assunto é esparsa e não contempla as necessidades de abordagem do tema com o público do EMI. Nota-se que GE01 faz menção explícita ao PNLD e lamenta a forma pela qual o tema da educação para relações étnico-raciais (ERER) é tratado nos livros didáticos disponibilizados para as escolas. Com relação a isso, comenta GE01

Os livros em sua grande maioria são versões. Então eles contribuem muito pouco para fazer esse tipo de discussão que a gente vinha fazendo muito bem. Claro, a gente vai buscar alternativas para isso, mas se o Programa Nacional do Livro Didático nos ajudasse, por exemplo, na área de [...] de linguagem seria muito importante. Até porque quando a gente tem essa obra literária, a gente pensa também obra literária como documento histórico.

GE01 demonstra a importância dos materiais didáticos disponibilizados aos

docentes, no entanto, aponta limites do PLND e ressalta ser necessária presença da temática racial para ser cumprido o preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais (DCNERER), todavia, segundo a diretriz, os estabelecimentos de ensino em sua autonomia poderão produzir materiais que tragam a discussão do tema da ERER. A forma de apresentação deve mostrar-se de forma contextualizada e a temática tratada na formação continuada de professores (Brasil, 2004, p. 18).

GE03 também fez menção à forma que a temática das relações étnico-raciais é tratada nos materiais didáticos disponíveis. Ele considera que a questão é abordada nos materiais e menciona que o arquivo da biblioteca do campus tem material que aborda, de forma satisfatória, o tema da ERER. O contraste entre a fala dos entrevistados, nos mostra o descompasso entre os gestores no que se refere aos caminhos metodológicos que podem contribuir para fazer avançar o processo de implementação da Lei nº 10.639/2003.

Tal contraste contraria o disposto no plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, pois

o domínio conceitual do que está expresso nas Diretrizes Curriculares para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a regulamentação da Lei nº 10.639/2003 pelos Conselhos Estaduais, Municipais e Distrital de Educação, as ações de pesquisa, formação de professores(as), profissionais da educação e equipes pedagógicas, aquisição e produção de material didático pelas Secretarias de Educação, participação social da gestão escolar, entre outros (Brasil, 2013, p. 26).

GE04 relata que a Lei nº 10.639/2003 foi motivo de discussão no campus Gaspar e os docentes das áreas de ciências humanas trabalham os temas de História e Cultura Afro-Brasileira. Os demais pesquisados (GE01, GE02 e GE03) disseram conhecer a Lei nº 10.639/2003 e reconhecem a presença dela nas práticas dos docentes, mas que a literatura disponível sobre o assunto é esparsa e não contempla as necessidades de abordagem do tema com o público do EMI.

Relacionado à importância do ensino de história da África e dos africanos, GE01, GE02 e GE04 afirmam que o débito histórico que a sociedade brasileira tem com a população afrodescendente faz com que a escola tenha que direcionar um olhar específico às questões raciais. Para GE03:

[...] é um trabalho que a gente vai iniciando nas primeiras fases e busca com o trabalho dos professores, com os projetos, conversas, com as turmas. Essas questões vão sendo amenizadas, mas a gente percebe que é um reflexo da nossa sociedade. Infelizmente, o racismo estrutural que ainda há.

Em seguida, GE02, ressalta que:

[...] Isso é importante eles saberem o que é necessário que esses estudantes que são futuros cidadãos, ele não exercer qualquer tipo de preconceito, preconceito em relação à cor etnia, não tenho, não pratiquem o racismo, certo?

No estudo das entrevistas, detectamos que os sujeitos pesquisados reputam à Lei nº 10.639/2003 uma importância fundamental para a educação poder contribuir com uma educação antirracista no âmbito da EPT. Todavia, é acentuado que as instâncias diretivas superiores não favorecem as condições objetivas para implementação da lei, como capacitação, formação inicial e continuada, conforme relata G01?

Essa fala se sustenta quando trazemos em tela a ausência da temática da educação para as relações étnico-racial nos documentos institucionais, o que não favorece a implementação da Lei nº 10.639/2003, pois ela quiçá encontra-se implantada nos documentos da instituição, como veremos na seção que abordará os documentos analisados. Na seção seguinte, problematizaremos as respostas referentes ao Grupo II dos sujeitos da pesquisa.

#### 4.2 QUESTIONÁRIO APLICADO AO GRUPO II: ANÁLISE E DISCUSSÕES

O Grupo II dos entrevistados são docentes que lecionam no EMI do IFSC, campus Gaspar. O questionário buscou captar como ou se a implementação da Lei nº 10.639/2003 está presente nas práticas pedagógicas dos docentes. O Quadro 1 demonstra, inicialmente, o perfil do docente no que se refere à situação funcional, tempo de serviço e área de atuação.

Quadro 1 – Perfil do docente

Perguntas	Respostas	Percentual
Você aceita participar?	Sim	100%



Qual seu cargo?	Professor efetivo	100%
Quanto tempo atua no IFSC?	Entre 3 e 5 anos	5,3%
	Mais de 5 anos	94,7%
Você atua nas unidades propedêuticas ou técnicas?	Propedêutica	73,7%
	Técnica	26,3%

Fonte: elaborado pelos autores.

Todos os respondentes são docentes efetivos e 94,7% atuam há mais de cinco anos no IFSC. Isso demonstra haver uma relação de, no mínimo, cinco anos com o currículo e o debate no âmbito do EMI.

A resposta da Questão 4 demonstrou que praticamente  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos docentes respondentes são responsáveis pelas disciplinas propedêuticas do currículo do EMI. Com relação à divisão em áreas de formação técnica e áreas propedêuticas escreve Ciavatta (2007, p. 10).

A origem recente da ideia de integração entre a formação geral e a educação profissional, no Brasil, está na busca da superação do tradicional dualismo da sociedade e da educação e nas lutas pela democracia e em defesa da escola pública nos anos 1980.

No entanto, a pesquisa demonstrou que ainda não conseguimos saltar do campo das ideias para a práxis concreta no que se refere à integração das formações geral e profissional. Essa afirmação se sustenta na fala de GE04 quando afirma ser os docentes das áreas de ciências humanas os que trabalham os temas de História e Cultura Afro-Brasileira.

A Questão 6 questiona o conhecimento da Lei nº 10.639/2003. Sobre isso, 90,0% dos docentes afirmaram conhecê-la. Entretanto, o fato de 10,5% afirmarem não ter conhecimento, demonstra que após 20 anos de sua promulgação, ela não está totalmente difundida. Isso revela uma lacuna no que determina as DCENERER, publicada em 2004 e o praticado na instituição;

Destina-se, o parecer, aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino[...]. Assim sendo, sistemas de ensino e estabelecimentos de diferentes níveis converterão as demandas dos afro-brasileiros em políticas públicas de Estado ou institucionais, ao tomarem decisões e iniciativas com vistas a reparações, reconhecimento e

valorização da história e cultura dos afro-brasileiros [...]. Medidas que, convém, sejam compartilhadas pelos sistemas de ensino, estabelecimentos, processos de formação de professores, comunidade, professores, alunos e seus pais (Brasil, 2004, p. 10-13).

Essa lacuna, evidentemente, é produto da ausência de efetivo debate no âmbito institucional sobre determinadas diretrizes e orientações. São ausências indissociáveis do que Carneiro (2005) e Almeida (2019) chamaram respectivamente de epistemicídio e racismo estrutural.

A sétima pergunta para o Grupo II pediu aos docentes que escrevessem suas posições acerca do conteúdo da Lei nº 10.639/2003. A intencionalidade da pergunta foi a de averiguar a presença de alguma discordância e de estimulá-los a “mergulharem” na referida Lei.

As respostas a essa questão foram todas em convergência com o que diz da lei, e pela implementação dos conteúdos preconizados. Destacam-se as respostas que reforçam a necessidade de trazer à tona a história do Brasil e uma com a fala de que a Lei favorece o fortalecimento de uma educação antirracista.

- “Entendo como uma importante oportunidade pedagógica que pode, dentre outras ações, desencadear um resgate da própria história do país”.
- “A lei é essencial para a existência de um currículo afrocentrado e antirracista, pois sem ela muitos temas não estarão na educação básica”.

Com relação ao currículo afrocentrado e antirracista, Silva (2010, p. 102) escreve que o

[...] currículo é, sem dúvida, entre outras coisas, um texto racial. A questão da raça e da etnia, não é simplesmente um “tema transversal”: ela é uma questão central de conhecimento, poder e identidade. O conhecimento sobre raça e etnia incorporado no currículo, não pode ser separado daquilo que as crianças e os jovens se tornarão como seres sociais.

Todavia, ele pode ser um texto racial com a presença da questão da raça e da etnia, como também, pela ausência dessas questões, que fortalece o poder simbólico, tal como já nos demonstrou Bourdieu (1989, p. 7). Por isso a importância da disputa do currículo para além das diretrizes. É necessário a disputa para efetivá-lo na concretude da práxis.

O Quadro 2 contém as questões de números 8 a 13. Elas procuraram capturar dos sujeitos pesquisados, aspectos relacionados à presença da Lei nº 10.639/2003 nas práticas cotidianas do fazer docente. Ao lado de cada pergunta, encontra-se o percentual das respostas dos docentes.

Quadro 2 – Presença da Lei nº 10.639/2003 nas práticas cotidianas do fazer docente

Perguntas	Respostas	
	Sim	Não
8. Você identifica, nos PPC dos Cursos de Ensino Médio Integrados no qual atua, orientações que indicam o cumprimento da Lei nº 10.639/2003?	55,60%	44,40%
9. Você identifica, na sua disciplina, contribuições da cultura/conhecimentos oriundos da África, e que constituem ou dialogam com os conteúdos da sua disciplina?	68,40%	31,60%
10. Você já pesquisou as contribuições que o conteúdo da Unidade Curricular que você trabalha pode realizar?	72,20%	27,80%
11. Você teve capacitação do IFSC para trabalhar com os estudantes, em sua disciplina, os conteúdos determinados pela Lei nº 10.639/2003?	88,90%	11,10%
12. Você conhece os trabalhos de grupos que atuam com a temática das relações étnico-raciais no campus em que você atua?	100,00%	0,00%
13. Você considera que os materiais didáticos disponíveis abordam de maneira satisfatória os temas de cultura e história da África e dos africanos?	16,70%	83,30%

Fonte: elaborado pelos autores.

Sobre a questão 8, 55,60% dos docentes que responderam identificam nos PPC dos cursos do EMI, orientações que demonstram o cumprimento da Lei nº 10.639/2003, enquanto 44,40% não as identificam. De acordo com as DCNERER (Brasil, 2004, p. 12) “[...] sistemas de ensino e estabelecimentos de diferentes níveis converterão as demandas dos afro-brasileiros em políticas públicas de Estado ou institucionais”, nesse sentido, tais orientações deveriam encontrar-se de forma explícita nos PPC e demais documentos dos cursos.

Na Questão 9, perguntamos aos docentes se eles percebiam, nas suas disciplinas, contribuições da cultura/conhecimentos oriundos da África, que dialogam com os conteúdos dos componentes curriculares que trabalham. O Quadro 3 demonstra que para 68,40% esse diálogo existe, todavia, para 31,60%, não existe

essa identificação. No entanto, é importante frisar a possibilidade de, mesmo sem orientações formais, os docentes estarem trabalhando conteúdos previstos na Lei objeto do nosso debate. Para Moura (2014, p. 23), isso acontece quando o professor assume

[...] o compromisso ético-político com um projeto de sociedade da classe trabalhadora e, portanto, com um projeto de formação humana emancipada, integral, omnilateral. A consciência de pertencer a uma determinada classe resulta das práticas sociais e produtivas vivenciadas pelo professor durante a vida.

Tendo como hipótese a possibilidade (confirmada) de número expressivo de docente responder não identificar contribuições da cultura/conhecimento da África que dialogam com os conteúdos de seus componentes curriculares, a Questão 10 indagou se eles já pesquisaram sobre o assunto e 27,80% responderam não ter pesquisado.

Por outro lado, as respostas da Questão 11, perguntou se o IFSC proporcionou capacitação para abordar a história e cultura da África e dos afrodescentes integradamente nas disciplinas do currículo. 88,90% dos docentes responderam afirmativamente, e, 100% dos respondentes, conhecem os trabalhos de grupos que atuam com a temática das relações étnico-raciais no campus.

Esses números apenas reforçam que não basta meramente a oferta de capacitação pontual para cumprir a Lei. Trata-se, como consta na DCENERER, da

[...] necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-raciais, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliá-las (Brasil, 2004, p. 17).

A necessidade de sistematização das ações relativas a iniciativas institucionais é manifesta nas respostas e descortina que não são suficientes ações de grupos isolados ou por parte de docentes que tem aderência com a EREER.

A ação dos docentes que já pesquisaram as contribuições da história e cultura da África para as unidades curriculares que são responsáveis demonstra o interesse, para além dos documentos e currículos formais, mesmo sem ser sistematizada nos documentos do IFSC.

A Questão 14 deixou os docentes à vontade para fazerem considerações que

pensassem ser pertinentes à temática pesquisada. Destacamos, a seguir, as que evidenciam a ação em sala de aula, mesmo sem as condições materiais e necessárias para o avanço e aprofundamento do cumprimento da Lei nº 10.639/2003:

- “Mais do que a Lei nº 10.639/2003 é preciso instrumentalizar a comunidade acadêmica para fazer de fato a Lei ser cumprida”.
- “Ainda temos muito o que avançar, apesar de a lei citada ser de 2003. Isso mostra que ela ainda é jovem e vai certamente envelhecer trabalhando, visto que a mudança de visão a respeito de alguns temas demorará a acontecer se não houver ações conjuntas de municípios, estados e do governo federal”.

É importante destacar que, de fato, faz-se necessário ações conjuntas entre os entes federativos (União, estados e municípios), mas não podemos perder de vista que o servidor público é um agente público fundamental para a implementação de leis. Considerando que o legislativo produz as leis e os chefes dos executivos a promulga e as instituições que compõem a superestrutura a implanta e implementa.

Na próxima seção, traremos à luz as respostas dos estudantes, que correspondem ao Grupo III dos sujeitos da pesquisa.

#### 4.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTUDANTES

O questionário (Anexo B) foi constituído por questões fechadas e abertas. Ele foi aplicado por meio do aplicativo Google Forms. O número de estudantes foi apurado no setor de Registro Acadêmico (RA) do campus.

As questões do questionário procuram investigar a presença ou não de elementos, que denotam no processo de ensino-aprendizagem, conteúdos de história e cultura da África e dos africanos, conforme preconiza a Lei nº 10.639/2003.

Os estudantes, no momento da pesquisa, cursavam, respectivamente, os EMI em Química (5º fase 2022-1) e Informática (6º fase 2022-2). O Quadro 3 demonstra informações acerca do perfil dos estudantes no que se refere à idade, gênero e curso em que estavam matriculados.

Quadro 3 – Perfil dos estudantes

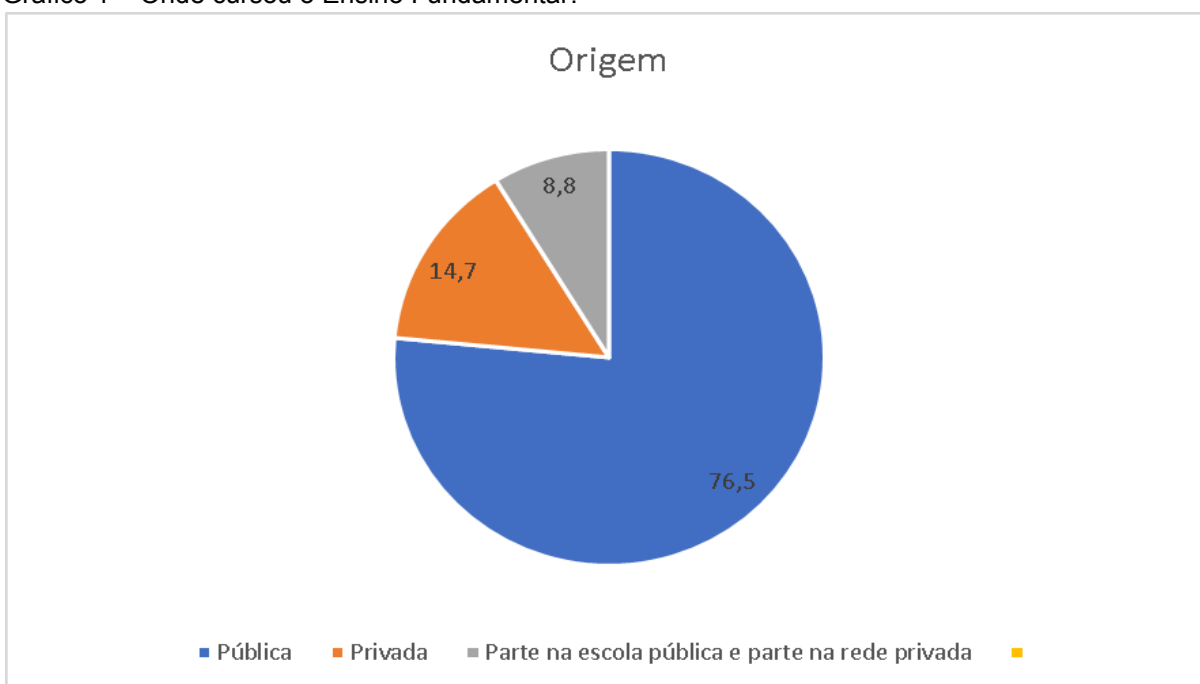
Perguntas	Respostas	Percentual
Qual a sua idade?	Acima de 18 anos	52,9%
	Abaixo de 18 anos	47,1%
Gênero	Masculino	50,0%
	Feminino	50,0%
Qual curso de EMI está matriculado?	Química	50,0%
	Informática	50,0%

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme observado, as respostas demonstram um equilíbrio na amostra no que se refere ao gênero e curso e uma pequena diferença na faixa etária à qual, 52,9% possuem mais de 18 anos.

A Pergunta 3 questionou em qual rede de ensino os estudantes cursaram o Ensino Fundamental II.

Gráfico 1 – Onde cursou o Ensino Fundamental?



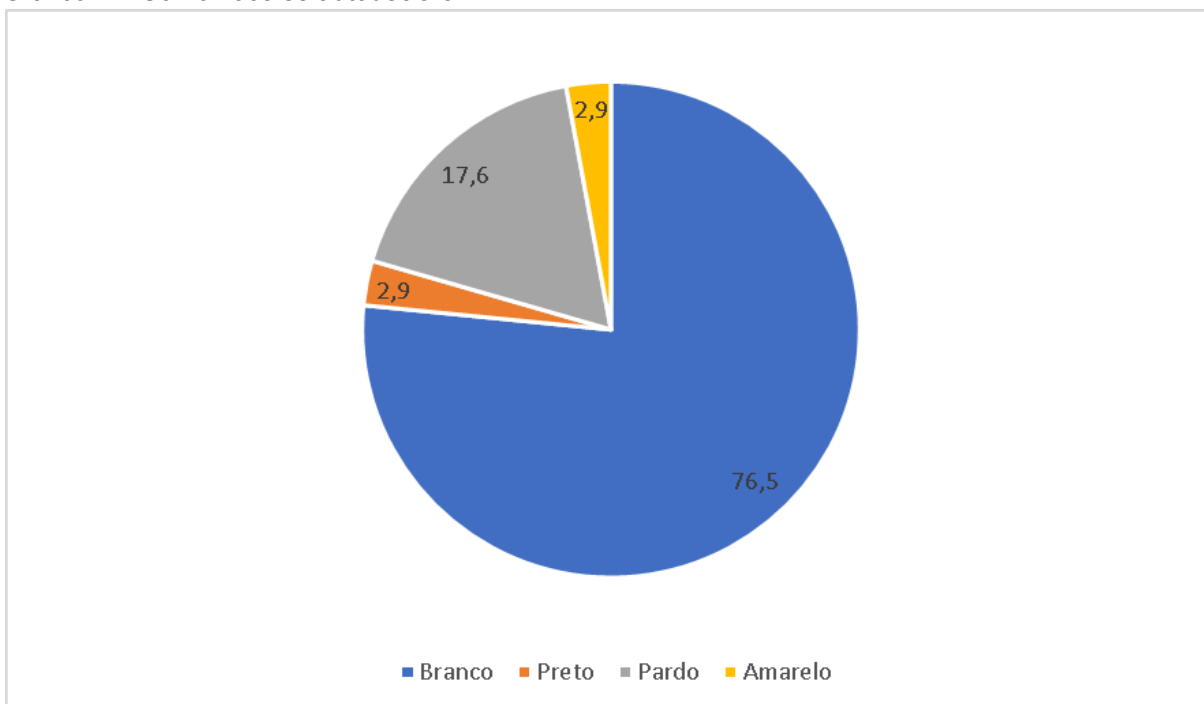
Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme demonstra o Gráfico 1, 76,5% dos respondentes estudaram todo o Ensino Fundamental II na escola pública. 14,7% estudaram no sistema privado e 8,8% em ambos os sistemas. A soma dos que cursaram integralmente aquela fase

de ensino na escola pública, com os que cursaram parcialmente, demonstra que 85,3% da nossa amostra passou pelo sistema público de ensino antes do ingresso no IFSC campus Gaspar.

A Questão 4 pergunta ao estudante como ele se autodeclara no que se refere a cor/raça.

Gráfico 2 – Como você se autodeclara?



Fonte: elaborado pelos autores.

O Vale do Itajaí é conhecido pela significativa migração alemã a partir da segunda metade do século XIX. Tal fenômeno migratório/demográfico influenciou nas características econômicas e culturais da região. Isso explica que 76,5% dos estudantes tenham se autodeclarados brancos. No entanto, 17,6% se autodeclararam pardos e 2,9% se autodeclararam pretos. 0,0% se autodeclararam indígenas, 2,9% amarelos e 0,0% preferiram não declarar. Conforme o critério estabelecido pelo IBGE, negros são os autodeclarados pretos e pardos, portanto, de acordo com a nossa amostra, 20,5% dos estudantes respondentes se autodeclararam negros (pretos e pardos).

As Perguntas 6, 7 e 8 questionaram os estudantes acerca dos seus conhecimentos sobre a Lei nº 10.639/2003 e se tiveram os conteúdos que a lei obriga a constar nos currículos do ensino fundamental, nas redes de ensino em que

cursaram o Fundamental II, como também se perceberam tais conteúdos nas aulas de alguma disciplina em que cursaram no IFSC campus Gaspar.

Quadro 4 – Conhecimentos sobre a Lei nº 10.639/2003

<b>PERGUNTAS</b>	<b>sim</b>	<b>não</b>
6 – Você sabia que a Lei nº 10.639/2003 determina incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”?	20,6 %	79,4%
7 – Na escola em que estudava, antes do IFSC, você teve conteúdos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?	61,8%	39,2%
8 – Você já percebeu nas aulas de alguma disciplina no IFSC, o conteúdo de “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”?	97,1%	2,9%

Fonte: elaborado pelos autores.

As respostas à Questão 6 demonstram que apenas 20,6% dos respondentes sabem da existência da referida lei, enquanto 79,4% desconheciam a sua existência. Aparentemente, esse resultado nos conduz a deduzir que se trata de um baixo número de conhecimento sobre a questão entre os estudantes. No entanto, ao lembrarmos de que 76,5% dos estudantes se autodeclararam brancos e a soma dos que se autodeclararam pretos e pardos é de 20,5%, indica que, possivelmente, a significativa maioria dos negros que compuseram a amostra tem conhecimento da lei e da legislação e suas especificidades está indissociável aos interesses individuais de grupos sociais.

Com relação à Questão 7, 61,8% dos respondentes afirmaram terem tido conteúdos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e africana nas escolas em que são egressos do Ensino Fundamental II, enquanto 39,2% responderam que não os tiveram. A Questão 8 perguntou aos estudantes se eles perceberam a presença de conteúdos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas aulas de alguma disciplina no IFSC campus Gaspar. 97,1% responderam que sim, enquanto 2,9% não tiveram essa percepção. Esse indicador demonstra que, mesmo diante da ausência da lei (pelo olhar docente) nos documentos dos cursos e institucionais, como da falta de materiais didáticos adequados, há um esforço docente para as temáticas ocuparem os conteúdos dos currículos e os debates das salas de aula.

Acerca desse assunto, escreve Gomes (2008, p. 23-24).

[...] Ora, se a diversidade faz parte do acontecer humano, então a escola, sobretudo a pública, é a instituição social na qual as diferentes presenças se

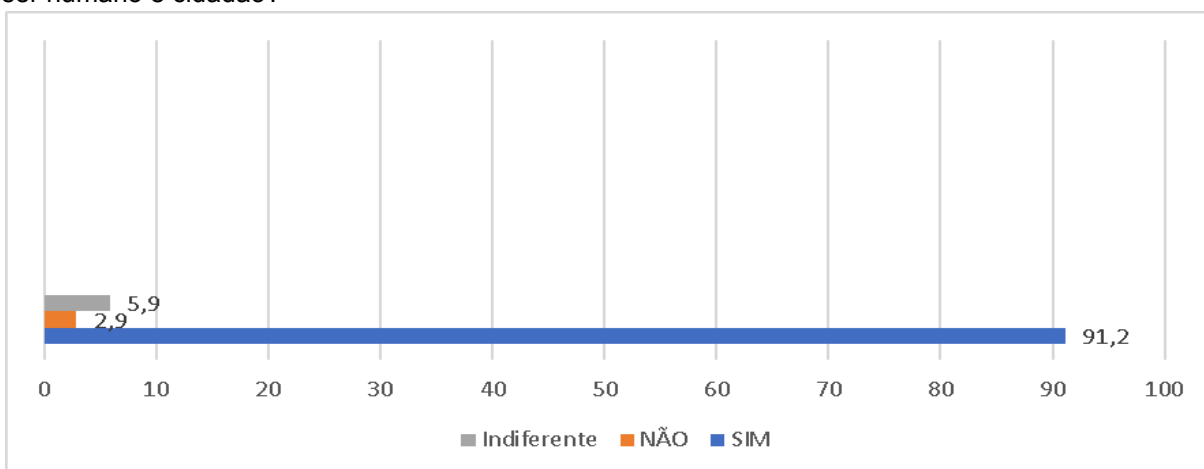


encontram. Então, como essa instituição poderá omitir o debate sobre a diversidade? E como os currículos poderiam deixar de discuti-la? [...] A produção do conhecimento, assim como sua seleção e legitimação, está transpassada pela diversidade. Não se trata apenas de incluir a diversidade como um tema nos currículos.

As reflexões de Gomes (2017) sintetizam as experiências dos estudantes reveladas pelas respostas à Questão 8 e sugere que a práxis docente acaba se antecipando às diretrizes da instituição que deveriam conter em seus documentos as legislações que versam sobre a nossa e demais temáticas. Todavia, inserimos, na Questão 9, uma pergunta aberta questionando o estudante que respondeu “Sim” à Questão 8, em quais disciplinas ele teve aquela percepção. Destacaram-se: História, Sociologia e Língua Portuguesa.

A Pergunta 9 questiona o estudante se, para ele, o conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana poderia contribuir para a sua formação como ser humano e cidadão.

Gráfico 3 – A “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” poderia contribuir para sua formação como ser humano e cidadão?



Fonte: elaborado pelos autores.

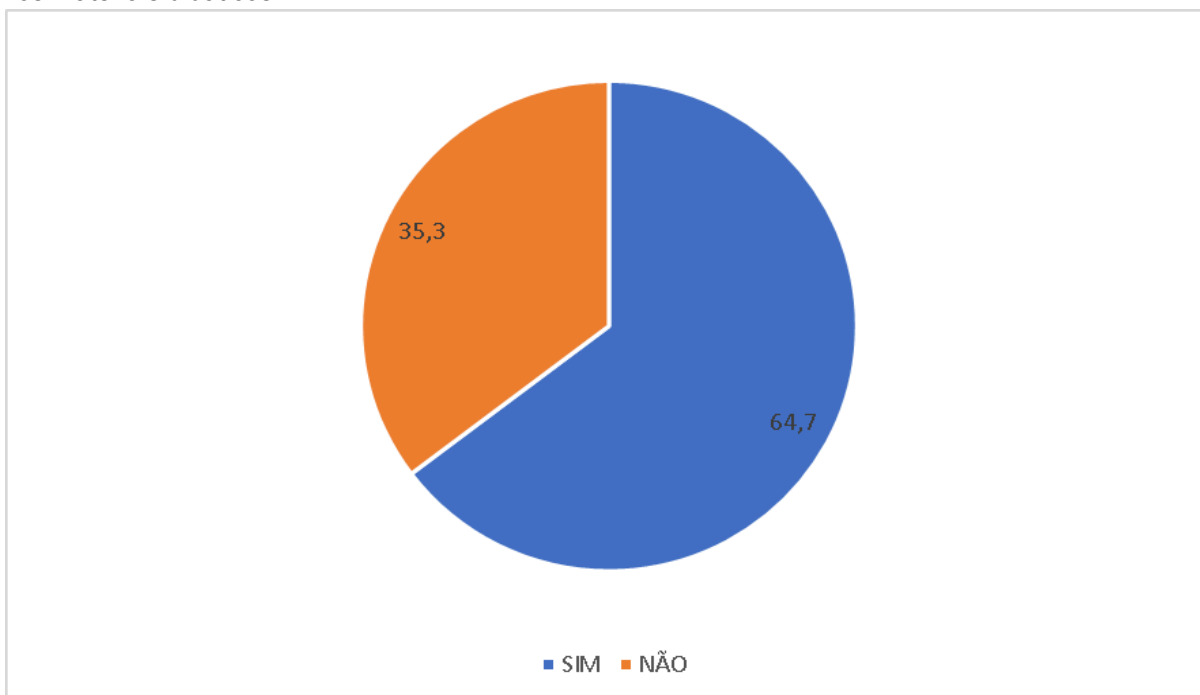
Para 91,2% dos estudantes, o conhecimento sobre História e Cultura Afro-Brasileira e africana pode contribuir para sua formação humana e de cidadão. Enquanto para 2,9% esse conhecimento não contribui para a sua formação humana e cidadã, e, para 5,9% é indiferente. O significativo percentual de estudantes que respondem “SIM” à questão demonstra haver receptividade ao tema e a abordagem da implementação da Lei nº 10.639/2003 pode contribuir com a formação humana integral prevista nos documentos que constituíram os IFs.

A Questão 11 solicita ao estudante justificar a resposta se entender ser necessário. Destacaram-se as seguintes justificativas:

- “Conhecer as origens do Brasil ajuda na formação do cidadão, gerando menos preconceito e desigualdade”.
- “Como crescimento de cidadão contribui para compreender mais a cultura de um povo em que muitas vezes é discriminado no Brasil e no mundo. É uma forma de tornar cidadãos mais respeitosos”.
- “Eu acho que todo o conhecimento é importantíssimo”.
- “Boa parte da história/cultura do nosso país é formada por povos africanos, e se só ensinar a parte europeia da história é como se desvalorizássemos todos aqueles africanos que marcaram de alguma forma esse país”.

As Questões 12 e 13 questionam os estudantes se os materiais didáticos articulam o tema da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com outros conteúdos das disciplinas do currículo.

Gráfico 4 – Você detecta a presença da abordagem dos conteúdos que compõe a Lei nº 10.639/2003 nos materiais didáticos?



Fonte: elaborado pelos autores.

Nesse quesito, 64,7% dos estudantes detectam a presença da abordagem dos conteúdos que compõem a Lei nº 10.639/2003 nos materiais didáticos disponibilizados e as suas articulações com conteúdo de disciplinas do currículo. Enquanto 35,3% não têm essa percepção.

A Questão 13 solicita exemplos aos respondentes que se manifestaram positivamente. A essa indagação destacaram-se as respostas:

- “No livro de Sociologia e alguns livros que tivemos que ler na disciplina de Português”.
- “Por exemplo: livros e alguns vídeos disponibilizados”.
- “Nos livros didáticos e de história é muito presente e também nos materiais disponibilizados pelo professor de português para debate sobre”.

Com relação à integração entre a educação propedêutica e a técnica, escreve Ciavatta (2005, p. 87):

A origem recente da ideia de integração entre a educação geral e a educação profissional, no Brasil, está na busca da superação do tradicional dualismo da sociedade e da educação brasileira e nas lutas pela democracia e pela escola pública nos anos 1980, particularmente no primeiro projeto de LDB [...].

E por isso, concordamos com Gomes (2008, p. 25) acerca da necessidade de:

[...] incorporar no currículo, nos livros didáticos, no plano de aula, nos projetos pedagógicos das escolas os saberes produzidos pelas diversas áreas e ciências articulados com os saberes produzidos pelos movimentos sociais e pela comunidade. Há diversos conhecimentos produzidos pela humanidade que ainda estão ausentes nos currículos e na formação dos professores, como, por exemplo, o conhecimento produzido pela comunidade negra ao longo da luta pela superação do racismo [...].

Avançar nesta perspectiva é caminhar no sentido da implementação da Lei nº 10.639/2003 e avançar no combate ao racismo estrutural que reside na sociedade brasileira.

#### 4.4 ANÁLISE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

##### 4.4.1 PDI e PPI (2020 – 2024)

O PDI do IFSC foi construído a partir das orientações gerais traçadas para as

instituições federais de ensino contidas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Trata-se de um documento cuja função é a de apresentar projetos que deverão orientar as ações da instituição durante determinado recorte temporal, que, no caso do IFSC, é o de cinco anos. Ele deve ser compreendido como instrumento de planejamento situacional e esse planejamento é definido por Carlos Matus como o “[...] cálculo que precede e preside a ação” (Huertas, 1996, p. 57), e que viabiliza realizar as estratégias para alcançar as proposições planejadas. Para o IFSC

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento destinado a apresentar as estratégias que serão adotadas pela instituição nos próximos cinco anos, visando o alcance de objetivos e metas e conferindo identidade e intenções comuns a todos (PDI, 2022, on-line).

Nesse sentido, trata-se de uma ferramenta útil e eficaz para lidar com as necessidades da direção da administração pública, no nosso caso, uma instituição de ensino federal. O documento analisado é composto por dez capítulos, nos quais são evidenciados a missão, visão e os valores da instituição. Nele também consta políticas de gestão de pessoas, administração financeira e orçamentária e de educação.

A instituição é descrita com a intenção de explicar a constituição do IFSC e a relevância da educação propedêutica, profissional e tecnológica. As políticas de ensino, pesquisa e extensão como estratégias de viabilizar a proposta de formação humana e integral também são abordadas. A articulação das dimensões da formação técnico -tecnológica com uma compreensão crítica do mundo do trabalho e da sociedade em que está inserido é pautada também no documento.

Nota-se no documento 18 referências ao termo, mas sem aprofundamento do conceito, nem do tema. Na Seção 6.3.1, dos “Objetivos estratégicos na perspectiva dos Alunos e da Sociedade”, item A3 aparece a intencionalidade de

Proporcionar formação profissional voltada à cidadania: propiciar aos alunos meios para o exercício de cidadania responsável, capacitação para o trabalho, socialização do conhecimento e da tecnologia, colocando-os a serviço da construção de uma sociedade mais ética, justa e igualitária. Formar os sujeitos da educação profissional e tecnológica para uma intervenção crítica, inventiva e qualificada no mundo, considerando as dimensões identitárias, culturais, sociais, éticas, estéticas e econômicas do trabalho (IFSC, 2020, p. 124).

O termo formação integral, caro à formulação da política pública que deu origem aos IFs, em dezembro de 2008, aparece no documento analisado 14 vezes, e educação integral do sujeito, uma vez, cuja conotação é a da “[...] educação integral do sujeito, cujo caráter é de totalidade [...] sem limitar-se ao trabalho manual ou intelectual da atividade produtiva” (IFSC, 2020, p. 65), o que nos direciona ao campo da formação integral como sinônimo das perspectivas omnilateral e politécnica (Frigotto, 2009). Nas 322 páginas do documento, há uma menção à expressão étnico-raciais e outra à expressão étnica. A primeira está inserida na Seção 3.3.1 “Caracterização do Ensino”, no contexto dos preceitos legais e as ações educacionais do IFSC (2020, p. 69), no Item 2:

Reconhecimento e respeito aos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos ou internação, bem como aquelas em regime de privação de liberdade, as identidades de gênero, étnico-raciais, povos indígenas, quilombolas e populações do campo.

A segunda está inserida na Seção 3.4.3 “Pessoas com Deficiência”, e a expressão a que nos referimos está no contexto das políticas de educação especial, tal como demonstramos a seguir: “Também devem ser atendidas as crianças que vivem nas ruas, as que estão em situação de risco e/ou as que trabalham, populações remotas ou nômades, pertencentes a minorias étnicas ou culturais [...] (IFSC, 2020, p. 82-83). O termo indígena parece duas vezes no plural e uma no singular. No plural, nos mesmos lugares onde aparece a expressão étnico-racial. No singular, na Seção 3.1 “Fundamentação legal e conceito de PPI”, e destaca as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Indígena, a Educação Quilombola, a Educação em Direitos Humanos e as diretrizes para a Extensão na Educação Superior no âmbito da Resolução CNE/CEB nº 8/2012.

No PDI, a problemática do racismo estrutural não está posta como problema, apesar de que esteja posta como expressão do poder simbólico (Bourdieu, 1989), na forma de ocultamento do problema, prova desta afirmação é que a Lei nº 10.639/2003, que completou 20 anos neste ano de 2023, não é mencionada quicá uma única vez no documento analisado. A perspectiva de educação que utilize as contribuições culturais dos diversos povos que constituem o Brasil não é abordada de maneira sistematizada no documento da instituição que consta no seu PDI a perspectiva da formação integral.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o que define o projeto educativo da instituição (IFSC) no que tange as suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A legislação que rege a concepção e construção do PPI é baseada na CF de 1988, particularmente no Art. 206 que afirma os princípios democráticos que devem fundamentar a educação. A elaboração das propostas pedagógicas é delegada para as próprias escolas, de modo que as participações dos sujeitos envolvidos no processo realizem as análises de sua realidade e construir documentos que orientem as propostas pedagógicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996 – trouxe a obrigatoriedade de elaboração do PDI pelas instituições de Ensino superior e como integrante desse documento a formulação do PPI (IFSC, 2020).

Analisamos o PPI utilizando como referência a legislação pertinente a EREER. Percebemos que a abordagem às questões de caráter étnico-racial está meramente assentada em formalismo legal. A abordagem das Diretrizes Curriculares que direcionam as ações educacionais do IFSC não cita as DCENER (Brasil, 2004) e o PDI do IFSC, publicado em março de 2020, não menciona o documento que regulamenta a Lei nº 10.639/2003, como demonstra o excerto a seguir:

Destacam-se, ainda, as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Indígena (Resolução CNE/CEB nº 5/2012), a Educação Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012) e as diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Resolução CNE/CES3 nº 7/2018) (IFSC, 2020, p. 63).

No Item 3.2.1 do PPI, que discorre sobre os parâmetros educacionais do IFSC, a pedagogia histórico-crítica (PHC) é concebida como base da concepção de educação da instituição. Trata-se de uma teoria pedagógica que visa promover condições de emancipação dos sujeitos, com a premissa de que a dimensão ontológica é inseparável da práxis educativa, e que a teoria e a prática devem envolver os educandos em experiências de práticas educativas significativas (Saviani, 2021). Essas definições colocam os espaços educacionais como lugares onde as discussões sobre temas sociais, dentre os quais, os ligados a EREER, são estratégicos para avançar nas ações contra as desigualdades.

As conquistas no campo da educação para o povo negro brasileiro, realizadas por meio de lutas significativas, mas cujos avanços não são suficientes, não estão

expressos no PDI/PPI dos IFSC. Mesmo que de forma um tanto desorganizada e voluntarista, muitos servidores (docentes e técnicos) buscam disputar essas agendas, elas se dão fora da regulamentação que deveria ser institucional. Isso nos corrobora como Gomes (2017, p. 19-20), quando afirma:

Uma coisa é certa: se não fosse à luta do Movimento Negro nas suas mais diversas formas de expressão e de organização – com todas as tensões, os desafios e os limites –, muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria acontecido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção de igualdade racial teriam sido construídas e implementadas.

As normativas sobre ações afirmativas no campo educacional são importantes para a consecução dos objetivos de inclusão e diversidade necessários para a busca de uma educação omnilateral, mas sem o acompanhamento da efetividade e eficácia delas, que são princípios da administração pública, evocados no PDI; o que se depreende é que o tema é abordado de forma parcial no documento guia que define as políticas de ingresso, permanência, êxito, ensino, pesquisa e extensão.

Como já demonstrou Rocha (2015), as atenções na construção do texto dos PDI das instituições da Rede Federal não são voltadas para as questões étnico-raciais, nem mesmo com a presença de leis específicas sobre o assunto.

#### **4.4.2 Análise PPC dos cursos do Ensino Médio Integrado (EMI)**

A análise realizada nos PPC dos Cursos de EMI ofertados no IFSC campus Gaspar teve como objetivo investigar como a Lei nº 10.639/2003 aparece nos PPC e orienta a Educação para as relações étnico-raciais (ERER). O PPC é o documento que apresenta a estrutura de um curso. É nesse documento que reside as características e objetivos dos cursos, bem como a sua política, o currículo e legislações a serem seguidas. A aprovação dos PPC dos cursos é atribuição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O PPC do curso Técnico Integrado em Química está dividido em duas partes: a primeira, denominada “identificação” e a segunda, denominada “PPC”. Na primeira parte estão descritas as informações da instituição, do campus proponente, do responsável pelo projeto do curso e normativas emanadas de órgão colegiadas responsáveis por aprovação de Cursos no IFSC. A segunda parte está centrada na

descrição da legislação pertinente e a descrição e objetivos do curso, além da composição curricular detalhada.

No Item 23 da Parte II estão explicitados os objetivos do curso e a escolha teórica, voltada para o atendimento prioritário às demandas do mercado de trabalho, objetivando proporcionar “[...] ao educando condições para a aquisição de competências e Habilidades necessárias ao seu desenvolvimento pessoal e profissional na área de química” (IFSC, 2015, p. 4). Analisando outros trechos do documento, verifica-se que não há menções à compreensão do contexto social no qual o egresso estará inserido, nem às possíveis maneiras pelas quais os conhecimentos com os quais teve contato durante o curso podem

As 35 disciplinas que constituem o currículo do curso revelam uma estrutura que não favorece a integração, elemento fundamental da formação integral e cidadã, que tem como centralidade a formação humana. A integração disciplinar tem capacidade de contribuir para que o jovem se insira no mundo do trabalho e seja capaz de fazer uma análise crítica da sociedade em que vive (Pacheco, 2010).

Neste PPC, não consta nenhuma referência à Lei nº 10.639/2003, todavia consta uma menção à Lei nº 11.645/2008, que amplia o escopo da Lei nº 10.639/2003, incluindo a obrigatoriedade da temática indígena. Por outro lado, as palavras cultura, cultural e culturais, aparecem no documento, respectivamente, 34, 20 e 37 vezes. Dessas vezes, quando se trata da palavra cultura, a única vez em que ela está relacionada aos conteúdos exigidos na Lei, é na Seção 24 “Legislação (profissional e educacional) aplicada ao curso: [...] Lei nº 11.645/2008, que dispõe sobre a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e cultura Afro-Brasileira e Indígena’” (IFSC, 2015, p. 5).

A palavra cultural aparece apenas uma vez, relacionada à nossa temática, compondo a expressão “Pluralidade étnica-cultural” cujo contexto no documento está relacionado à Seção 35 “Metodologia”, quando afirma as ementas das unidades curriculares e o projeto do curso, perpassam “[...] pela transversalidade de grandes temáticas apontadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, abordando o respeito a diversidade, orientação sexual, saúde, meio ambiente, ética e cidadania e pluralidade étnica e cultural [...] ” (IFSC, 2015, p. 110), todavia a palavra “culturais” também aparece uma única vez relacionada ou aproximada de nossa temática na ementa da disciplina de Sociologia II, na parte “Conhecimentos”, associada ao contexto da temática “Identidades Sociais e culturais. Desigualdades



Étnicas no Brasil. Gênero e Sexualidade” (IFSC, 2015, p. 38).

No PPC do curso Técnico em Informática, ao contrário do de Química, estão presentes algumas concepções da EPT, como formação de sujeitos que possam intervir criticamente na vida social. O documento enuncia a formação para o mundo do trabalho e não apenas a redução da formação de mão de obra para atender as exigências do mercado de trabalho.

Dessa forma, baseado no documento base da educação profissional de nível médio integrado ao ensino médio (BRASIL, 2007), entende-se que a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, e que o ser-humano é produtor da sua realidade, podendo transformá-la. Assim, entendemos que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade, onde o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social (IFSC, 2018a, p. 107-108).

Todavia, não há, no documento analisado, menções a práticas interdisciplinares, porém temos claro que a prática interdisciplinar é uma possibilidade de abordar, de forma transversal, temáticas caras à sociedade e que dialogam com as unidades do currículo. A própria Lei nº 10.639/2003 sugere essa abordagem ao tornar obrigatório o ensino da História e cultura da África e dos afro-brasileiros. Além disso, apesar de a formação integral se tratar de uma concepção de ensino estruturada em um método, e a prática interdisciplinar uma metodologia de ensino, a formação integral não se realiza de fato sem essa prática metodológica. Nota-se, no PPC, uma ênfase no “Projeto Integrador” (IFSC, 2018a), que é citado apenas como articulador das disciplinas das áreas técnicas e que demonstra, ao menos no documento, a impossibilidade da formação integral, cuja essência é a que possibilita o conhecimento do e sobre o mundo, sem prescindir do domínio dos conhecimentos técnicos e tecnológicos, indissociáveis da ciência e do mundo do trabalho (Ramos, 2011).

Neste PPC, a palavra cultura, cultural e culturais, aparecem, respectivamente, 32, 20 e 34 vezes. Diferente do documento anteriormente analisado, a palavra cultura, relacionada à nossa temática, não aparece sequer uma vez. Lembramos que a associação deste termo na análise do documento anterior está no contexto de referência à Lei nº 11.645/2008, a qual, no PPC do curso Técnico em Informática, aparece. A expressão “culturais”, quando mais se aproxima da nossa temática, tal como no PPC do Integrado em Química, está na ementa da disciplina de Sociologia

II, no estudo de desigualdade étnicas no Brasil, todavia a expressão cultural nos causou certo estranhamento, pois, no PPC do Integrado em Química, a forma mais próxima que o termo aparece da nossa questão é no trecho:

[...] pela transversalidade de grandes temáticas apontadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, abordando o respeito a diversidade, orientação sexual, saúde, meio ambiente, ética e cidadania e pluralidade étnica e cultural [...] (IFSC, 2015, p. 109).

Entretanto, no PPC do curso Integrado de Informática, também na Metodologia, aparece que as unidades curriculares e o projeto de curso caracterizam-se “[...] pela transversalidade de grandes temáticas apontadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, abordando o respeito a diversidade, orientação sexual, saúde, meio ambiente, ética e cidadania e pluralidade cultural [...]” (IFSC, 2018a, p. 106). Essa sutileza é mais uma expressão do que Carneiro (2005) chamou de epistemicídio, e que pode ser revelado por diversas formas, como, por exemplo, pela análise de documentos oficiais, que segundo Burke (1992), expressam a concepção oficial.

Cumprir ainda frisar, a ausência, nas referências bibliográficas básicas e complementares dos cursos de EMI do IFSC, campus Gaspar, de obras que abordam a contribuição da história e cultura da África e dos afro-brasileiros para a sociedade brasileira. Mesmo nas referências das unidades curriculares situadas no compreendido campo das ciências humanas, não há livros recomendados que abordem a temática e contribuam para cumprimento da Lei nº 10.639/2003 no âmbito do EMI ofertado pelo IFSC, campus Gaspar.

## 5 PRODUTO EDUCACIONAL

Pensar em construir um produto educacional com o fito de contribuir para avançar na implementação da Lei nº 10.639/2003 no âmbito do IFSC, campus Gaspar, foi um desafio formativo. Formativo porque a ideia da forma-conteúdo do produto foi se consolidando no processo da pesquisa, no diálogo com os sujeitos da pesquisa, nas análises dos questionários, entrevistas e documentos. O desafio reside na responsabilidade de apresentar um produto educacional com linguagens que contribuam com a superação das dificuldades de docentes no acesso a referências que abordem os conteúdos da história e cultura da África e dos afro-brasileiros.

As referências que constituem o PE buscam propor o debate exigido pela Lei nº 10.639/2003 por meio de variadas linguagens, como a dos audiovisuais, da literatura, da arte, do conhecimento científico, da música, com o fito de ampliar as possibilidades de abordar os conteúdos afrocentrados de forma interdisciplinar e transversal. Buscando ironizar uma expressão racista presente no vocabulário brasileiro, resolvemos nomear o PE de “Lista Negra das pessoas, das ideias, das coisas”, para enfrentar a negação introduzida nessas expressões, produto do racismo estrutural incrustado na sociedade brasileira.

A ideia da forma do produto surgiu durante o exame de qualificação do projeto, quando a título de contribuição, a professora Silvana Aparecida da Silva, utilizou-se da expressão “panfleto digital”, a qual soou como inspiração para a confecção de uma linguagem não exaustiva e eficiente, como a do panfleto.

Ele foi elaborado a partir da percepção de que docentes e estudantes consideraram não haver materiais didáticos disponíveis para a abordagem da problemática étnico-racial contida no estudo da obrigatoriedade do estudo da história e cultura da África e dos afro-brasileiros, todavia, a “Lista negra das pessoas, das ideias, das coisas”, não deve ser confundida com material didático. Trata-se apenas de um guia digital no formato de site que sugere obras em diferentes linguagens que podem auxiliar docentes, estudantes e gestores em caminhos de estudo das questões exigidas pela Lei nº 10.639/2003.

No âmbito da formação integral e da EPT o PE estimula a formação integral por reunir no seu conteúdo linguagens que expressam significados que carregam dimensões da cultura, trabalho e tecnologia, mas particularmente, a cultura e história

de um povo que compõe a sociedade brasileira que é na essência, luta e resistência, criticidade presente na proposta de formação humana integral que constitui os IFs.

Tabela 2 – Avaliação do PE

	PÚBLICO TOTAL	PARTICIPANTES	PERCENTUAL
DOCENTES	45	25	55,45
DISCENTES	69	41	59,42
GESTORES	4	4	100,00

Fonte: elaborada pelos autores.

### 5.1 APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PE: ESTUDANTES

A aplicação e avaliação do produto deu-se no ambiente do aplicativo Google Forms e os sujeitos da pesquisa tiveram até 30 dias, no primeiro semestre de 2023, para responder às indagações contidas em perguntas fechadas com opções de respostas no formato da Escala de Likert, que usa cinco posições como alternativas de respostas:

- Concordo totalmente.
- Concordo.
- Discordo.
- Discordo totalmente.
- Não tenho opinião a respeito.

As questões abertas foram para que os sujeitos da pesquisa expressassem livremente a experiência de ter participado da pesquisa por meio das entrevistas, questionários, aplicação ou avaliação do produto.

No que se refere aos estudantes, foram 41 respostas de estudantes da 6ª fase dos cursos de EMI de Informática (19), e de Química (22). Desses, 53,7% declararam-se gênero feminino, e 39%, masculino, enquanto 7,3% declararam-se outro ao serem solicitados a se autodeclararem acerca do gênero. O Gráfico 5 representa esses indicadores.

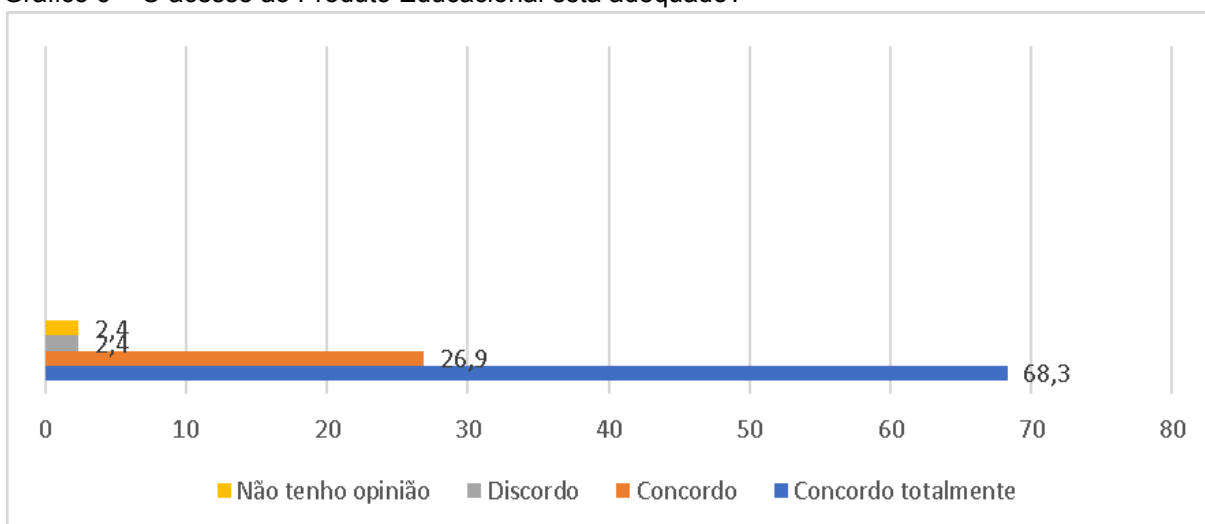
Gráfico 5 – Como os estudantes se declaram em relação ao gênero



Fonte: elaborado pelos autores.

Oliveira (2004) ressalta que a autodeclaração de gênero tem, assim como a racial, um sentido político que pode agregar as coletividades e trazer estímulos à reivindicação de seus direitos. Esse agrupamento se constitui fundamentalmente por meio da identidade e similaridade das experiências, que possuem potencial explosivo de mobilização política. Pode ser compreendida como catarse (Gramsci, 2000). O Gráfico 6 revela a qualidade do acesso ao produto.

Gráfico 6 – O acesso ao Produto Educacional está adequado?



Fonte: elaborado pelos autores.

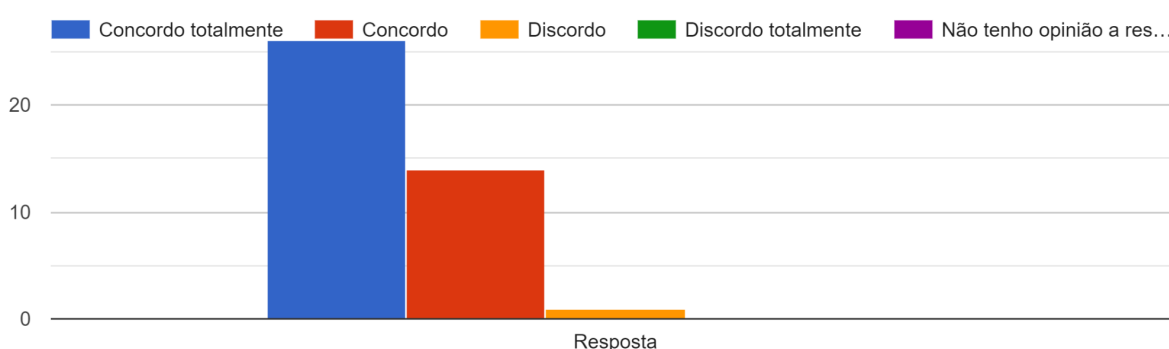
Ao serem indagados sobre o PE no que se refere ao acesso, maioria significativa (95,1%) avaliou positivamente este aspecto comunicacional. Apenas

uma pessoa (2,4%) avaliou negativamente, e os demais não tiveram opinião a respeito, o que nos indica o acerto na forma de disponibilizar o PE, mas que ainda há aspectos que podem ser melhorados.

O Gráfico 7 representa as respostas dos estudantes acerca da facilidade de compreensão da mensagem passada pelo PE.

Gráfico 7 – A mensagem passada pelo PE é de fácil compreensão?

4) A mensagem passada pelo PE é de fácil compreensão



Fonte: elaborado pelos autores.

O conteúdo da mensagem do PE foi avaliado com “Concordo” e “Concordo totalmente” por 97,55% dos estudantes respondentes. Os que discordaram representam 2,4%. Tal indicador revela a assertividade da escolha das linguagens e as suas disposições no corpo do PE.

Nas Questões 5, 6 e 7, os estudantes foram questionados se o conteúdo da “Lista Negra das pessoas, das ideias, das coisas” contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003, como, respectivamente, para a abordagem dos temas história e cultura da África e dos afro-brasileiros, e, se o PE pode contribuir para o seu aprendizado acerca da temática étnico-racial e sobre a história e cultura da África e dos africanos.

O Gráfico 8 demonstra expressa compreensão da contribuição do PE para ações de implementação da Lei nº 10.639/2003.

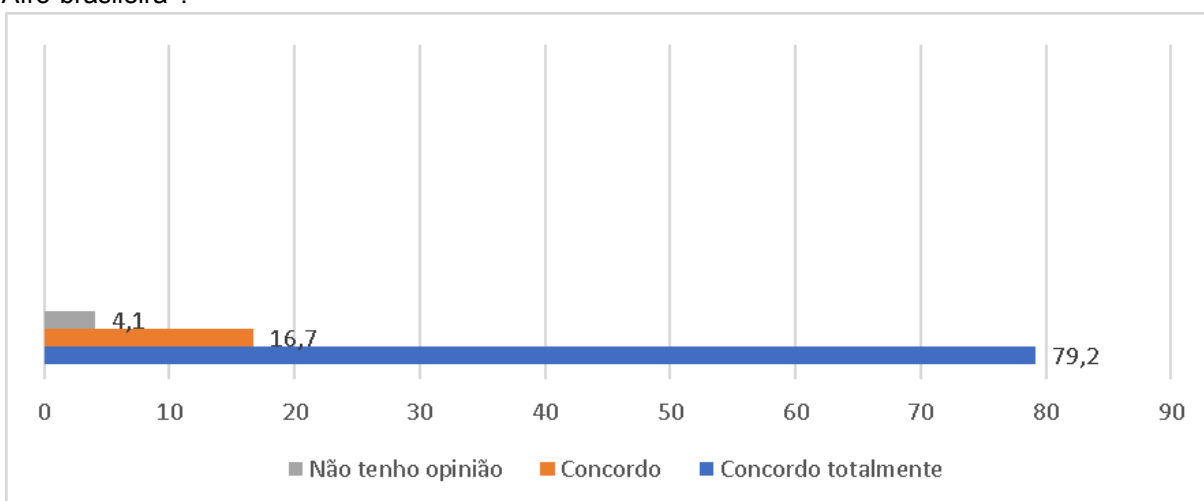
Gráfico 8 – O PE contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003?



Fonte: elaborado pelos autores.

Segundo as respostas, 96% concordam totalmente e concordam com a afirmativa da Questão 5. Enquanto 4% não têm opinião a respeito. Com relação à afirmativa de que o conteúdo do PE contribui para a abordagem do tema História e cultura Afro-Brasileira, há também expressiva concordância dos estudantes respondentes, conforme demonstra o Gráfico 9.

Gráfico 9 – O material apresentado no PE contribui para a abordagem do tema “História e Cultura Afro-brasileira”?



Fonte: elaborado pelos autores.



As respostas demonstram que 95,9% dos estudantes indagados concordam totalmente ou concordam com a afirmativa. Enquanto 4,1% não têm opinião formada a respeito. O Gráfico 10 expressa as opiniões acerca do potencial de contribuição do PE para o aprendizado do respondente sobre questões étnico-raciais e história e cultura da África e dos africanos.

Gráfico 10 – O material disponibilizado no “Lista Negra” pode contribuir para o seu aprendizado sobre a temática das relações étnico raciais e sobre a história e cultura da África e dos africanos?

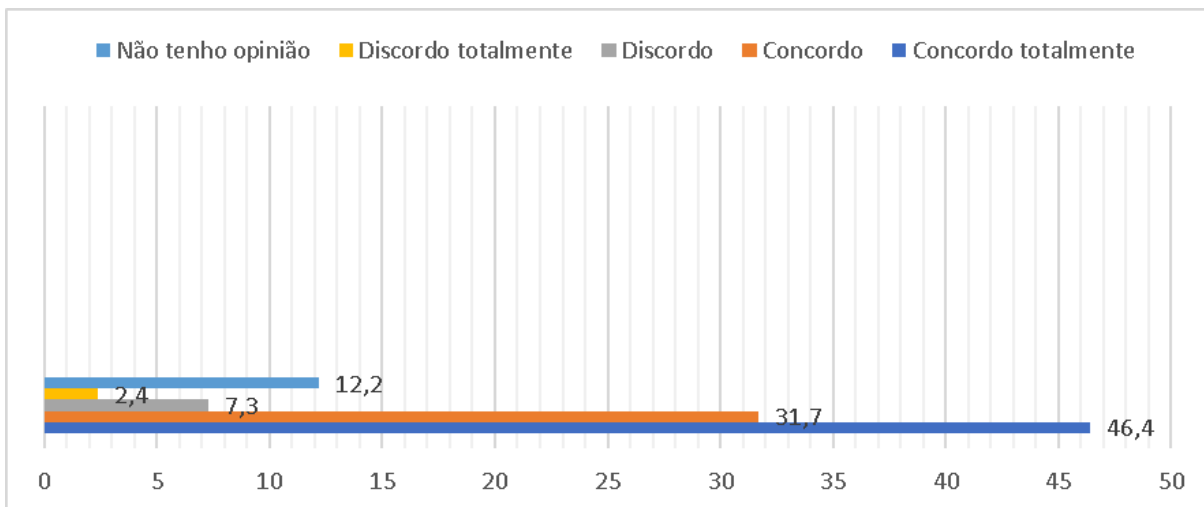


Fonte: elaborado pelos autores.

Segundo os indicadores, 95,2% dos estudantes concordam totalmente e concordam com a afirmativa da questão. Enquanto 4,8% discordam e não possuem opinião a respeito.

A Questão 8 pergunta ao estudante se o contato com o PE despertou maior interesse para estudar a História e Cultura Afro-Brasileira. O Gráfico 11 aparece pela primeira vez com todas as alternativas de respostas representadas.

Gráfico 11 – Após o seu contato com o “Lista Negra”, você adquiriu maior interesse para estudar a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”?

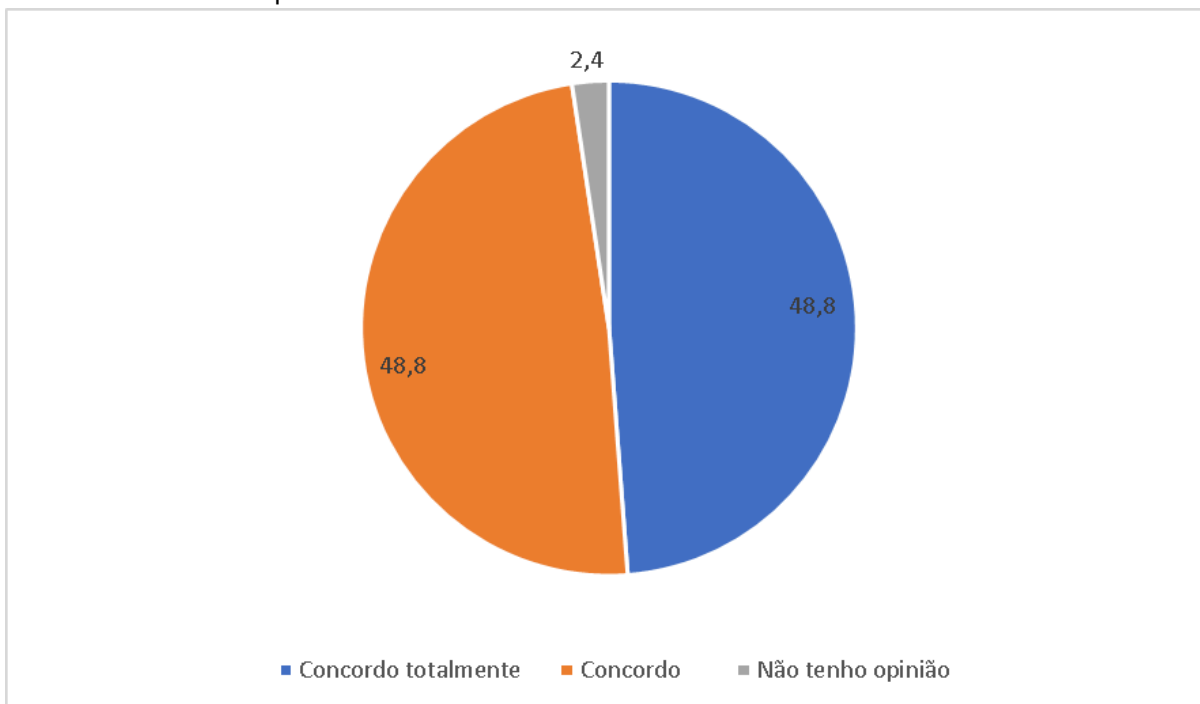


Fonte: elaborado pelos autores.

Como nos resultados anteriores, percebe-se expressiva maioria dos respondentes que concordam totalmente e concordam com a afirmativa da questão, somando 78,1%. Nota-se que nesta aferição 7,3% discordaram, 2,4% discordaram totalmente, e 12,2% não possuem opinião a respeito. A soma dessas três informações, chegamos a 21,9 %, o que apresenta um público potencial, que ainda pode ser alcançado para discutir a temática abordada pelo PE.

A Questão 9 questionou se o PE trouxe possibilidades de conhecer a cultura e a história afro-brasileira que o estudante não teve contato até o momento.

Gráfico 12 – O Produto Educacional “Lista Negra” trouxe possibilidades de conhecer a cultura e a história afro-brasileira que você não teve contato até o momento?



Fonte: elaborado pelos autores.

Tal como revela o Gráfico 12, houve um emparelhamento dos indicadores concordo totalmente e concordo, respectivamente com 48,8% cada, no entanto, não foram registradas discordâncias com a afirmativa da questão, e, 2,4% não possuem opinião a respeito.

Ao realizarmos uma comparação entre as respostas das questões 8 e 9, uma observação importante se faz notar. Na Questão 8, 9,8% dos estudantes responderam que não aumentou o interesse em estudar História e Cultura Afro-Brasileira, e 12,2%, manifestaram não terem opinião acerca do assunto, todavia, na Questão 9, 97,6 % dos respondentes responderam com “concordo” e “concordo totalmente”, a afirmativa de que o PE ampliou seus conhecimentos sobre a temática abordada.

Essa contradição demonstra que, se por um lado, a ausência de interesse pelo conhecimento da essência de um povo central para a formação do povo brasileiro é expressiva, 21%, somando quem discorda e quem não tem opinião sobre o assunto, por outro lado, a Questão 9 expressa o poder do produto educacional que leva o conhecimento, independente do desejo do interlocutor que com ele se relaciona.

A Questão 10 foi aberta para que os sujeitos pesquisados manifestassem suas impressões sobre o PE. Foram 17 respostas, sendo que dessas, uma com o texto “Não tenho opinião a respeito” e as demais, com manifestações de avaliação positiva.

#### **Algumas respostas:**

- Inovador, prático, didático e traz as origens do povo brasileiro para a atualidade.
- Conteúdo prático, direto e de fácil compreensão. Traz informações importantes sobre um assunto igualmente importante.
- Contando com a ótima ideia e iniciativa proposta por esse trabalho, a estética dele, bem como os materiais desenvolvidos e apresentados, demonstraram um excelente meio para um conhecimento mais abrangente sobre o tema.

#### **5.2 APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PE: DOCENTES E GESTORES**

A aplicação e avaliação do PE com docentes e gestores da área de ensino foi realizada por meio da mesma dinâmica estabelecida com os estudantes, ou seja, a disponibilização do PE e a aplicação de um questionário com 12 questões fechadas e uma aberta. A população total pesquisada foi de 49 pessoas, sendo 45 docentes e 4 gestores.

O questionário foi realizado no aplicativo Google Forms e disponibilizado aos sujeitos da pesquisa por e-mail. As questões tiveram como possibilidade de resposta alternativas seguindo a Escala de Likert, que usa cinco posições como alternativas de respostas:

- Concordo totalmente.
- Concordo.
- Discordo.
- Discordo totalmente.
- Não tenho opinião a respeito.

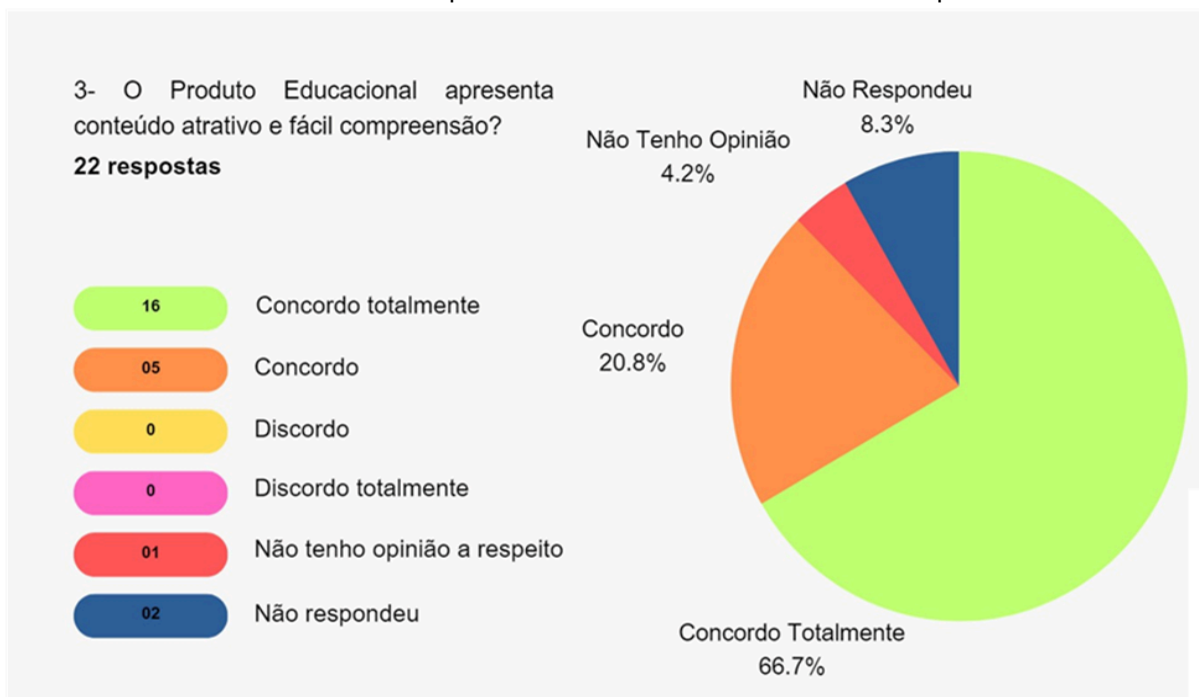
No questionário aplicado, as características analisadas foram referentes aos

eixos comunicacional, pedagógico e conceitual, segundo descrito por (Leite, 2010).

A questão que investigou a sensação dos sujeitos pesquisados sobre a linguagem utilizada no material educativo foi avaliada positivamente como sendo acessível e objetiva, acompanhada de recursos visuais que facilitam a compreensão.

Dos respondentes da Questão 3, 66,7 % responderam “Concordo totalmente” e a resposta “Concordo” obteve 20,8%, todavia os que não responderam e não têm opinião a respeito, somam 12,5%. Analisando os percentuais, podemos concluir que o aspecto visual apresentado é adequado à transmissão da mensagem pretendida pelo PE.

Gráfico 13 – O Produto Educacional apresenta conteúdo atrativo e de fácil compreensão?

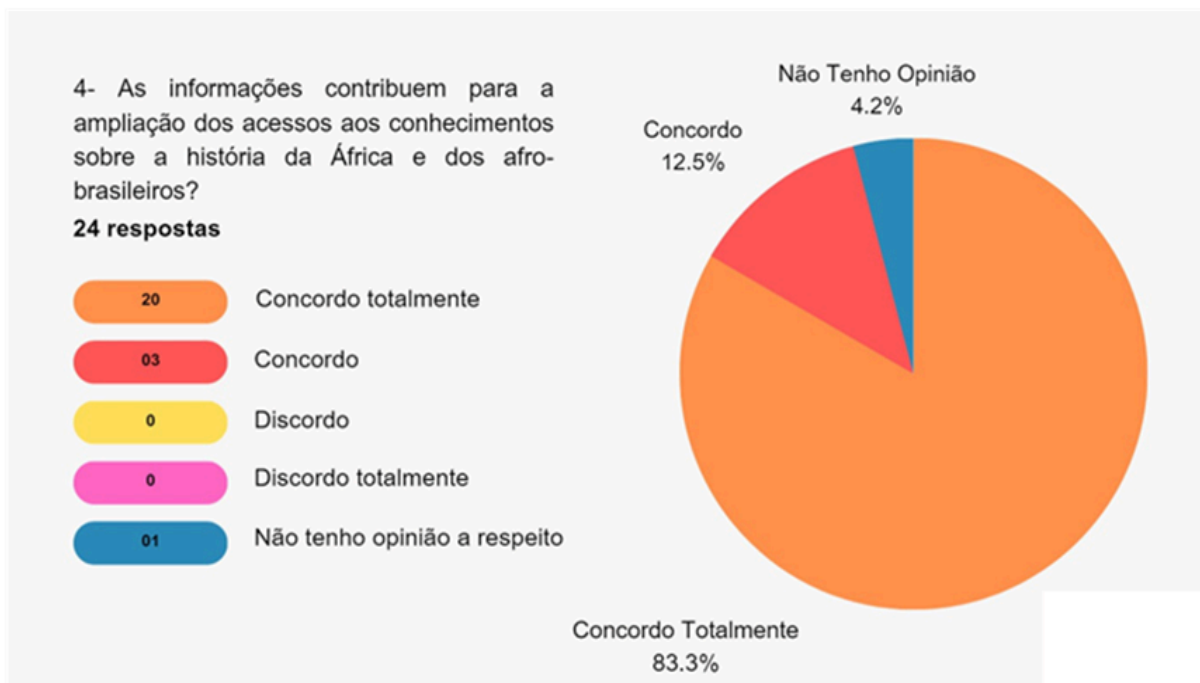


Fonte: elaborado pelos autores.

Nas questões que avaliaram a percepção dos sujeitos pesquisados sobre o eixo pedagógico do material (Questões 4, 5, 6, 8, 10) houve prevalência de resposta “CONCORDO TOTALMENTE e CONCORDO”, demonstrando que a abordagem utilizada na elaboração do PE foi percebida como adequada.

Nesse eixo temático, o intuito de produzir uma proposta de material que auxilie na prática pedagógica, oportunizará o acesso a um roteiro educacional que torne possível explorar as ideias contidas no material e promover a discussão dessas ideias por meio de atividades práticas (Leite, 2018).

Gráfico 14 – Ampliação dos acessos aos conhecimentos sobre a história da África e dos afro-brasileiros



Fonte: elaborado pelos autores.

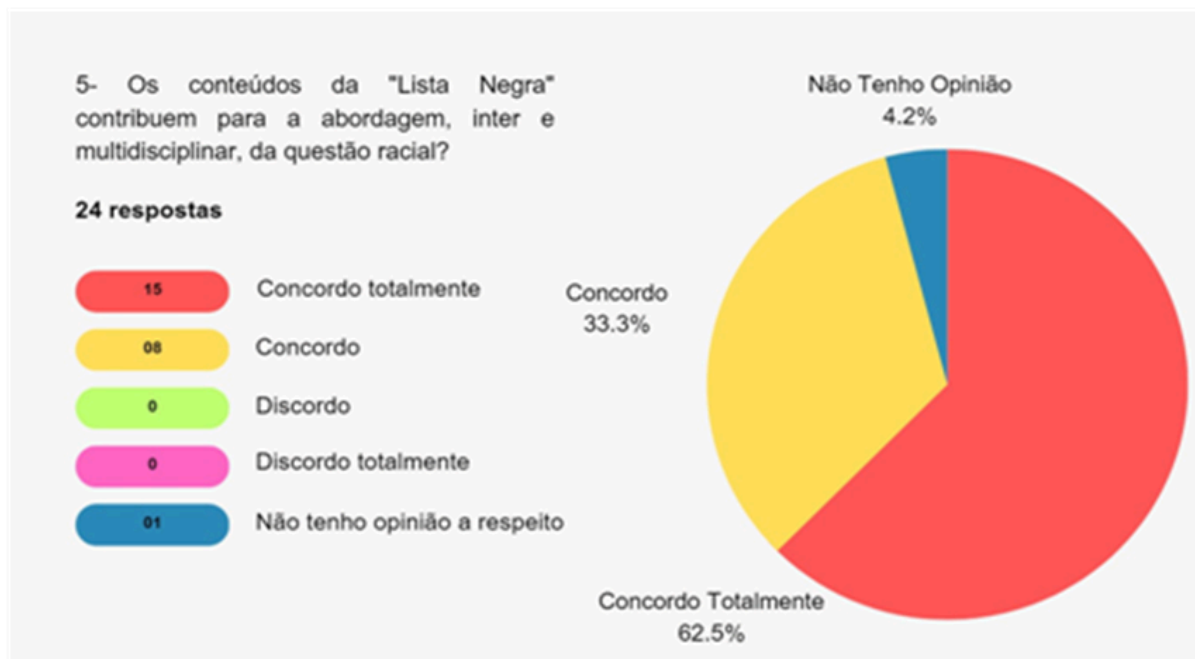
De acordo com o Gráfico 14, para 95,8% dos respondentes, as informações contidas no PE contribuem para a ampliação dos acessos aos conhecimentos sobre a história da África e dos afro-brasileiros, enquanto 4,2%, não têm opinião a respeito.

Já o Gráfico 15 questionou os sujeitos da pesquisa acerca da contribuição do PE para abordagens inter e multidisciplinares sobre a questão racial. O resultado foi igual ao do Gráfico 14: 95,8% estão de acordo com a afirmativa, enquanto 4,2% não possuem opinião a respeito.

O Gráfico 16 expressa o resultado da afirmativa de que o PE contribui para a abordagem dos conteúdos exigidos pela Lei nº 10.639/2003. Para 95,8% dos respondentes, o PE aborda temáticas da História e Cultura Afro-Brasileira, enquanto 4,2% não possuem opinião a respeito.

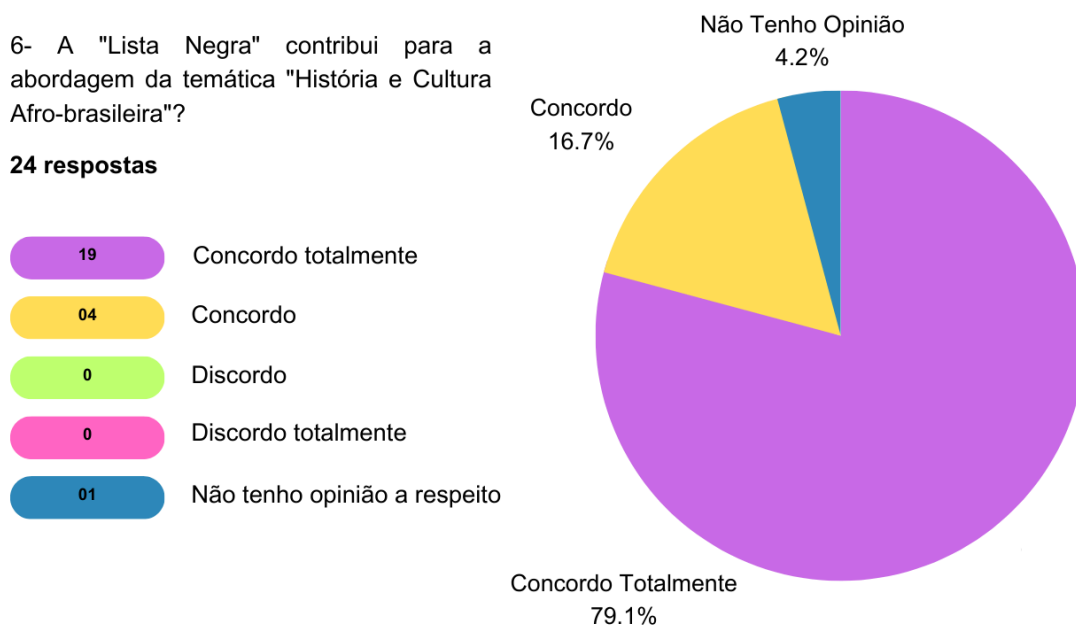
O Gráfico 17 refere-se ao questionamento se o PE contribui para o acesso a conteúdos que podem aumentar o aprendizado sobre a história e cultura da África e dos afro-brasileiros. A soma de concordo totalmente e concordo é de 91,7% e 8,3% não possuem opinião a respeito.

Gráfico 15 – Contribuição dos conteúdos do Produto Educacional para a abordagem inter e multidisciplinar, da questão racial



Fonte: elaborado pelos autores.

Gráfico 16 – Contribuição dos conteúdos do Produto Educacional para a abordagem da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"

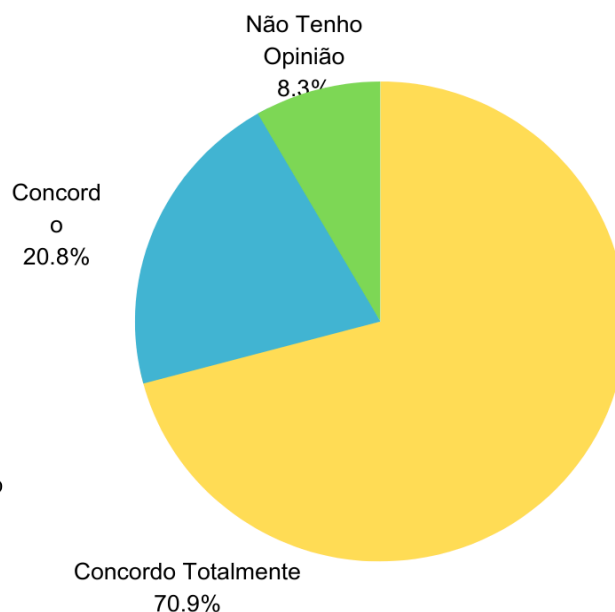


Fonte: elaborado pelos autores.

Gráfico 17 – Contribuição do Produto Educacional na aprendizagem sobre a História e Cultura Afro-Brasileira

8- Esse Produto Educacional contribui para o acesso a conteúdos que podem aumentar o seu aprendizado sobre a temática "História e Cultura Afro-brasileira"?

**24 respostas**



Fonte: elaborado pelos autores.

Gráfico 18 – O Produto Educacional pode contribuir com a minha prática pedagógica?

10- A "Lista Negra" pode contribuir com a minha prática pedagógica quando for abordar questões étnico-raciais e a História e Cultura Afro-brasileiras?

**24 respostas**



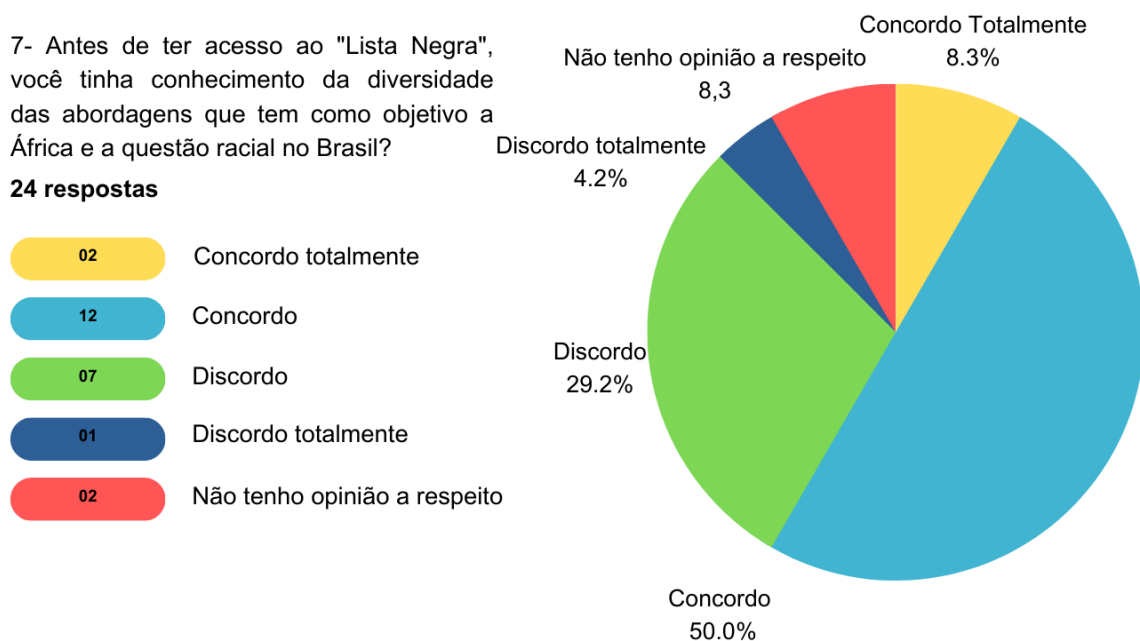
Fonte: elaborado pelos autores.

O Gráfico 18 expressa respostas acerca da afirmativa de que o PE pode contribuir com a prática pedagógica do respondente quando for abordar questões étnico-raciais e a História e Cultura Afro-Brasileira. Com relação a essa afirmativa, 95,8% correspondem à soma dos que concordam totalmente e concordam, enquanto, 4,2% não possuem opinião a respeito.



A análise dos conhecimentos e conceitos presentes no PE foram avaliadas nas perguntas 7,9 e 11. A Questão 7 afirma que antes do contato com o PE o respondente tinha conhecimento da diversidade de abordagens que tem como objeto a África e a questão racial no Brasil. Observa-se que o indicador de concordância, comparado aos anteriores, aponta discrepância, com apenas 58,3%, soma de 8,3% de concordo totalmente e 50% de concordo. Isso demonstra que há na maioria desses sujeitos algum conhecimento da temática e das possibilidades de abordagens pedagógicas diferentes para tratar o tema do estudo da história e cultura da África e dos africanos, todavia 33,4% responderam com “discordo” e “discordo totalmente”, o que, de um lado revela, a contribuição do PE na condição de um guia de referenciais e abordagens acerca da temática em tela, como também, por outro lado, a necessidade de haver formações de modo a contribuir com a implementação Lei nº 10.639/2003. Os sujeitos que não possuem opinião a respeito foram 8,3%.

Gráfico 19 – Conhecimento da diversidade das abordagens que tem como objetivo a África e a questão racial no Brasil

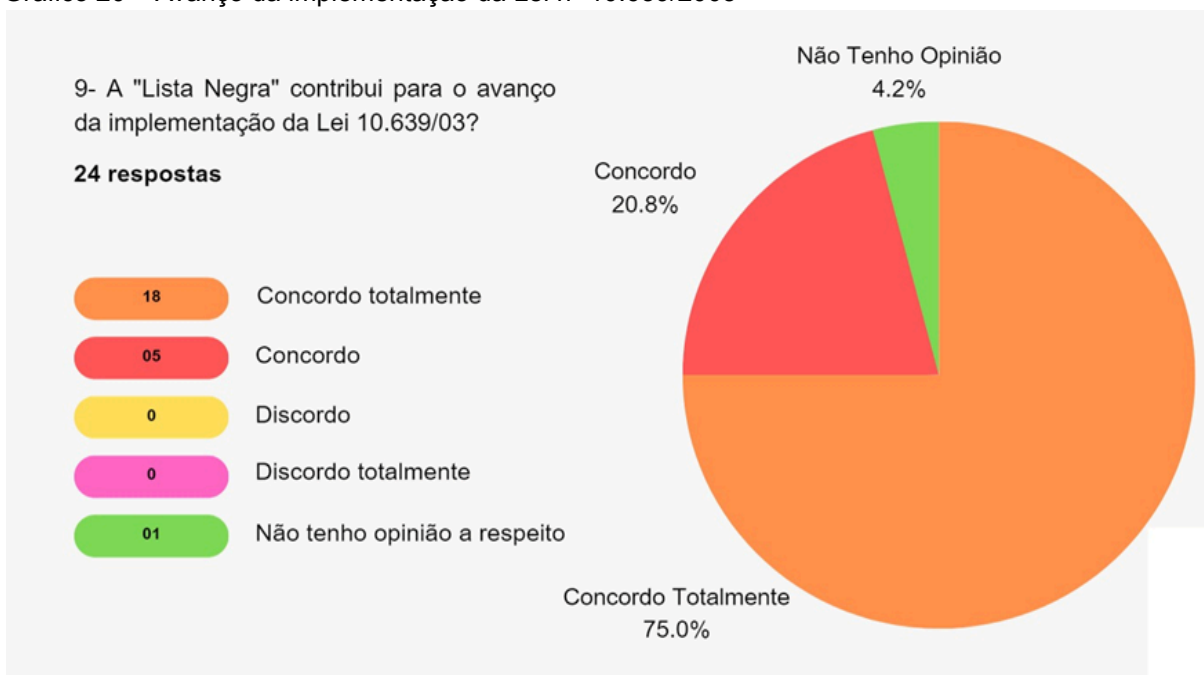


Fonte: elaborado pelos autores.

A Questão 9 refere-se à afirmativa de que o PE contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003. A essa questão, 95,8% foram “Concordo totalmente” e “Concordo”. Trata-se de resultado bastante expressivo e vai de encontro com um dos objetivos específicos da pesquisa: “Elaborar um produto

educacional que contribua com possíveis caminhos para o ensino da história e cultura da África e dos afro-brasileiros, articuladamente, no ensino médio integrado da EPT do campus investigado”. Os sujeitos que não possuem opinião formada acerca do assunto representam 4,2%.

Gráfico 20 – Avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003

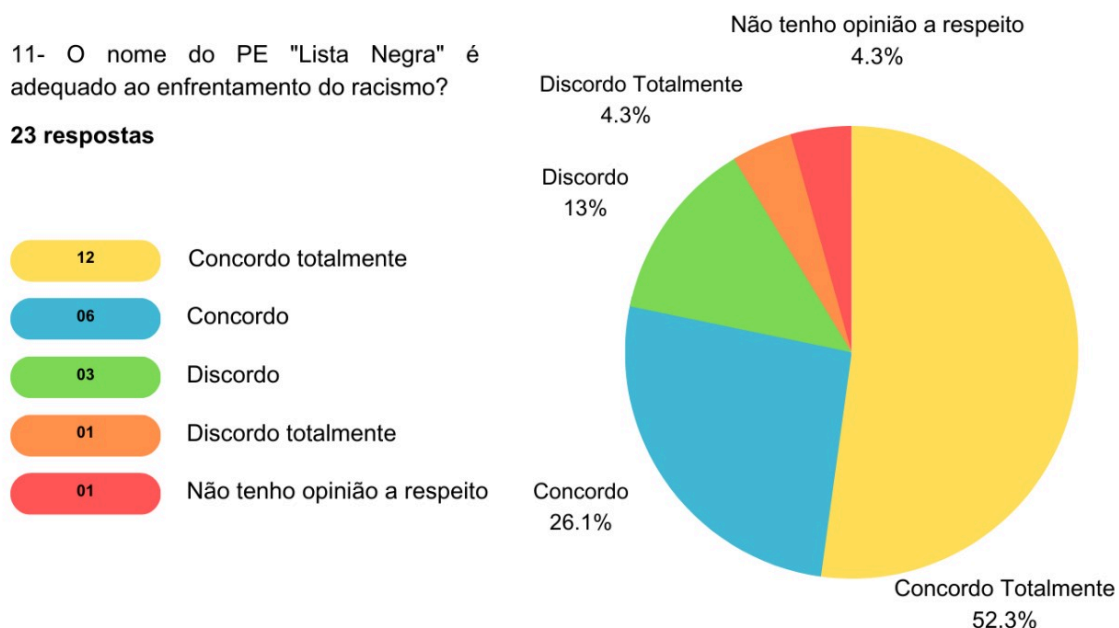


Fonte: elaborado pelos autores.

A Questão 11 afirmou que o nome do PE é adequado ao enfrentamento do racismo. O nome foi pensado como forma irônica de provocar discussões sobre expressões que ligam os negros a situações inconvenientes, depreciativos e desfavoráveis, tal como “você está na minha lista negra”, ou a referência aos livros de ocorrências que há pouco tempo ainda eram comuns nas escolas, chamados de “livro negro”, ou a adjetivação da quinta-feira,<sup>24</sup> de outubro de 1929, como a “quinta-feira negra”, quando se deu o crash da bolsa de valores de Nova Iorque.

Para 78,4% dos respondentes, o título é adequado, enquanto 17,3% discordaram da afirmativa. E os que não possuem opinião formada sobre o assunto, 4,3%.

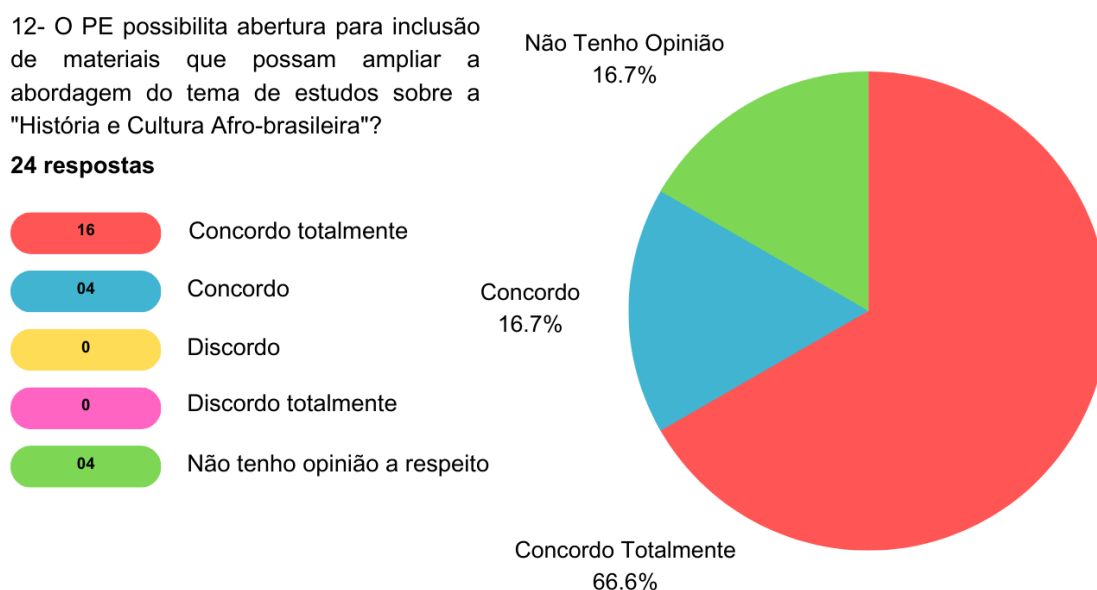
Gráfico 21 – O nome “Lista Negra” é adequado ao enfrentamento do racismo?



Fonte: elaborado pelos autores.

A Questão 12 refere-se à afirmativa de que o PE possibilita abertura para a inclusão de materiais que possam ampliar a abordagem do tema proposto. Para 83,3% dos respondentes o PE possui a qualidade de poder estar se renovando cotidianamente com a inclusão de novos materiais, enquanto 16,7% não possuem opinião sobre o assunto.

Gráfico 22 – O PE possibilita abertura para inclusão de materiais que possam ampliar a abordagem do tema de estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira”?



Fonte: elaborado pelos autores.

Na Questão 13, houve 19 manifestações. A maioria versou sobre os aspectos visuais e a interatividade do PE. Houve sugestões para serem realizadas melhorias no acesso, organização e possibilidades de inserção de novos materiais. Quanto às questões dos materiais usados, é interessante ressaltar que não houve observações quanto ao conteúdo do material, mas sim sobre a nomenclatura “LISTA NEGRA”, como já havia sido detectado nas respostas da Questão 11. Uma anotação importante foi a sugestão de apresentação do material em formações pedagógicas e, outra, foi a indicação de que o docente respondente usará o material nas UCs (Unidades Curriculares) que atua.

Os tópicos mais relevantes apontados sobre o PE foram a iniciativa de produção de material que abordasse o tema das ERER, com materiais de vários formatos: e-books, vídeos, podcasts e outros. O segundo ponto ressaltado foi a apresentação visual amigável e as possibilidades de melhorias, como divulgação em redes sociais, sites e demais meios eletrônicos. As sugestões referentes a adequações no texto serão analisadas e de acordo com a proposta do documento da Área 46 da CAPES

[...] a produção técnica/tecnológica na Área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais (Brasil, 2019, p. 10).

Com relação à construção do PE, é importante também observar os limites que a própria dinâmica da elaboração é sujeita, e não desconfigurando a ideia central de proporcionar uma aprendizagem relevante e contextualizada as sugestões serão consideradas.

Consideramos que, no segmento de docentes e gestores, a avaliação do PE foi positiva, o que assevera que as abordagens contidas no material são pertinentes e colaboraram com a implementação da Lei nº 10.639/2003.

### **Análise geral das respostas:**

Após a análise das respostas sobre o PE podemos concluir que são contemplados satisfatoriamente os eixos apontados por Kaplun (2003) para análise do PE.

- Comunicacional: relacionado à forma como é apresentado o material.
- Pedagógico: referente à forma que compõe o PE e os recursos didáticos apresentados nele.
- Conceitual: diz respeito às ideias centrais abordadas.

Das respostas colhidas no questionário, podemos visualizar que o ensino/aprendizagem relacionado à Lei nº 10.639/2003 poderá ser facilitado pelo PE, e ele cumpre seu intento de ser ferramenta para fomento e consulta de discussões sobre EREER.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao fim deste trabalho, mas o debate sobre a Lei nº 10.639/2003 e o seu significado para uma sociedade verdadeiramente democrática continuam.

Esta pesquisa buscou investigar o processo de implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003 no currículo dos cursos do ensino médio integrado do IFSC, campus Gaspar.

Para tanto, compreendemos ser pertinente, buscar as determinantes da lei que obriga as instituições de ensino a inserir no currículo a história e a cultura de um povo que é a origem da maioria expressiva da sociedade brasileira.

O mergulho nas determinações que originaram a lei em questão foi no mesmo oceano que permanecem as determinações que fazem da sociedade brasileira uma das mais desiguais do mundo, e a sua burguesia, herdeira do escravismo colonial, entre as mais violentas do mundo, que tem nas forças de segurança pública, os capitães do mato da contemporaneidade.

Isso nos reforçou a concepção de que o entendimento da natureza da lei é também um convite para entender a formação social brasileira no contexto da formação e expansão do modo de produção capitalista, seja nas suas formas comercial, industrial e, atualmente, informacional.

Não atender a este convite seria a negação do método que nos conduz na tarefa de desvelar a realidade, por isso, procuramos estabelecer esses nós que unem partes aparentemente desconexas e constituirmos uma totalidade colocando o problema e objeto em movimento.

O movimento do problema e do objeto de pesquisa possibilitou compreender que outras questões de raiz estruturais na sociedade brasileira, residem no desigual e violento processo de acumulação que se deu no Brasil até meados do século XIX e que permanece sendo reproduzido de outras formas até os dias atuais.

Dentre tais questões, a dualidade na oferta de educação distintas para os que possuem apenas a própria força de trabalho e a vendem em troca do salário, e para os que possuem a propriedade dos meios de produção oriunda da acumulação primitiva resultante do comércio e escravização de africanos.

Essas distintas educações expressam nada além da dualidade entre seres humanos, constituída no âmbito das relações de trabalho e violência e que se expressam em todos os setores da sociedade de formas aparentemente diferentes,

mas ao nos munir da arma do método materialista histórico-dialético, percebe-se que a ontologia da questão social reside do mesmo lugar para todas as consequências deste problema.

Foi por meio desse caminho que compreendemos os IFs e a natureza da sua proposta de EPT, que buscam, no âmbito da prática de uma instituição de formação profissional, uma formação para o mundo do trabalho, e não para o mercado; uma formação para a cidadania, e não para o individualismo; uma formação crítica e integral, e não uma educação redentora, dualista e fragmentária.

Ao compreendermos as naturezas do nosso objeto (IFSC - campus Gaspar) e do nosso problema (implantação e implementação da Lei nº 10.639/2003), procuramos mais uma vez unificá-los no âmbito da totalidade, pois são produtos da mesma contradição estrutural.

Essa unidade se deu, fundamentalmente, no contexto em que começou a se organizar na sociedade brasileira, as bases políticas, teóricas e metodológicas que possibilitaram, ao mesmo tempo, a emergência de um movimento negro radicalmente combativo, o MNU, no contexto dos chamados novos movimentos sociais, e a organização de um partido de trabalhadores, cuja base e direção foram hegemonicamente operárias.

Em duas décadas de organização de movimentos populares e lutas políticas nos parlamentos, estados e municípios, o Partido dos Trabalhadores assume a gerência do Estado brasileiro e, consigo, as milhares de experiências e lutas de movimentos sociais e populares que lhe deram forma e coloração. As Leis nº 10.639/2003 e nº 11.892/2008 são algumas das tonalidades da coloração.

A primeira, como frisamos ao longo deste trabalho, versa sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura da África e dos afro-brasileiro nas escolas de ensino fundamental do país. A segunda legisla sobre a instituição da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a criação dos Institutos Federais. Ao unificar esses fenômenos aparentemente separados, mergulhamos na pesquisa de modo a interrogarmos os sujeitos da pesquisa acerca da pergunta da pesquisa.

No momento que os sujeitos da pesquisa respondiam questionários e entrevistas acerca da Lei nº 10.639/2003, nos debruçamos sobre os documentos institucionais do IFSC e nos PPC dos cursos do EMI do campus Gaspar. As análises daqueles documentos demonstraram que, apesar de a Lei ter sido promulgada há exatamente 20 anos, ela quiçá foi implantada no âmbito dos documentos mais

importantes da instituição: PDI/PPI. No que tange aos PPC dos cursos EMI do campus Gaspar, a situação não difere da do PDI/PPI, com o agravante de um explícito flagrante de supressão de palavra que expressava pluralidade étnico-cultural.

A aplicação e avaliação do produto revelou a potencialidade da proposta do PROFEPT e da formação integral enquanto educação transformadora, pois, apesar das contradições, o produto foi bem avaliado no que tange a sua contribuição enquanto guia (in)formativo no campo do ensino da história e cultura da África e dos afro-brasileiros. Demonstrou que a formação acontece mesmo diante do contrariamento temático alimentado por uma sociedade racista.

Cumprir informar, os belíssimos produtos educacionais produzidos por Cynara de Oliveira Geraldo e Salete Valer, no âmbito do PROFEPT, polo IFSC, cujos títulos são, respectivamente, “Gritos de Liberdade” (Geralda; Valer, 2022a), e, “Personalidades Negras” (Geralda; Valer, 2022b). Isso demonstra que as gestões e equipes de ensino precisam ficar atentas à produção das pesquisas realizadas no PROFEPT, que busca, na condição contra-hegemônica que se propõe, contribuir para a realização da proposta que deu origem aos IFs.

Todavia, é importante ressaltar os esforços de docentes que procuram, mesmo não constando nos documentos oficiais da instituição, inserir como conteúdos de suas unidades curriculares, as determinantes da Lei nº 10.639/2003, como também a curiosidade e a busca em saber mais acerca da temática de jovens estudantes que possuem várias referências da cultural regional, mas nenhuma sobre a história e cultura da África e dos afro-brasileiros. Nesse sentido, no nosso modo de ver, a Lei nº 10.639/2003 não está implantada e nem implementada no âmbito do IFSC, campus Gaspar.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ANTUNES, R. L. C. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 280 p.
- ARAUJO, R. M. de L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Lisboa edições, 1977.
- BORBA, M. de C.; RAMOS, M. G.; RIZZATTI, I. M. (coord.). **Documento orientador de APCN**. Área 46: ensino. Brasília, DF: MEC, CAPES, DAV, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ensino1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.
- BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BURKE, P. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [2022]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 out. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 18 maio 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2208.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm). Acesso em: 10 maio 2023.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n.º 1/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 5 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 10 out 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Plano nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, DF: MEC, SECADI, 2013. Disponível em: <https://editalequidaderacial.ceert.org.br/pdf/plano.pdf>. Acesso em: 18 maio 2023.

BRAUNS, E.; SANTOS, G.; OLIVEIRA, J. A. de. **Movimento negro unificado: a resistência nas ruas**. São Paulo: Edições Sesc SP e Fundação Perseu Abramo, 2019.

CAMPOS, A. C. IBGE: Brasil tem 4,6% das crianças e adolescentes em trabalho infantil. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 17 dez. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-12/ibge-brasil-tem-46-das-criancas-e-adolescentes-em-trabalho-infantil>. Acesso em: 8 set. 2023.

CARDOSO, M. A. **O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998**. Belo Horizonte: Mazza, 2002. 240 p.

CARNEIRO, S. **A construção do outro como um não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

CASTRO, C. A. de. **Movimento socioespacial de cursinhos alternativos e populares: a luta pelo acesso à Universidade no contexto do direito à cidade**. 2011. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

CASTRO, C. A.; PLÁCIDO, R. L.; SHENKEL, C. A. História socioespacial do trabalho no Brasil, educação profissional tecnológica e a questão regional. **Revista LABOR**, Fortaleza, v.1, n. 24, p. 331-355, jul./dez. 2020.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, 2005.

CIAVATTA, M. **A formação integrada: entre a cultura da escola e a cultura do trabalho**. Memória e temporalidades do trabalho e da educação. Rio de Janeiro: Lamparina [DP&A], 2007.

CICHACZEWSKI, J. C. **Uma história por fazer-se: os sentidos da formação profissional nos IFs**. Blumenau: Editora IFC, 2023.

CUNHA JÚNIOR, H. A. Africanidade, afrodescendência e educação. **Educação em Debate**, Fortaleza, ano 23, v. 2, n. 42, p. 5-15, 2002.

DELLA FONTE, S. S. Formação no e para o trabalho. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, Vitória, v. 2, n. 2, p. 6-19, 2018.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 12, p. 100-122, 2007.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 16. Ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. São Paulo: Globo Livros, 2008.

FIORI, J. L. **Os moedeiros falsos**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. Lisboa: Livros do Brasil, 1957.

FRIGOTTO, G. **Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora**. Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 71-87, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação & sociedade**, v. 24, p. 93-130, 2003.

GERALDO, C. de O; VALER, S. **Gritos de liberdade**. Florianópolis: IFSC, 2022a. *E-book*.

GERALDO, C. de O; VALER, S. **Personalidades negras**. Florianópolis: IFSC, 2022b. *E-book*.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 19-20

GOMES, N. L. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. e. Movimento Negro e Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, set./dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n15/n15a09.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho, *et al.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. V. 2.

GRAVAS, D.; FUENTES, P.; SANO, C. Estados mais ricos veem desequilíbrio de renda entre negros e brancos piorar. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 3 dez. 2022. Link: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/12/estados-mais-ricos-veem-desequilibrio-rio-de-renda-entre-negros-e-brancos-piorar.shtml>. Acesso em: 11 out. 2023.

HUERTAS, F. **O método PES: entrevista com Carlos Matus**. São Paulo: FUNDAP, 1996.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População residente por cor ou raça e religião. **Sidra**, Rio de Janeiro, c2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408>. Acesso em: 16 maio 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Projeto pedagógico de curso técnico em química integrado ao ensino médio**. Florianópolis: IFSC, 2015. Disponível em: <https://sigaa.ifsc.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=1264134&key=7339c37cf2c629486ab6bdffc934a30>. Acesso em: 23 jun. 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Projeto pedagógico de curso técnico em informática integrado ao ensino médio**. Florianópolis: IFSC, 2018a. Disponível em: <https://sigaa.ifsc.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=1264134&key=7339c37cf2c629486ab6bdffcf934a30>. Acesso em: 23 jun. 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP nº 32, de 21 de agosto de 2018**. Aprova, ad referendum, o Regimento Interno do campus Gaspar. Gaspar: IFSC, CONSUP, 2018b. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/35973/1815048/res.+32-2018-cs+-+regimento+interno+do+campus+gaspar.pdf/3cf6aecc-7ea7-4825-a73a-9e323e4ba30b>. Acesso em: 11 out. 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2020-2024**. Florianópolis: IFSC, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XiW-lox93MuAimDCT2BcZTfrGfG0nC1T/view>. Acesso em: 23 jun. 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Orientações curriculares para a manutenção e fortalecimento dos cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio**. Florianópolis: IFSC, 2021.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Informática. Gaspar. c2022a. Disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/en/curso-aberto/-/asset\\_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/653741?p\\_r\\_p\\_categoryId=653701](https://www.ifsc.edu.br/en/curso-aberto/-/asset_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/653741?p_r_p_categoryId=653701). Acesso em: 23 jun. 2023.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. Química. Gaspar. c2022b. Disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/en/curso-aberto/-/asset\\_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/654017?p\\_r\\_p\\_categoryId=653961](https://www.ifsc.edu.br/en/curso-aberto/-/asset_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/654017?p_r_p_categoryId=653961). Acesso em: 23 jun. 2023.

KAPLÚN, G. Material educativo: a experiência de aprendizado. **Comunicação & Educação**, São Paulo, ano 9, n. 27, p. 46-60, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37491>. Acesso em: 28 jun. 2023.

KURZ, R. **O colapso da modernização**. São Paulo: Paz e terra, 1992.

LEITE, P. S. C. Produtos educacionais em mestrados profissionais na área de ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 7., 2018, Fortaleza. **Atas** [...]. Aveiro, PT: Ludomedia, 2018, p. 330-339. V. 1. Disponível em: <https://ludomedia.org/publicacoes/livro-de-atas-ciaiq2018-vol-1-educacao/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K; ENGELS, F. **a ideologia alemã**. Tradução: Rubens Enderle; Nelio Schneider; Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOURA, D. H. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. Curitiba: IFPR, 2014. 112.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004.

OLIVEIRA, R. C. de. O relatório da comissão de juristas e a necessidade de sua consideração em uma agenda para a reconstrução antirracista do estado brasileiro. *In: NAPP DE IGUALDADE RACIAL. Cadernos teoria e debate: igualdade racial e combate ao racismo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2022. (Série Reconstrução e Transformação do Brasil).

NITSCHKE, A., P., R. L.; PITT, H. O núcleo docente básico na construção curricular do ensino médio integrado em um Instituto Federal: Avanços e Limites. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 29, n. 3, p. 41-56, 2021.

NOGUERA, R. Denegrindo a educação: um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, Brasília, DF, n. 18, p. 62-73, 2012.

NOVAIS, L. A. **O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia– Campus Colorado do Oeste e seu Trabalho nas Questões Étnico-Raciais no Âmbito da Lei nº 10.639/2003**. 2011. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Curso de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2011. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/bitstream/jspui/2738/18/2011%20-%20Luciane%20Aparecida%20Novais.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

OLIVEIRA, F. Ser negro no Brasil: alcances e limites. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 50, p. 57-60, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9969>. Acesso em: 28 jun. 2023.

PACHECO, E. M. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: Editora do IFRN, 2010. 28 p.

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. **IFSC**, Florianópolis, c2022. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/em/pdi>. Acesso em: 28 jun. 2023.

PEREIRA, A. A. A Lei nº 10.639/2003 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 12, n. 17, p. 25-45, 2011.

PEREIRA, A. O movimento negro brasileiro e a Lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 23, pág. 13-30, 2017.

PLÁCIDO, R.; BENKENDORF, S.; TODOROV, D. Porosidade e permeabilidade:

Uma abordagem mesoanalítica em história das instituições escolares a partir da Cultura Escolar. **Metodologias e Aprendizado**, Blumenau, v. 4, p. 183–196, 7 jun. 2021.

PODER 360. Criticado, “Estadão” troca foto de mão negra segurando arma. **Poder 360**. Brasília, DF, 27 nov. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/criticado-estadao-troca-foto-de-mao-negra-segurando-arma/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RACIONAIS: das ruas de São Paulo pro mundo – trailer oficial [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Netflix Brasil. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=yygycbPNjAI&t=2s&ab\\_channel=NetflixBrasil](https://www.youtube.com/watch?v=yygycbPNjAI&t=2s&ab_channel=NetflixBrasil). Acesso em: 11 set. 2023.

RAMOS, N. M. **Concepção do ensino médio integrado**. In: FÓRUM EJA, 8., 2008, Belém. **Apresentação** [...]. Belém: Secretaria de Educação do Estado do Pará, 2008.

RAMOS, M. A. noção de competências na relação trabalho e educação: superando mitos e traçando horizontes. **Cultura, Saberes e Práticas: Memórias e História da Educação Profissional**, São Paulo, v. 1, p. 15-34, 2011.

RAMOS, M. A. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G. *et al.* (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2012.

RAMOS, M. A. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. V. 5.

ROCHA, L. F. R. da. **A implementação da Lei nº 10.639/2003 na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. 2015. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2015. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/5695>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

ROCHA, Laura Fernanda Rodrigues da. **A implementação da Lei n.º 10.639/2003 na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2015. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/5695>. Acesso em: 17 maio. 2023.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.131-152, 2003.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados, 2021.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

THOMPSON, E, P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, SP: Atlas, 1987.



## APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL



*Lista Negra*

*das pessoas, das ideias, das coisas*

**LIVROS**

**E-BOOKS**

**VÍDEOS**

**PODCAST**

A Lei nº 10.639/03 altera a Lei nº 9.394/96 (LDB) de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Apesar dos mais de 20 anos de edição, a Lei 10.639/03 ainda é um desafio para os trabalhadores da educação e gestores governamentais.

A edição de uma lei não tem, sozinha, a capacidade de alterar a realidade social, mas expressa o anseio de uma parte da sociedade. Nas disputas por diferentes tipos de sociedade, a edição de uma lei indica caminhos a serem seguidos. Assim no caso da lei 10639/03, deve ter reverberação na formação de professores, na organização escolar, e principalmente na elaboração dos currículos escolares.

O racismo é um fenômeno social contemporâneo indissociável do modo de produção capitalista, e por isso, tem reflexos na escola. Os saberes e experiências afro-brasileiros são renegados pela hegemonia de classe brasileira, herdeira dos colonizadores, como forma de subalternizar material, emocional e psicologicamente a população negra.

**ARTE E CULTURA**

**AUTORES**



A sociedade brasileira tem o desafio de transformar paradigmas que a escola sozinha não tem condições de superar. Apesar do interesse crescente pela questão das relações étnico-raciais, ainda há lacunas na formação docente e necessidade de material que os auxiliem na efetivação das normativas que abordam a questão racial.

O produto educacional aqui apresentado busca contribuir com materiais audiovisuais, obras literárias, museus virtuais e outros materiais que podem auxiliar as comunidades escolares na discussão das relações étnico-raciais na escola, e, sem a pretensão de esgotar o assunto, auxiliar no âmbito educacional, principalmente nas práticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica - EPT das redes estaduais e federal.

Assim, apresentamos materiais que abordam as contribuições dos negros para o Brasil em diversos aspectos e que podem ser insumos para a luta antirracista e a de implantação da Lei 10.639/03. Dessa forma, acreditamos tratar-se de contribuição que ajuda a avançar a travessia para a formação integral da juventude brasileira.

**Nota:** Os repositórios onde os arquivos se encontram não são de nossa autoria, tão pouco de nossa responsabilidade. Por esse motivo, alguns materiais aqui citados podem se tornar indisponíveis ou serem excluídos sem aviso prévio.

L435I

Leal, Nilson de Souza.

Lista negra : das pessoas, das ideias, das coisas / Nilson de Souza Leal ; Cloves Alexandre de Castro. -- Blumenau, 2024.

Produto Educacional (Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica – Instituto Federal Catarinense, Blumenau, 2024. Orientador: Cloves Alexandre de Castro.

Inclui referências.

1. Cultura Afro-Brasileira – ensino. 2. Racismo. 3. Escritores Negros. 4. Educação Profissional e Tecnológica. 5. Blog. I. Castro, Cloves Alexandre. II. Instituto Federal Catarinense. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. III. Título.

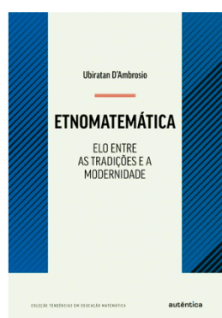
CDD 370.26

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária:  
Shyrlei K. Jagielski Benkendorf – CRB 14/662





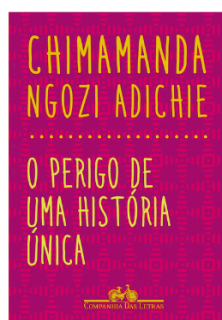
O quarto volume da coleção Sankofa – Matrizes Africanas da Cultura Brasileira aborda os estudos Africanos, com base nos trabalhos pioneiros de Cheikh Anta Diop e Molefi K. Asante. Com o objetivo de corrigir as distorções causadas pela ausência do ponto de vista africano na historiografia mundial e pela frequente omissão do africano como protagonista da história das civilizações, a abordagem afrocentrada fornece novas bases de reflexão sobre nosso presente e futuro. Participam deste volume autores de renome, que analisam o tema da afrocentricidade de acordo com a própria área de atuação, contribuindo dessa maneira para expandir ainda mais seu alcance.



Ubiratan D'Ambrosio apresenta, neste livro, seus mais recentes pensamentos sobre Etnomatemática, uma tendência da qual é um dos fundadores. Ele propicia ao leitor uma análise do papel da Matemática na Cultura Ocidental e da noção de que Matemática é apenas uma forma de Etno-Matemática. O autor discute como a análise desenvolvida é relevante para a sala de aula. Faz ainda um apanhado de diversos trabalhos, já desenvolvidos no país e no exterior, dentro dessa área.



Esta publicação contribui com o debate e a reflexão sobre cenários presentes e futuros no campo das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Convidamos autores para elaborar um balanço das ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas de promoção da igualdade racial em diversas áreas – tais como educação, políticas para comunidades quilombolas, políticas para mulheres negras, entre outras –, e promover uma reflexão sobre os principais atores políticos coletivos envolvidos na demanda e pressão pela adoção destas políticas, com atenção especial para a atuação dos movimentos e organizações antirracistas neste período.



Uma das palestras mais assistidas do TED Talk chega em formato de livro. Para os fãs de Chimamanda, e para todos os que querem entender a fonte do preconceito. O que sabemos sobre outras pessoas? Como criamos a imagem que temos de cada povo? Nosso conhecimento é construído pelas histórias que escutamos, e quanto maior for o número de narrativas diversas, mais completa será nossa compreensão sobre determinado assunto. É propondo essa ideia, de diversificarmos as fontes do conhecimento e sermos cautelosos ao ouvir somente uma versão da história, que Chimamanda Ngozi Adichie constrói a palestra que foi adaptada para livro. O perigo de uma história única é uma versão da primeira fala feita por Chimamanda no programa TED Talk, em 2009. Dez anos depois, o vídeo é um dos mais acessados da plataforma, com cerca de 18 milhões de visualizações. Responsável por encantar o mundo com suas narrativas ficcionais, Chimamanda também se mostra uma excelente pensadora do mundo contemporâneo, construindo pontes para um entendimento mais profundo entre culturas.



Em *Nem preto nem branco*, muito pelo contrário, a antropóloga Lilia Moritz Schwarcz revela um país marcado por um tipo de racismo muito peculiar - negado publicamente, praticado na intimidade. Para isso, volta às origens de um Brasil recém-descoberto e apresenta ao leitor os primeiros relatos dos viajantes e as principais teorias a respeito dos “bárbaros gentis”, desse povo “sem F, sem L e sem R: sem fé, sem lei, sem rei”, teorias estas fundamentais para o leitor moderno entender a complexidade de uma nação miscigenada e com tantas nuances. Passando pelos modelos deterministas raciais de finais do XIX, pelas teorias de branqueamento do início do século XX, depois pelas ideias da mestiçagem dos anos 1930, ou de estudos que datam da década de 1950, que queriam usar o “caso brasileiro” como propaganda, pois acreditava-se que o Brasil seria um exemplo de democracia racial, a autora nos mostra que, por trás do mito da convivência pacífica e da exaltação da miscigenação como fator determinante para a construção da identidade nacional, na prática, a velha máxima do “quanto mais branco melhor” nunca foi totalmente deixada de lado.



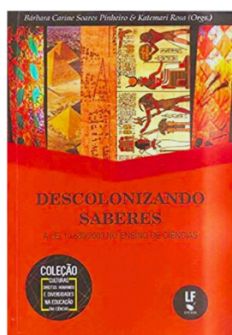
Nos debates políticos e em diversos campos das ciências sociais, têm sido notórias as dificuldades para formular alternativas teóricas e políticas à primazia total do mercado, cuja defesa mais coerente tem sido formulada pelo neoliberalismo. Estas dificuldades devem-se, em grande medida, ao fato de que o neoliberalismo é debatido e confrontado como uma teoria econômica, quando na realidade deve ser compreendido como o discurso hegemônico de um modelo civilizatório, isto é, como uma extraordinária síntese dos pressupostos e valores básicos da sociedade liberal moderna entorno do ser humano, da riqueza, da natureza, da história, do progresso, do conhecimento e da boa vida. As alternativas às propostas neoliberais e ao modelo de vida que representam, não podem ser encontrados em outros modelos ou teorias no campo da economia já que como disciplina científica assume, no fundamental, a cosmovisão liberal.



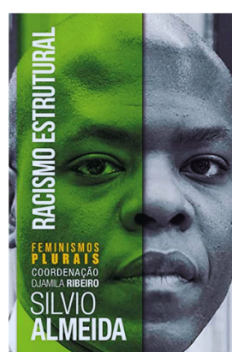
A filosofia é privativa da cultura ocidental ou é uma criação do pensamento humano em geral? As culturas africanas e afrodiaspóricas são relevantes para o entendimento da filosofia? Existe filosofia africana e/ou filosofia afro-brasileira? Em caso afirmativo, como elas podem contribuir para o entendimento das relações étnico-raciais? Como o(a) professor(a) pode incluir a filosofia africana e a afrodiaspórica no currículo de Filosofia do ensino médio? Como formar um(a) professor(a) de Filosofia capaz de fazer essa conexão? Estas são algumas das questões que o professor Renato Nogueira discute nesta obra, que contém roteiros de reflexão, referências a autores fundamentais e propostas curriculares práticas.



Este livro visa resgatar a história e a beleza da África antes da exploração e dominação brutal a que os africanos foram submetidos para justificar e legitimar a sua colonização. Com seus textos e fotos, o autor busca desmontar a imagem que foi imposta a este continente, uma África rude, selvagem e desprovida de humanidade, revelando a sua verdadeira, desconhecida e harmoniosa face.



Historicamente a produção científica e, portanto, o Ensino de Ciências foi pensado a partir dos mitos criados pela colonialidade europeia, que estabeleceu padrões de civilidade, de progresso e de humanidade ao passo que construiu uma história particular, por eles, universalizada. Em meio a esse processo se deu também a "construção" de uma ciência moderna monocultural e epistemicida, que negou outras matrizes civilizatórias e defenestrou conhecimentos científico-tecnológicos milenares de povos ancestrais, como por exemplo, os povos africanos, os primeiros a habitarem o mundo. Nesse sentido, essa obra tem o intuito de pensar as ciências e, portanto, o seu ensino a partir de outras narrativas que resgatem os saberes ancestrais africanos e afro-diaspóricos. Deste modo, apresentamos proposições didáticas para o ensino das ciências a partir da luta histórica do povo negro no Brasil e por meio do marco legal da lei 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira na educação básica nos níveis fundamental e médio, o que perpassa pela obrigatoriedade também na formação inicial e continuada de professoras e professores. Se você busca uma leitura voltada para a proposição de uma educação científica decolonial e antirracista, esta é a obra do seu interesse.



Nos anos 1970, Kwame Turu e Charles Hamilton, no livro "Black Power", apresentaram pela primeira vez o conceito de racismo institucional: muito mais do que a ação de indivíduos com motivações pessoais, o racismo está infiltrado nas instituições e na cultura, gerando condições deficitárias a priori para boa parte da população. É a partir desse conceito que o autor Silvío Almeida apresenta dados estatísticos e discute como o racismo está na estrutura social, política e econômica da sociedade brasileira.





As políticas públicas no Brasil sempre foram implementadas em benefício de uns e prejuízo de outros. Resgatando o passado histórico brasileiro da época do “descobrimento” até os dias recentes, o autor mostra que o Estado brasileiro deixou sistematicamente de lado negros e indígenas na constituição da sociedade democrática. Fonseca fundamenta, assim, a necessidade de ações afirmativas que resgatem a dignidade e a autonomia dos excluídos. Num momento em que nosso país depara com temas polêmicos, como o Estatuto da Igualdade Racial e as cotas em universidades, a Coleção Consciência em Debate pretende discutir assuntos prementes que interessam não somente aos movimentos negros como a todos os brasileiros. Fundamental para educadores, pesquisadores, militantes e estudantes de todos os níveis de ensino.



Neste livro, Fanon examina a negação do racismo contra o negro na França. É um clássico do pensamento sobre a diáspora africana, sobre a descolonização, a arquitetura psicológica, a teoria das ciências, a filosofia e a literatura caribenha. Analisa o axioma que causou grande turbulência nas décadas de 1960 e 1970: como a ideologia que ignora a cor pode apoiar o racismo que nega. Sua primeira edição, em português, foi publicada em 1963.



Esta obra trata da vertente da literatura brasileira que contempla, em poesia e prosa, as vivências da população afrodescendente. O livro discute temas como autocensura, identidade textual e vida literária. Destaca, ainda, os autores imprescindíveis para o processo histórico dessa vertente que alcançou significativo patamar com os trinta anos de edição ininterrupta dos Cadernos Negros, coletânea anual de poemas e contos. Num momento em que nosso país depara com temas polêmicos, como o Estatuto da Igualdade Racial e as cotas em universidades, a Coleção Consciência em Debate pretende discutir assuntos prementes que interessam não somente aos movimentos negros como a todos os brasileiros. Fundamental para educadores, pesquisadores, militantes e estudantes de todos os níveis de ensino.



No texto preciso e apaixonante de Nei Lopes, escritor com mais de 20 títulos publicados sobre a temática afro-brasileira, a obra demonstra, com clareza e objetividade, o quanto o continente africano foi fundamental para a formação do Brasil, tal o conhecemos hoje e nele vivemos.



Como a Europa subdesenvolveu a África, do historiador e líder teórico do pan-africanismo Walter Rodney, detalha o impacto da escravidão e do colonialismo na história da África. Escrita em 1972 e publicada agora pela primeira vez em língua portuguesa, a obra, considerada uma obra-prima da economia política, argumenta que o inabalável “subdesenvolvimento” africano não é um fenômeno natural, e sim um produto da exploração imperial do continente, prática que continua até hoje. Um dos principais argumentos ao longo do livro é o de que a África desenvolveu a Europa na mesma proporção em que a Europa deliberadamente subdesenvolveu o continente africano.

Rodney detalha as formas de exploração econômica de diversos povos e regiões, primeiro como fornecedores de mão de obra escravizada e, depois, como mão de obra assalariada extremamente subvalorizada. Além disso, aborda como se deu a intervenção direta do modo de produção capitalista nas práticas econômicas típicas de cada povo e região, na divisão sexual do trabalho tradicional dos povos africanos e na educação formal durante o colonialismo.



Este livro tem como intuito apresentar produções científico-tecnológicas ancestrais e contemporâneas em afroperspectiva, buscando ressignificar as bases intelectuais ocidentais problematizando "o milagre grego" - narrativa mitológica que assenta a origem de grande parte dos saberes ocidentais à civilização grega - e pautando a primazia kemética nas bases dos conhecimentos científicos. Para tal, a partir de uma escrita escrivente, apresento conceitos fundamentais para o entendimento deste apagamento histórico, tais como: pilhagem epistêmica e genocídio epistêmico. Bem como, destaco 50 produções científicas pretas que foram fundamentais para o desenvolvimento humano impulsionado pela ciência e tecnologia africana e afrodiaspórica. Também trago o fundamento da filosofia Ubuntu para compreendermos outras possibilidades de ser e estar no mundo, produzindo ciência a partir de outros marcadores existenciais e metodológicos.

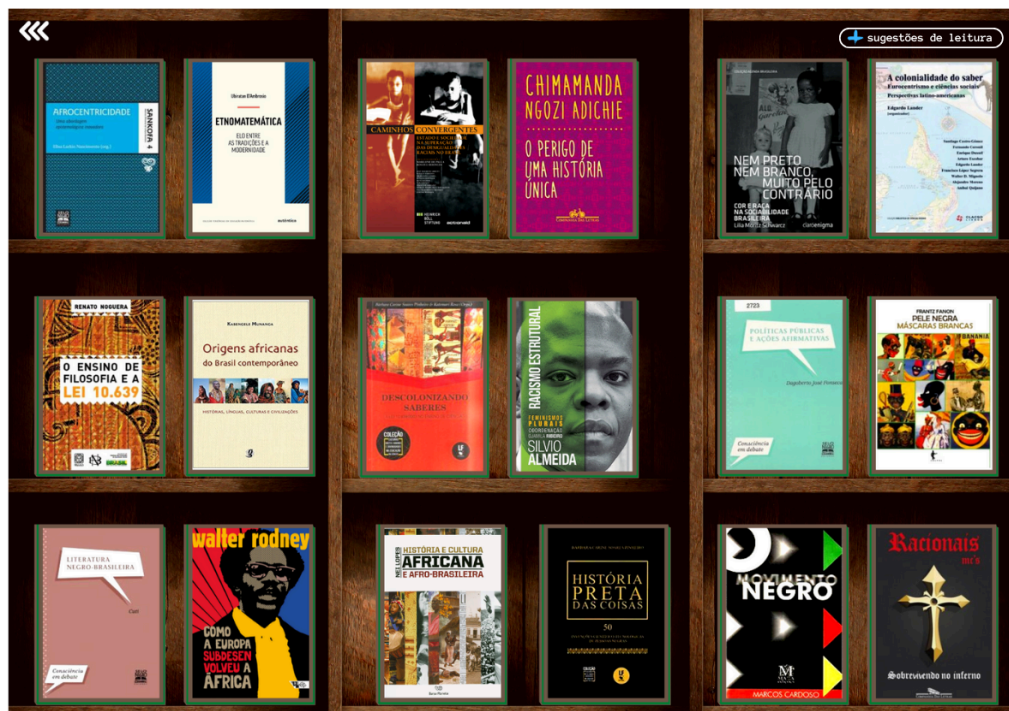


Como falar do Movimento Negro de Belo Horizonte sem falar da amplitude de espaços e tempos? Como falar do Movimento Negro sem falar da rica história do povo negro brasileiro? É isso que pesquisador Marcos Antônio Cardoso conseguiu fazer neste livro importante, trabalho sobre a história do Movimento Negro e que já constitui uma rica fonte de informação e pesquisa, para os movimentos sociais e a sociedade civil brasileira. A publicação, vai ajudar o leitor fazer uma viagem desde as primeiras formas de resistência do negro africano escravizado, passando pelos Quilombos e suas formas sociais de organização; percorrer o caminho das primeiras organizações do período pós-abolição e chegar até as combativas organizações negras do século passado que, efetivamente cumpriram o importante papel socio-político ao denunciar o racismo no país.



Na virada para os anos 1990, os Racionais MC's emergiram como um dos mais importantes acontecimentos da cultura brasileira. Incensado pela crítica, o disco Sobrevivendo no inferno vendeu mais de um milhão e meio de cópias.

Agora publicados em livro, precedidos por um texto de apresentação e intermeados por fotos clássicas e inéditas, os raps dos Racionais são a imagem mais bem-acabada de uma sociedade que se tornou humanamente inviável, e uma tentativa radical, esteticamente brilhante, de sobreviver a ela.







Afirmando direitos - ...



Afro-descendência e...



O drama racial de cri...



Experiências étnico-...



Os filhos da África e...



Diversidade, espaço ...



Um olhar além das fr...



Literaturas africanas...



Os guardiões de son...



Racismo em livros di...



A consciência do im...



Educação e raça - Pe...



Decolonialidade e p...



Tecendo redes antirr...



Sem perder a raiz



Rediscutindo a mest...



Negritude - Nova Edi...



Vozes Negras em Co...



Caminhos trilhados ...



Bantos, malês e iden...



Quem quer (pode) s...



Luiza Bairos: Pensa...



Negritudes



Coleção Cultura Negra e Identidades

+ sugestões de leitura



Coleção  
Cultura  
Negra e  
Identidades



A coleção **Cultura Negra e Identidades** tem como proposta publicar títulos oriundos das mais diversas áreas do conhecimento que abordem, prioritariamente, a questão étnico-racial no Brasil e na diáspora.

A socialização da produção de conhecimento sobre cultura e relações étnico/raciais no Brasil e em outros países do mundo, bem como estimular a divulgação de novos autores e autoras que trabalham com o tema fazem parte do objetivo dessa coleção, que propõe também traduzir obras de reconhecimento acadêmico e social que versem sobre a mesma temática, além de subsidiar profissionais da educação básica com títulos que contribuam para a implementação da Lei 10.639/03 (obrigatoriedade do ensino de História da África e da cultura afro-brasileira nas escolas públicas e particulares da Educação Básica).

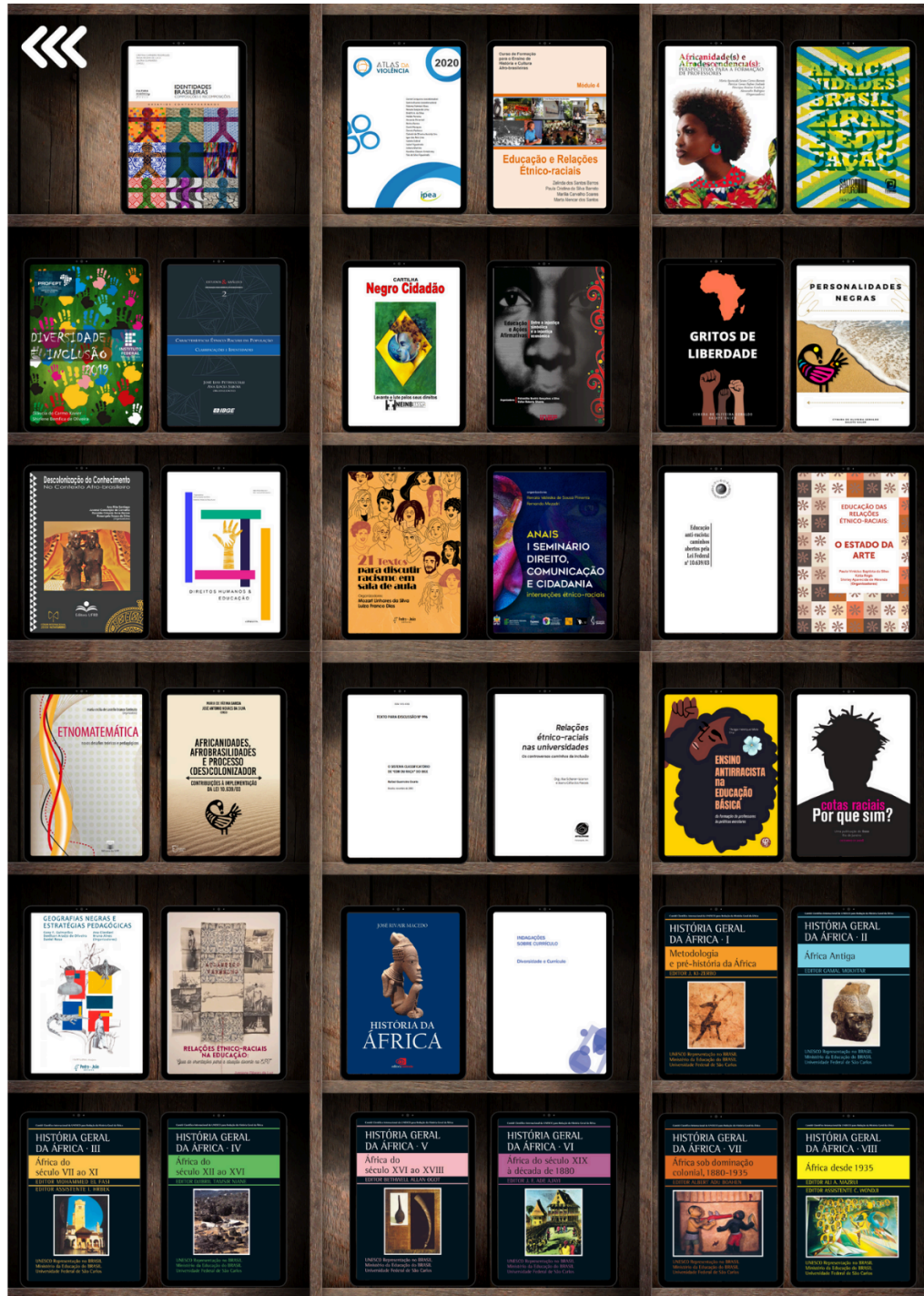
A coleção **Cultura Negra e Identidades** tem como público-alvo alunos da graduação e pós-graduação, professores da educação básica, intelectuais e demais interessados na temática étnico-racial brasileira e africana.

#### Conselho Editorial

- Prof. Kabengele Munanga (USP)
- Profa Maria Nazareth Soares Fonseca (PUC/MINAS)
- Profa Marta Araújo (UN. DE COIMBRA – Portugal)
- Profa Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (UFSCAR)
- Prof. Renato Emerson dos Santos (UERJ)

#### Coordenador da Coleção

- Nilma Lino Gomes




E-books



◀◀

	<b>ENTENDA A IMPORTÂNCIA DAS COTAS!</b> CANAL PRETO		<b>ENTREVISTA- NILMA LINO GOMES (LEI COTAS)</b> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)
	<b>OS PERIGOS DE UMA HISTÓRIA ÚNICA</b> CHIMAMANDA ADICHIE		<b>RAÇA, RACISMO E ETNIA</b> KABENGELE MUNANGA
	<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA E ANTIRRACISTA</b> NILMA LINO GOMES E KATIA RÉGIS		<b>DESCOLONIZANDO O MILAGRE GREGO</b> BÁRBARA CARINE   TEDXGOIÂNIA
	<b>RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b> PROF. DR. KABENGELE MUNANGA		<b>ENTENDA O QUE É RACISMO ESTRUTURAL!</b> CANAL PRETO
	<b>O QUE É A PEDAGOGIA DECOLONIAL?</b> NILMA LINO GOMES		<b>MESA-REDONDA "DEZ ANOS DA LEI 10.639/03: BALANÇOS E PERSPECTIVAS"</b> NAPBRASILAFRICA
	<b>TRÊS REVOLUÇÕES QUE MUDARAM A HISTÓRIA MUNDIAL</b> SILVIO ALMEIDA		<b>O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?</b> SILVIO ALMEIDA
	<b>RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E EDUCAÇÃO</b> PETRONILHA SILVA EM TEDXUFF		<b>RACIONAIS: DAS RUAS DE SÃO PAULO PRO MUNDO</b> TRAILER OFICIAL





Podcast





## Referências – Lista Negra

### Livros

- ADICHIE C. N. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- CARDOSO, M. **O movimento negro**. Belo Horizonte: Mazza, 2006.
- CUTI. **Literatura negro-brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2010.
- D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. 6. ed. São Paulo: Autêntica, 2019.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.
- FONSECA, D. J. Políticas públicas e ações afirmativas. São Paulo: Selo Negro, 2013.
- LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- LOPES, N. **História e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Barsa Planeta, 2008.
- MUNANGA, K. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Global, 2023.
- NASCIMENTO, E. L. (org.). **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009. v. 4. (Coleção Sankofa).
- NOGUERA, R. **O ensino de filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.
- PAULA, M.; HERINGER, R. (org.). **Caminhos convergentes**: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: H. B. Stiftung, 2009.
- PINHEIRO, B. C. S. **História preta das coisas**: 50 invenções científico-tecnológicas de pessoas negras. São Paulo: Livraria da Física, 2021.
- PINHEIRO, B. C. S.; ROSA, K. (org.). **Descolonizando saberes**: a Lei 10.639/2003 no ensino de ciências. São Paulo: Livraria da Física, 2018.
- RACIONAIS MC'S: sobrevivendo ao inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- RODNEY, WALTER. **Como a Europa subdesenvolveu a África**. São Paulo: Boitempo, 2022.

SCHWARCZ, L. M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

### Sugestões de Leitura

ABRAMOWICZ, A.; GOMES, N. L. **Educação e raça**: Perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. São Paulo: Autêntica, 2010.

AMÂNCIO, I. M. da C.; GOMES, N. L.; JORGE, M. L. dos S. **Literaturas africanas e afro-brasileira na prática pedagógica**. São Paulo: Autêntica, 2007.

BARRETO, V. S. **Luiza Bairros**: pensamento e compromisso político. São Paulo: Autêntica, 2021.

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFUGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. São Paulo: Autêntica, 2018.

BRITO, J. A. de. *et al.* (org.). **Negritudes**: diálogos com o pensamento de Kabengele Munanga. São Paulo: Autêntica, 2022.

CORRÊA, L. G. **Vozes negras em comunicação**: mídia, racismos, resistências. São Paulo: Autêntica, 2019.

CUTI. **A consciência do impacto nas obras de Cruz e Sousa e de Lima Barreto**. São Paulo: Autêntica, 2009.

DEUS, Z. A. **Caminhos trilhados na luta antirracista**. São Paulo: Autêntica, 2020.

FAZZI, R. de C. **O drama racial de crianças brasileiras**. São Paulo: Autêntica, 2007.

GOMES, N. L. **Um olhar além das fronteiras**: educação e relações raciais. São Paulo: Autêntica, 2007.

GOMES, N. L. **Sem perder a raiz**: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. São Paulo: Autêntica, 2019a.

GOMES, N. L. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. São Paulo: Autêntica, 2019b.

GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. e. (org.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. São Paulo: Autêntica, 2007.

GUSMÃO, N. M. M. de. **Os filhos da África em Portugal**: antropologia, multiculturalidade e educação. São Paulo: Autêntica, 2007.

JESUS, R. E. de. **Quem quer (pode) ser negro no Brasil?** São Paulo: Autêntica, 2021.



- LADSON-BILLINGS, G. **Os guardiões de sonhos**: o ensino bem-sucedido de crianças afro-americanas. São Paulo: Autêntica, 2007.
- LOPES, N. **Bantos, malês e identidade negra**. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2021.
- MARTINS, A. A.; GOMES, N. L. **Afirmando direitos**: acesso e permanência de jovens negros na universidade. São Paulo: Autêntica, 2007.
- MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2019.
- OLIVA, A. R. *et al.* (org.). **Tecendo redes antirracistas**: Áfricas, Brasis, Portugal. São Paulo: Autêntica, 2019.
- SANTOS, R. E. dos. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais**: o negro da geografia do Brasil. São Paulo: Autêntica, 2007.
- SILVA, P. V. B. da. **Racismo em livros didáticos**: estudo sobre negros e brancos em livros de Língua Portuguesa. São Paulo: Autêntica, 2008.
- SOUZA, F. da S. **Afrodescendência em cadernos negros e jornal do MNU**. São Paulo: Autêntica, 2007.

### **E-books**

- AJAYI, J. F. A. (ed.). **História geral da África, VI**: África do século XIX à década de 1880. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- BARRETO, M. A. S. C. *et al.* (org.). **Africanidade(s) e afrodescendência(s)**: perspectivas para a formação de professores. Vitória, ES: EDUFES, 2013. *E-book*.
- BARROS, Z. dos S. **Educação e relações étnico-raciais**. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011. *E-book*.
- BOAHEN, A. A. (ed.). **História geral da África, VII**: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2. ed. rev. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação antirracista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.369/03. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. *E-book*.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020. *E-book*.
- COTAS RACIAIS: por que sim? 3. ed. Rio de Janeiro: Ibase, 2008. *E-book*.
- EL FASI, M. (ed.). **História geral da África, III**: África do século VII ao XI. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.

- FANTINATO, M. C. de C. B. (org). **Etnomatemática** – novos desafios teóricos e pedagógicos. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009. *E-book*.
- GARCIA, M. de F.; SILVA, J. NA. N. da. (org). **Africanidades, afrobrasilidades e processo (des)colonizador**: contribuições à implementação da Lei 10.639/03. João Pessoa: Editora UFPB, 2018. *E-book*.
- GERALDO, C. de O.; VALER, S. **Gritos de liberdade**. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2022a. *E-book*.
- GERALDO, C. de O.; VALER, S. **Personalidades negras**. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2022b. *E-book*.
- GUIMARÃES, G. F. (org.). **Geografias negras e estratégias pedagógicas**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. *E-book*.
- GOMES, N. L. **Indagações sobre currículo**: diversidade e currículo. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. *E-book*.
- KI -ZERBO, J. (ed.). **História geral da África, I**: metodologia e pré-história da África. 2. ed. rev. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- LUZ, Jussiane Ribeiro da. **Relações étnico-raciais na educação: guia de orientações para a atuação docente na EPT**. Orientador: Marizete Bortolanza Spessatto. 2023. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.
- MACEDO, J. R. **História da África**. São Paulo: Contexto, 2003. *E-book*.
- MAZRUI, A. A. (ed.). **História geral da África, VIII**: África desde 1935. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- MOKHTAR, G. **História geral da África, II**: África antiga. 2. ed. rev. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- MOTA, T. H. (org.). **Ensino antirracista na educação básica**: da formação de professores às práticas escolares. Porto Alegre: Fi, 2021. *E-book*.
- NIANE, D. T. (ed.). **História geral da África, IV**: África do século XII ao XVI. 2. ed. rev. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- OGOT, AB. AL. (ed.). **História geral da África, V**: África do século XVI ao XVIII. Brasília, DF: UNESCO, 2010. *E-book*.
- OLIVEIRA, D, de. **Negro cidadão**: levante e lute pelos seus direitos. São Paulo: ECA/USP, 2012. 1 v. *E-book*.

OSORIO, R. G. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2003. *E-book*.

PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (org.). **Características étnico-raciais da população: classificação e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. *E-book*.

PIMENTA, R. W. de S.; MEZADRI, F. (org.). **Anais 1º seminário direito, comunicação e cidadania: intersecções étnico-raciais**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. *E-book*.

RODRIGUES, C. C.; LUCA, T. R. de; GUIMARÃES, V. (org.). **Identidades brasileiras: composições e recomposições**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. (Desafios contemporâneos). *E-book*.

SANTIAGO, A. R. *et al.* (org.). **Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2022. *E-book*.

SCHERER-WARREN, I.; PASSOS, J. C. dos. (org.). **Relações étnico-raciais nas universidades: os controversos caminhos da inclusão**. Florianópolis: Atilênde, 2014. *E-book*.

SILVA, A. A. da; KUNZ, S. A. da S. (org.). **Direitos humanos e educação**. Uberlândia: Culturatrix, 2018. *E-book*.

SILVA, M. L. da; DIAS, L. F. (org.). **21 textos para discutir racismo em sala de aula**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. *E-book*.

SILVA, P. B. G. e; SILVÉRIO, V. R. (org.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. *E-book*.

SILVA, P. V. B. da; RÉGIS, K.; MIRANDA, A. de. (org.). **Educação das relações étnico-raciais: o estado da arte**. Curitiba: NEAB-UFPR e ABPN, 2018. *E-book*.

TRINDADE, A. L. (org.). **Africanidades brasileiras e educação: salto para o futuro**. Rio de Janeiro: ACERP; Brasília, DF: TV Escola, 2013. *E-book*.

XAVIER, G. do C.; OLIVEIRA, S. B. de. **Diversidade e Inclusão**. Belo Horizonte: IFMG, 2020. *E-book*.

## Vídeos

08 MINUTOS – três revoluções que mudaram a história do mundo. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (20 min). Publicado pelo canal Silvio Almeida. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=wGUUIpo0LmM&ab\\_channel=SilvioAlmeida](https://www.youtube.com/watch?v=wGUUIpo0LmM&ab_channel=SilvioAlmeida). Acesso em: 11 set. 2023.

CHIMAMANDA ADICHIE – os perigos de uma história única. Legendado. [S. l.: s. n.], 2012. 1 vídeo (19 min). Publicado pelo canal Dicas e Drinks!!. Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY&ab\\_channel=DicaseDrinks%21%21](https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY&ab_channel=DicaseDrinks%21%21). Acesso em: 11 set. 2023.

DESCOLONIZANDO O MILAGRE GREGO – Bárbara Carine – TEDxGoiânia. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (12 min). Publicado pelo canal TEDx Talks. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=fCe8KhzbCJM&ab\\_channel=TEDxTalks](https://www.youtube.com/watch?v=fCe8KhzbCJM&ab_channel=TEDxTalks). Acesso em: 11 set. 2023.

ENTENDA A IMPORTÂNCIA DAS COTAS. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo Canal Preto. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=SwN4ndBFaPg&ab\\_channel=CanalPreto](https://www.youtube.com/watch?v=SwN4ndBFaPg&ab_channel=CanalPreto). Acesso em: 11 set. 2023.

ENTENDA O QUE É RACISMO ESTRUTURAL. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo Canal Preto. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=lryL8ZAMq-E&ab\\_channel=CanalPreto](https://www.youtube.com/watch?v=lryL8ZAMq-E&ab_channel=CanalPreto). Acesso em: 11 set. 2023.

ENTREVISTA – Nilma Lino Gomes (lei cotas). [S. l.: s. n.], 2015. 1 vídeo (9 min). Publicado pelo canal do Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=AJ\\_MJSCtNqA&ab\\_channel=SuperiorTribunaldeJusti%C3%A7a%28STJ%29](https://www.youtube.com/watch?v=AJ_MJSCtNqA&ab_channel=SuperiorTribunaldeJusti%C3%A7a%28STJ%29). Acesso em: 11 set. 2023.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS para uma educação emancipatória e antirracista. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (114 min). Publicado pelo canal ABPN. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=kEmvkr9Xsww&ab\\_channel=ABPN](https://www.youtube.com/watch?v=kEmvkr9Xsww&ab_channel=ABPN). Acesso em: 11 set. 2023.

KABENGELE MUNANGA – raça, racismo e etnia. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Sociologia Animada. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=JTySjC1aQF4&ab\\_channel=SociologiaAnimada](https://www.youtube.com/watch?v=JTySjC1aQF4&ab_channel=SociologiaAnimada). Acesso em: 11 set. 2023.

MESA REDONDA “dez anos da Lei 10.639/03: balanços e perspectivas”. [S. l.: s. n.], 2013. 1 vídeo (118 min). Publicado pelo canal Sociologia Animada. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=8WbLZOPcXUs&t=2777s&ab\\_channel=NAPBrasilAfrica](https://www.youtube.com/watch?v=8WbLZOPcXUs&t=2777s&ab_channel=NAPBrasilAfrica). Acesso em: 11 set. 2023.

O QUE É PEDAGOGIA DECOLONIAL? [S. l.: s. n.], 2018. 1 vídeo (127 min). Publicado pelo canal TV UERJ. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=pw8MqYauzc0&ab\\_channel=TVUERJ](https://www.youtube.com/watch?v=pw8MqYauzc0&ab_channel=TVUERJ). Acesso em: 11 set. 2023.

O QUE É RACISMO ESTRUTURAL? – Silvio Almeida. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal TV Boitempo. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU&ab\\_channel=TVBoitempo](https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU&ab_channel=TVBoitempo). Acesso em: 11 set. 2023.

RACIONAIS: das ruas de São Paulo pro mundo – trailer oficial. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Netflix Brasil. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=yygycbPNjAI&t=2s&ab\\_channel=NetflixBrasil](https://www.youtube.com/watch?v=yygycbPNjAI&t=2s&ab_channel=NetflixBrasil). Acesso em: 11 set. 2023.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – Prof. Dr. Kabengele Munanga. [S. l.: s. n.], 2013. 1 vídeo (50 min). Publicado pelo canal Almícar Ifé. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=7FxJOLf6HCA&ab\\_channel=Am%C3%ADIcarlf%C3%A9](https://www.youtube.com/watch?v=7FxJOLf6HCA&ab_channel=Am%C3%ADIcarlf%C3%A9). Acesso em: 11 set. 2023.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO – Petronilha Silva em TEDxUFF. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (21 min). Publicado pelo canal Alexandre do Nascimento. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=OYzkJaBH04c&ab\\_channel=AlexandreNascimento](https://www.youtube.com/watch?v=OYzkJaBH04c&ab_channel=AlexandreNascimento). Acesso em: 11 set. 2023.

### Arte e Cultura

6 MUSEUS para conhecer a história e a luta do povo negro. **Segue Viagem**, [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.segueviagem.com.br/destaques-blog/6-museus-para-conhecer-a-historia-e-a-luta-do-povo-negro/>. Acesso em: 12 set. 2023.

APARTHEID MUSEUM. c2023. About Us. Disponível em: <https://www.apartheidmuseum.org/>. Acesso em: 12 set. 2023.

FOTOGRAFIAS DE COSTUMES BRASILEIROS: o negro olhar por trás dos retratos de Christiano Junior. **Google Arts & Culture**, c2023. Museu Histórico Nacional. Disponível em: <https://artsandculture.google.com/story/mwUhZ8V-DYQHKg>. Acesso em: 12 set. 2023.

MUSEU AFRO BRASIL. **Google Arts & Culture**, c2023. Disponível em: [https://artsandculture.google.com/streetview/museu-afro-brasil-subsolo/1AHbgzYTekovhw?sv\\_lng=-46.6592980801926&sv\\_lat=-23.58394231204959&sv\\_h=84.39236667826222&sv\\_p=-7.477409323099394&sv\\_pid=phgdIbgcB\\_KWTIVjzYC6Jw&sv\\_z=0.8792613587294706](https://artsandculture.google.com/streetview/museu-afro-brasil-subsolo/1AHbgzYTekovhw?sv_lng=-46.6592980801926&sv_lat=-23.58394231204959&sv_h=84.39236667826222&sv_p=-7.477409323099394&sv_pid=phgdIbgcB_KWTIVjzYC6Jw&sv_z=0.8792613587294706). Acesso em: 12 set. 2023.

MUSEU AFRO BRASIL – Emanuel Araújo. c2023. Visite. Disponível em: <http://www.museuafrobrasil.org.br/visite>. Acesso em: 12 set. 2023.

MUSEU DA MEMÓRIA NEGRA de petrópolis. c2021. Galeria Virtual. Disponível em: [https://museudamemorianegradepetropolis.com/galeria\\_virtual/](https://museudamemorianegradepetropolis.com/galeria_virtual/). Acesso em: 12 set. 2023.

MUSEU DA PESSOA: 30 anos. c2023. Exposições, Vidas Negras. Disponível em: [https://www2.museudapessoa.org/exposicoes/vidas-negras/?+gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlk4mxggtt6b5mihni7i5-\\_eV2\\_w6-8ozCzOr6yGvZL2srWuNp7yuHtyxoC3bwQAvD\\_BwE/](https://www2.museudapessoa.org/exposicoes/vidas-negras/?+gclid=CjwKCAiAh9qdBhAOEiwAvxlk4mxggtt6b5mihni7i5-_eV2_w6-8ozCzOr6yGvZL2srWuNp7yuHtyxoC3bwQAvD_BwE/). Acesso em: 12 set. 2023.

NATIONAL MUSEUM OF AFRICAN AMERICAN HISTORY & CULTURE. c2023. Exhibitions. Disponível em: <https://nmaahc.si.edu/explore/exhibitions>. Acesso em: 12 set. 2023.

TOUR VIRTUAL: visite on-line a exposição "Presença Negra no MARGS". **MARGS**, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.margs.rs.gov.br/midia/tour-virtual-visite-online-a-exposicao-presenca-negra-no-margs/>. Acesso em: 12 set. 2023.

VIRTUAL MUSEUM TOUR: explore de International Slavery Museum below. National Museums Liverpool, c2023. International Slavery Museum. Disponível em: <https://www.liverpoolmuseums.org.uk/international-slavery-museum/virtual-tour>. Acesso em: 12 set. 2023.

### Podcast

VIDAS NEGRAS. Entrevistadores: Tiago Rogero. [S. l.]: Spotify, c2023. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/0qycUnfp92MidYXzMC8t0W>. Acesso em: 12 set. 2023.

### Autores



#### Nilson de Souza Leal

Bacharel em Química, Pós-graduado em Engenharia de Produção ambos pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo programa ProfEPT do Instituto Federal Catarinense (IFC). Servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

Contato: [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br)  
<http://lattes.cnpq.br/6943496330939154>



#### Cloves Alexandre de Castro

Docente do IFC-Blumenau, onde atua no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e no Ensino Técnico Integrado ao Médio. Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002), mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2005) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (2011). Realizou estágio de Pós-Doutorado no Departamento de Geografia da USP (2015-2016).

No campo da Geografia dedica-se à estudos relacionados à produção do espaço, movimentos sociais, Geopolítica, Geografia Econômica, Geografia Política, Políticas Públicas, questão ambiental, educação, as quais, todas elas, percebidas como indissociáveis do trabalho humano enquanto atividade que hominiza o ser humano.

Contato: [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br)  
<http://lattes.cnpq.br/3122759041294108>

### Suporte - Artes Visuais



#### Emille Alexandra de Farias

Graduada em Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, em Letras - Libras e Pós-graduada em Educação de Jovens e Adultos (EJA), todas pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi.

Contato: [emillealexandra6@gmail.com](mailto:emillealexandra6@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/5346420790703907>

Link para o Produto Educacional: <https://tinyurl.com/2s3hyewd>.

## ANEXO A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOCENTES

- 1) Qual seu cargo?
- 2) Há quanto tempo você atua no IFSC?
- 3) Você atua nas Unidades Curriculares propedêuticas ou técnicas?
- 4) Você atua nas Unidades Curriculares propedêuticas ou técnicas?
- 5) Você já atuou em outros campi do IFSC? Quais?
- 6) Você conhece a Lei nº 10.639/2003?
- 7) Qual a sua posição sobre o conteúdo da Lei nº 10.639/2003?
- 8) Você identifica, nos PPC dos Cursos de Ensino Médio Integrados no qual atua, orientações que indicam o cumprimento da Lei nº 10.639/2003?
- 9) Você identifica, na sua disciplina, contribuições da cultura/conhecimentos oriundos da África, e que constituem ou dialogam com os conteúdos da sua disciplina?
- 10) Você já pesquisou sobre as contribuições que o conteúdo da Unidade Curricular que você trabalha pode realizar?
- 11) Você teve capacitação do IFSC para trabalhar com os estudantes, em sua disciplina, os conteúdos determinados pela Lei nº 10.639/2003?
- 12) Você conhece os trabalhos de grupos que atuam com a temática das relações étnico raciais no campus em que você atua?
- 13) Você considera que os materiais didáticos disponíveis abordam de maneira satisfatória os temas de cultura e história da África e dos africanos?
- 14) Este espaço é para qualquer consideração que você achar necessária, sobre a aplicação da Lei nº 10.639/2003:

## ANEXO B – QUESTIONÁRIO APLICADO A ESTUDANTES

- 1) Qual a sua idade?
- 2) Gênero:
- 3) Cursou o Ensino Fundamental II na escola:
- 4) Você se autodeclara:
- 5) Qual curso de Ensino Médio Integrado você está matriculado no IFSC?
- 6) Você sabia que a Lei nº 10.639/2003, determina incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”?
- 7) Na escola em que estudava, antes do IFSC, você teve conteúdos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”?
- 8) Você já percebeu nas aulas de alguma disciplina no IFSC, o conteúdo de “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”?
- 9) Se a resposta para a pergunta anterior foi SIM, em qual ou quais disciplinas?
- 10) Você considera que o conhecimento sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” poderia contribuir para sua formação como ser humano e cidadão?
- 11) Os materiais didáticos disponibilizados para os estudantes abordam ou articulam o tema “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” com outros conteúdos das disciplinas?
- 12) Se a resposta para a pergunta anterior foi SIM, dê exemplos:





**ANEXO C – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO PE DOCENTES/GESTORES ENSINO**

- 1) Seu cargo é:
- 2) Gênero:
- 3) O Produto Educacional apresenta conteúdo atrativo e de fácil compreensão?
- 4) As informações contribuem para a ampliação dos acessos aos conhecimentos sobre a história da África e dos afro-brasileiros?
- 5) O conteúdo da “Lista Negra” contribui para a abordagem, inter e multidisciplinar, da questão racial?
- 6) A Lista Negra contribui para a abordagem da temática “História e Cultura Afro-brasileira”?
- 7) Antes de ter acesso à “LISTA NEGRA”, você tinha conhecimento da diversidade das abordagens que tem como objetivo a África e a questão racial no Brasil?
- 8) Esse Produto Educacional contribui para o acesso a conteúdo que podem aumentar o seu aprendizado sobre a temática” História e Cultura Afro-brasileira”?
- 9) A “LISTA NEGRA” contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003?
- 10)A LISTA NEGRA pode contribuir com minha prática pedagógica quando for abordar questões étnico raciais e a História e Cultura Afro-Brasileiras?
- 11)O nome do PE “LISTA NEGRA” é adequado ao enfrentamento do racismo?
- 12)O PE possibilita abertura para inclusão de materiais que possam ampliar a abordagem do tema de estudos sobre a “História e Cultura Afro-Brasileira”?
- 13)Com relação ao PE e seus aspectos, você gostaria de fazer algum comentário?



## ANEXO D – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO PE ESTUDANTES

- 1) Gênero:
- 2) O acesso ao produto educacional está adequado?
- 3) O aspecto visual do produto educacional é apropriado?
- 4) A mensagem passada pelo PE é de fácil compreensão?
- 5) O material contido neste PE contribui para o avanço da implementação da Lei nº 10.639/2003 (Estudo dos conteúdos de História e cultura Afro-Brasileira)?
- 6) O material apresentado no PE contribui para a abordagem do tema “História e Cultura Afro-Brasileira”?
- 7) O material disponibilizado no “LISTA NEGRA” pode contribuir para o seu aprendizado sobre a temática das relações étnico raciais e sobre a História e Cultura da África e dos Africanos?
- 8) Após o seu contato com o Produto Educacional “Lista Negra você adquiriu maior interesse para estudar a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”?
- 9) O Produto Educacional “Lista Negra” trouxe possibilidades de conhecer a cultura e a história afro-brasileira que você não teve contato até o momento?
- 10) Com relação ao PE e aos seus aspectos, você gostaria de fazer algum comentário? Texto livre até dez linhas.

**ANEXO E – ROTEIRO ENTREVISTAS GESTORES DE ENSINO CAMPUS  
GASPAR**

- 1) Quanto tempo você atua no campus Gaspar do IFSC? Há quanto tempo na gestão?
- 2) Você conhece a Lei nº 10.639/2003?
- 3) Para você, qual a importância da Lei nº 10.639/2003?
- 4) Na sua avaliação, a Lei nº 10.639/2003, que fala ensino, História da África, dos africanos, consta no currículo do ensino médio integrado e os campos Gaspar e se realiza na esfera dos cursos?
- 5) Como você considera que os materiais didáticos disponíveis abordam de maneira satisfatória os conteúdos citados na Lei nº 10.639/2003?
- 6) Como você pensa que a gestão do campus poderia colaborar com a implementação da Lei nº 10.639/2003?
- 7) Este espaço é para você fazer qualquer comentário que achar pertinente a temática abordada pela Lei nº 10.639/2003:



## **ANEXO F – ROTEIRO ENTREVISTAS GESTÃO PEDAGÓGICA CAMPUS GASPAR**

- 1) Há quanto tempo você atua no IFSC?
- 2) Como você se autodeclara na questão racial?
- 3) Você já atuou em outros campi do IFSC? Quais?
- 4) Você conhece a Lei nº 10.639/2003?
- 5) Você identifica nos PPC dos cursos do Ensino Médio Integrado do campus Gaspar, orientações que indicam o cumprimento da Lei nº 10.639/2003?
- 6) Você considera que ocorre a implementação da Lei nº 10.639/2003 no campus? Por quê?
- 7) Você conhece o NEABI do campus Gaspar?
- 8) Você já participou de alguma formação ou evento promovido pelo NEABI do campus Gaspar?
- 9) Este espaço é para você fazer alguma consideração que ache necessária sobre a implementação da Lei nº 10.639/2003 no campus Gaspar:

## **ANEXO G –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA APLICAÇÃO**

### **QUESTIONÁRIO SUJEITO DOCENTES E GESTORES NA ÁREA DE ENSINO**

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA APLICAÇÃO QUESTIONÁRIO SUJEITO DOCENTES E GESTORES NA ÁREA DE ENSINO**

Prezado(a) Gestor(a), docente do IFSC campus Gaspar

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa 20 ANOS da Lei nº 10.639/2003 E FORMAÇÃO INTEGRAL: o estado da implantação e implementação da lei no IFSC, campus Gaspar-SC: o estado da implantação e implementação da Lei no IFSC, campus Gaspar-SC, desenvolvida pelo pesquisador Nilson de Souza Leal, sob orientação do Professor Dr. Cloves Alexandre de Castro, para o curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional, realizado junto ao campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas. Estou ciente que: o estudo é focado em estudar como tem se dado a implantação da Lei nº 10.639/2003, que modifica a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Lei nº 9.394/1996 e inclui o ensino de história da África e dos africanos nos currículos do núcleo básico. A pesquisa será realizada no campus do Gaspar do IFSC, e buscará constatar práticas exitosas existentes na aplicação da lei e possíveis oportunidades de melhorias

Participarão da pesquisa os estudantes do ensino médio integrado, cursos Técnico em Informática e em Química, do Instituto Federal de SC, campus Gaspar, docentes dos cursos, gestores e Técnicos Administrativos que atuam na área pedagógica nos campi.

Para conseguir os resultados desejados, a pesquisa será realizada utilizando o seguinte instrumento: questionário estruturado com questões fechadas e abertas.

Sempre que necessário, você poderá entrar em contato com o pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br) ou



com o pesquisador responsável, orientador, Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro e-mail [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br).

Este projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do Instituto Federal Catarinense (IFC), conforme Protocolo nº5.212.012. CEPSH é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos, conforme estabelecido na Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos princípios éticos e da proteção aos participantes de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. No caso desta pesquisa, o risco é mínimo. Alguma questão específica da entrevista ou do questionário pode, eventualmente, causar algum mal-estar no momento de respondê-los. Para evitar esse risco, não haverá nenhuma questão obrigatória para ser respondida e que impeça acessar a pergunta seguinte. Outros riscos que podem ocorrer são: cansaço, fadiga e aborrecimento ao longo da pesquisa. Para refrear esses riscos, você poderá interromper a entrevista sempre que sentir necessidade. Você também tem a liberdade de se recusar a participar ou de desistir de sua participação na pesquisa a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para você, no entanto, solicitamos sua colaboração para que possamos obter resultados melhores na pesquisa.

Caso, involuntariamente, a pesquisa gere algum tipo de dano, material ou imaterial, devidamente comprovado em decorrência desta pesquisa, você será indenizado de acordo com a legislação vigente.

Reforçamos ainda que, conforme previsto na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, todo participante fica resguardado pelos seguintes direitos:

- I - ser informado sobre a pesquisa;
- II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III - ter sua privacidade respeitada;
- IV- ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V - decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma

pública;  
VI - ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e  
VII - o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

As informações obtidas por meio da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo da pesquisa e a produção de trabalhos acadêmicos, resguardando ou divulgando sua identidade.

Garantimos também que os resultados da pesquisa serão deliberados pelos participantes, respeitando a preservação da identidade ou divulgando-a conforme manifestado pelo participante. Garantimos, ainda, que você será acompanhado pelo pesquisador responsável durante todas as etapas da pesquisa e terá toda a assistência necessária. Você não terá nenhum tipo de despesa por participar deste estudo, bem como não receberá nenhum tipo de pagamento por sua participação, pois a pesquisa será realizada em seu local de trabalho/estudo e/ou moradia, não gerando gastos, no entanto caso você venha a ter algum gasto com transporte ou alimentação em decorrência desta pesquisa, suas despesas serão ressarcidas pelo pesquisador.

Esperamos que, futuramente, os resultados deste estudo sejam usados em benefício de outras pessoas, uma vez que há exigência que, ao final do curso, os mestrandos elaborem um produto educacional. Nesse sentido, pretende-se como principal produto educacional desenvolver um produto que contribua com a aplicação da Lei nº 10.639/2003 nos espaços pesquisados no decorrer da pesquisa a partir dos resultados encontrados na análise dos documentos institucionais e pela aplicação das entrevistas.

Quaisquer publicações que resultarem desta pesquisa manterão a garantia de sigilo e preservarão a identidade e a privacidade dos participantes, a não ser que seja de seu desejo identificar-se conforme poderá manifestar pelas respostas do questionário. Informamos ainda, que você receberá uma via de igual teor deste documento, assinada pelo participante de pesquisa e pelo pesquisador, que será rubricada em todas as páginas por ambos.

Após esses esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre e esclarecida para a participação nesta pesquisa.

Agradecemos a sua autorização e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. Sempre que necessário, você poderá entrar em contato

com o pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br) ou com o pesquisador responsável, orientador da pesquisa, Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro e-mail [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br).

**Nome do Pesquisador Principal: Nilson de Souza Leal**

Instituto Federal de Santa Catarina - campus Gaspar

Rua Adriano Kormann, 510

Bairro Bela Vista – Gaspar-SC

CEP: 89111-009

Telefone: (47) 3318-3707

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio

**Nome do Orientador (Pesquisador Responsável): Professor Cloves Alexandre de Castro**

Instituto Federal Catarinense - campus Blumenau

[www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br)

Rua Bernardino José de Oliveira, 81

Bairro Badenfurt – Blumenau-SC

CEP: 89070-270

Telefone: (47) 3702 1700

**CEPSH**– Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Rua das Missões, 100.

CEP 89051-000

Blumenau-SC

Fone (47) 3331-7800.



**ANEXO H –TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE  
PAIS/RESPONSÁVEIS**

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE  
PAIS/RESPONSÁVEIS

Seu dependente legal está sendo convidado a participar em uma pesquisa. O documento a seguir contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que está sendo realizada. Sua colaboração e de seu dependente legal neste estudo é muito importante, mas a decisão em participar deve ser de vocês. Para tanto, leia atentamente as informações a seguir e não se apresse em decidir. Se não concordar que seu dependente legal participe, ou caso ele queira desistir em qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a vocês. Se você concordar que ele participe basta preencher os seus dados e assinar a declaração concordando com a pesquisa. Se você tiver alguma dúvida pode esclarecê-la com o responsável pela pesquisa. Grato pela atenção, compreensão e apoio.

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade, RG \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, responsável por \_\_\_\_\_,  
concordo de livre e espontânea vontade que meu dependente legal participe como voluntário da pesquisa: 20 ANOS DA LEI Nº 10.639/2003 E FORMAÇÃO INTEGRAL: o estado da implantação e implementação da lei no IFSC, campus Gaspar-SC.

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas. Estou ciente que: o estudo é focado em estudar como tem se dado a implantação da Lei nº 10.639/2003 que modifica a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Lei nº 9.394/1996 e inclui o ensino de história da África e dos africanos nos currículos do núcleo básico. A pesquisa será realizada no campus Gaspar do IFSC, e buscará constatar práticas exitosas existentes na aplicação da lei e possíveis oportunidades de melhorias.

Participarão da pesquisa os estudantes do ensino médio integrado, cursos Técnico em Informática e em Química, do Instituto Federal de SC, campus Gaspar, docentes dos cursos, gestores e Técnicos Administrativos que atuam na área

pedagógica no campus.

Para conseguir os resultados desejados, a pesquisa será realizada utilizando o seguinte instrumento: questionário estruturado com questões fechadas e abertas. Sempre que necessário, você poderá entrar em contato com o pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br) ou com o pesquisador responsável, orientador, Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro e-mail [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br).

Este projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do Instituto Federal Catarinense (IFC), conforme Protocolo nº 5.212.012. CEPSH é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos, conforme estabelecido na Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos princípios éticos e da proteção aos participantes de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. No caso desta pesquisa, o risco é mínimo. Alguma questão específica da entrevista ou do questionário pode, eventualmente, causar algum mal-estar no momento de respondê-los.

Para evitar esse risco, não haverá nenhuma questão obrigatória para ser respondida e que impeça acessar a pergunta seguinte. Outros riscos que podem ocorrer são: cansaço, fadiga e aborrecimento ao longo da pesquisa. Para refrear esses riscos, o entrevistado poderá interromper a entrevistas quando sentir necessidade e também tem a liberdade de se recusar a participar ou de desistir de sua participação na pesquisa a quaisquer momentos sem qualquer prejuízo, no entanto, solicitamos a colaboração para que possamos obter resultados melhores na pesquisa. Caso, involuntariamente, a pesquisa gere algum tipo de dano, material ou imaterial, devidamente comprovado em decorrência desta pesquisa, o entrevistado será indenizado de acordo com a legislação vigente.

Reforçamos ainda que, conforme previsto na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, todo participante fica resguardado pelos seguintes direitos:

- I - ser informado sobre a pesquisa;
- II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III - ter sua privacidade respeitada;
- IV- ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V - decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública;
- VI - ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e
- VII - o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

A participação na pesquisa consistirá em responder a um questionário com perguntas abertas e fechadas.

Garantimos também resultados da pesquisa serão de livre acesso aos participantes, respeitando a preservação da identidade ou divulgando-a conforme manifestado pelo participante. Garantimos ainda que você será acompanhado pelo pesquisador responsável durante todas as etapas da pesquisa e terá toda a assistência necessária. Você não terá nenhum tipo de despesa por participar deste estudo, bem como não receberá nenhum tipo de pagamento por sua participação, pois a pesquisa será realizada em seu local de trabalho/estudo e/ou moradia, não gerando gastos, no entanto caso você venha a ter algum gasto com transporte ou alimentação em decorrência desta pesquisa, suas despesas serão ressarcidas pelo pesquisador.

Esperamos que, futuramente, os resultados deste estudo sejam usados em benefício de outras pessoas, uma vez que há exigência que, ao final do curso, os mestrandos elaborem um produto educacional. Nesse sentido, pretende-se como principal produto educacional desenvolver um produto que contribua com a aplicação da Lei nº 10.639/2003 nos espaços pesquisados, no decorrer da pesquisa a partir dos resultados encontrados na análise dos documentos institucionais e pela aplicação das entrevistas.

Quaisquer publicações que resultarem desta pesquisa manterão a garantia de sigilo e preservarão a identidade e a privacidade dos participantes, a não ser que seja de seu desejo identificar-se conforme opção supracitada.

Informamos ainda, que você receberá uma via, de igual teor deste documento, assinada pelo participante de pesquisa (ou seu representante legal) e pelo pesquisador, que será rubricada em todas as páginas por ambos.

Após esses esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre e esclarecida para a participação nesta pesquisa.

Agradecemos a sua autorização e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. Sempre que necessário, você poderá entrar em contato como pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail: [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br).

Caso você desejar, poderá pessoalmente tomar conhecimento dos resultados ao final desta pesquisa. Estarão disponíveis diretamente com o pesquisador ou no Instituto Federal Catarinense – campus Blumenau – Rua Bernardino José de Oliveira – nº 81 – CEP 89070-270 – Blumenau-SC – Fone (47) 3702-1700.

O CEPESH do IFC atende pelo telefone (47) 2104-0882 e endereço eletrônico [cepsh@ifc.edu.br](mailto:cepsh@ifc.edu.br).

---

Responsável pelo sujeito Pesquisado

---

Pesquisador

---

**Nome do Pesquisador principal: Nilson de Souza Leal**

Instituto Federal de Santa Catarina - campus Gaspar

Rua Adriano Kormann, 510

Bairro Bela Vista – Gaspar-SC

CEP: 89111-009

Telefone: (47) 3318-3707

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio

**Nome do Orientador (Pesquisador responsável): Professor Cloves Alexandre de Castro**

Instituto Federal Catarinense - campus Blumenau

[www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br)

Rua Bernardino José de Oliveira, 81



Bairro Badenfurt – Blumenau-SC

CEP: 89070-270

Telefone: (47) 3702 1700

**CEPSH**– Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Rua das Missões, 100.

CEP 89051-000

Blumenau-SC

Fone (47) 3331-7800.

**ANEXO I – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE),  
CORRESPONDENTE AO CONSENTIMENTO DO ESTUDANTE MENOR DE 18  
ANOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE),  
CORRESPONDENTE AO CONSENTIMENTO DO ESTUDANTE MENOR DE 18  
ANOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Prezado(a) estudante do IFSC campus Gaspar

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa 20 ANOS DA LEI Nº 10.639/2003 E FORMAÇÃO INTEGRAL: o estado da implantação e implementação da lei no IFSC, campus Gaspar-SC: o estado da implantação e implementação da lei no IFSC, campus Gaspar-SC desenvolvida pelo pesquisador Nilson de Souza Leal, sob orientação do Professor Dr. Cloves Alexandre de Castro, para o curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, realizado junto ao campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas. Estou ciente que: o estudo é focado em estudar como tem se dado a implantação da Lei nº 10.639/2003 que modifica a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Lei nº 9.394/1996 e inclui o ensino de história da África e dos africanos nos currículos do núcleo básico. A pesquisa será realizada no campus do IFSC de Gaspar, e buscará constatar práticas exitosas existentes na aplicação da lei e possíveis oportunidades de melhorias

Participarão da pesquisa os estudantes do ensino médio integrado, cursos Técnico em Informática e em Química, do Instituto Federal de SC, campus Gaspar, e docentes dos cursos técnicos integrados, gestores e Técnicos Administrativos que atuam na área pedagógica no campus.

Para conseguir os resultados desejados, a pesquisa será realizada utilizando o seguinte instrumento: questionário estruturado com questões fechadas e abertas.

Sempre que necessário, você poderá entrar em contato com o pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br) ou

com o pesquisador responsável, orientador, Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro, e-mail [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br).

Este projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do Instituto Federal Catarinense (IFC), conforme Protocolo nº 5.212.012. CEPSH é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos, conforme estabelecida na Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos princípios éticos e da proteção aos participantes de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. No caso desta pesquisa, o risco é mínimo. Alguma questão específica da entrevista ou do questionário pode, eventualmente, causar algum mal-estar no momento de respondê-los. Para evitar esse risco, não haverá nenhuma questão obrigatória para ser respondida e que impeça acessar a pergunta seguinte. Outros riscos que podem ocorrer são: cansaço, fadiga e aborrecimento ao longo da pesquisa. Para refrear esses riscos, você poderá interromper a entrevista, sempre que sentir necessidade. Você também tem a liberdade de se recusar a participar ou de desistir de sua participação na pesquisa a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para você, no entanto, solicitamos sua colaboração para que possamos obter resultados melhores na pesquisa.

Caso, involuntariamente, a pesquisa gere algum tipo de dano, material ou imaterial, devidamente comprovado em decorrência desta pesquisa, você será indenizado de acordo com a legislação vigente.

Reforçamos ainda que, conforme previsto na Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, todo participante fica resguardado pelos seguintes direitos:

- I - ser informado sobre a pesquisa;
- II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo;
- III - ter sua privacidade respeitada;
- IV - ter garantida a confidencialidade das informações pessoais;
- V - decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma

pública;  
VI - ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e  
VII - o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

As informações obtidas por meio da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo da pesquisa e a produção de trabalhos acadêmicos, resguardando ou divulgando sua identidade conforme uma das indicações a seguir:

- ( ) Autorizo a minha identificação, os pesquisadores poderão utilizar meu nome ao citar minhas respostas em trabalhos acadêmicos.
- ( ) Não autorizo a minha identificação, os pesquisadores não poderão utilizar meu nome ao citar respostas falas em trabalhos acadêmicos.

Garantimos também que os resultados da pesquisa serão de livre acesso aos participantes, respeitando a preservação da identidade ou divulgando-a conforme manifestado pelo participante. Garantimos ainda que você será acompanhado pelo pesquisador responsável durante todas as etapas da pesquisa e terá toda a assistência necessária. Você não terá nenhum tipo de despesa por participar deste estudo, bem como não receberá nenhum tipo de pagamento por sua participação, pois a pesquisa será realizada em seu local de trabalho/estudo e/ou moradia, não gerando gastos, no entanto, caso você venha a ter algum gasto com transporte ou alimentação em decorrência desta pesquisa, suas despesas serão ressarcidas pelo pesquisador.

Esperamos que, futuramente, os resultados deste estudo sejam usados em benefício de outras pessoas, uma vez que há exigência que, ao final do curso, os mestrandos elaborem um produto educacional. Nesse sentido, pretende-se como principal produto educacional desenvolver um produto que contribua com a aplicação da Lei nº 10.639/2003 nos espaços pesquisados, no decorrer da pesquisa a partir dos resultados encontrados na análise dos documentos institucionais e pela aplicação das entrevistas.

Quaisquer publicações que resultarem desta pesquisa manterão a garantia de sigilo e preservarão a identidade e a privacidade dos participantes, a não ser que seja de seu desejo identificar-se conforme opção supracitada.

Informamos ainda que você receberá uma via, de igual teor deste documento, assinada pelo participante de pesquisa (ou seu representante legal) e pelo pesquisador, que será rubricada em todas as páginas por ambos.

Após esses esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre e esclarecida para a participação nesta pesquisa.

Agradecemos a sua autorização e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. Sempre que necessário você poderá entrar em contato com o pesquisador principal, mestrando Nilson de Souza Leal, pelo e-mail [nilson.leal@ifsc.edu.br](mailto:nilson.leal@ifsc.edu.br) ou com o pesquisador responsável, orientador, Prof. Dr. Cloves Alexandre de Castro e-mail [cloves.castro@ifc.edu.br](mailto:cloves.castro@ifc.edu.br)

---

Sujeito Pesquisado

---

Pesquisador

Blumenau, \_\_de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Nome do Pesquisador principal: Nilson de Souza Leal**

Instituto Federal de Santa Catarina - campus Gaspar

Rua Adriano Kormann, 510

Bairro Bela Vista – Gaspar-SC

CEP: 89111-009

Telefone: (47) 3318-3707

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio

**Nome do Orientador (Pesquisador responsável): Professor Cloves Alexandre de Castro**

Instituto Federal Catarinense - campus Blumenau

[www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br)

Rua Bernardino José de Oliveira, 81

Bairro Badenfurt – Blumenau-SC

CEP: 89070-270

Telefone: (47) 3702 1700

**CEPSH**– Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Rua das Missões, 100.

CEP 89051-000

Blumenau-SC

Fone (47) 3331-7800.

Horário Atendimento: 13:30 as 16:30

## ANEXO J – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** PARA ALÉM DO DIA VINTE DE NOVEMBRO: a implementação da Lei nº 10.639/2003 nos campi Gaspar e Itajaí do Instituto Federal de Santa Catarina

**Pesquisador:** NILSON DE SOUZA LEAL

**Área Temática:**

**Versão:**3

**CAAE:**52326121.7.0000.8049

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS PARECER

**Número do Parecer:**5.212.012

#### **Apresentação do Projeto:**

Este projeto de pesquisa pretende estudar como tem se dado a implantação da Lei nº 10.639/2003 nos currículos do núcleo básico dos campi do IFSC de Gaspar e Itajaí. Como justificativa, em primeiro lugar, elencamos se tratar de temática cara à sociedade: a questão racial no Brasil e as sequelas dos mais de 3 séculos de escravidão é uma das questões estruturais do país. Grande parte dos problemas estruturais atuais do Brasil está relacionada às consequências do trabalho compulsório: a radical desigualdade de renda; a concentração fundiária; a violência; a violência de gênero; os preconceitos racial, social e de gênero; e, fundamentalmente, o preconceito racial motivado pelo fenótipo, pela cor da pele.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Identificar como está sendo a implantação da Lei nº 10.639/2003, no ensino médio integrado dos campi de Gaspar e Itajaí, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

Objetivo Secundário:

reconhecer se os conteúdos sobre a história da África e dos afro-brasileiros estão presentes nas disciplinas que compõem o currículo do ensino médio integrado;

avaliar se há articulação entre os conteúdos que versam a Lei, com os das disciplinas do núcleo básico, possibilitando práticas interdisciplinares;

compreender os limites e desafios no processo de implantação da Lei nº 10.639/2003 nos campi em questão; elaborar um produto que contribua com possíveis caminhos para o ensino da história e cultura da África e dos afro-brasileiros, de forma articulada, nas disciplinas do núcleo básico do ensino médio integrado da EPT.

Metodologia de Análise de Dados:

A pesquisa bibliográfica será a primeira fase do trabalho de pesquisa para conhecermos o que já foi estudado sobre o tema. A produção e coleta de dados dar-se-ão por meio da análise documental (planos de ensino). Serão elaborados questionários para cada segmento a ser pesquisado: docentes, técnicos de educação, gestão dos campi e estudantes do ensino médio integrado. O material garimpado será sistematizado, analisado e posteriormente, problematizado por meio de nossos referenciais teórico/conceituais, como objetivo de apreender as determinações do problema a do tema estudado. Para a coleta de dados de nossa pesquisa usaremos como técnica de interrogação e questionário. Encaminharemos o questionário via e-mail institucional para todos os docentes que ministram disciplinas no núcleo básico do ensino médio dos campi e instituição em questão, como também, aos demais sujeitos da pesquisa: estudantes, técnicos em assuntos educacionais e gestão.

O preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) será condição fundamental para a participação dos sujeitos na resposta ao questionário e participação na pesquisa. Após o preenchimento e assinatura do TCLE, o participante receberá uma cópia física e outra ficará com o



pesquisador para fins de arquivo. Todo material gerado a partir dos estudos será arquivado em ambiente computacional em “nuvem” e meio físico pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da entrega do trabalho final da pesquisa ao programa ProfEPT o questionário poderá utilizar meios digitais para facilitar a realização e também se foro caso, obedecer às instruções vigentes à época da realização do trabalho, devido à condição de pandemia de Covid 19 e obedecerá às determinações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/ 2021/CONEP/SECNS/MS da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa emitido em 24/02/2021.

Após a tabulação e à organização dos dados, será realizada uma devolutiva aos respondentes com os resultados das respostas obtidas.

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos, conforme estabelecido na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos princípios éticos e da proteção aos participantes de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. A pesquisa seguirá estritamente os ditames da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde que rege os critérios éticos na Pesquisa com Seres Humanos e trata da salvaguarda da integridade dos participantes da pesquisa, evitando causar danos materiais, ou danos imateriais caracterizados como lesão em direito ou bem da personalidade, tais como integridade física e psíquica, saúde, honra, imagem e privacidade.

Os questionários que serão aplicados aos participantes serão elaborados considerando a segmentação do público (gestores, docentes, estudantes e pessoal da área pedagógica), visando oferecer condições aos respondentes de fazerem sua colaboração sem haver nenhum tipo de violação de princípios éticos e morais dos participantes. A participação nas respostas ao questionário será voluntária, e os participantes poderão declinar a qualquer tempo de sua atuação na atividade. As perguntas constantes no questionário não terão

questões que vinculem às respostas a continuação da pesquisa e caso não seja respondida alguma questão, a complementação do preenchimento poderá ser feita normalmente.

#### Benefícios:

A temática das relações étnico raciais tem grande ressonância na sociedade por tratar de assunto referente aos Direitos Humanos, e a escola estando inserida na dinâmica da coletividade torna-se espaço privilegiado de discussões que permeiam a construção da pluralidade presente na comunidade escolar, por isso a pesquisa buscará trazer uma contribuição ao atual estado de conhecimento do tema.

Os Institutos Federais que têm entre as suas finalidades oferecer uma educação compromissada as questões sociais, culturais e pautada pelo respeito e reconhecimento das diversidades culturais presentes nos espaços. Os benefícios para a Instituição pesquisada (IFSC - campus Gaspar e Itajaí) será materializado na forma de reflexões e estudos referentes a Lei nº 10.639/2003 que trata do ensino de história da África e dos africanos e de contribuições geradas pelo produto educacional gerado que tem o propósito de trazer colaboração à implementação da referida lei.

Os resultados da pesquisa visarão colaborar com a finalidade dos Institutos federais que tem como um dos pressupostos de sua existência suplantar a dicotomia entre teoria/prática e entre ciência e tecnologia, utilizando a pesquisa como princípio educativo e a extensão como forma de transmissão para a comunidade os saberes construídos socialmente.

O produto educacional a ser gerado pela pesquisa será publicado no portal da EDUCAPES, que possibilitará o acesso livremente aos resultados. Será elaborado também no mínimo um artigo a ser publicado em periódico científico e há possibilidade de apresentação de resultados parciais ou totais em eventos como seminários, congressos e outros.

#### **Comentários Considerações sobre Pesquisa:**

O projeto atende aos aspectos teóricos e metodológicos exigidos em uma pesquisa desta natureza e as resoluções que embasam o

sistema CEP/CONEP (Resolução nº 510/2016).

**Considerações sobre os termos de apresentação obrigatória:**

O projeto apresentado os elementos exigidos apresentados elementos exigidos pela Resolução 510/16.

**Recomendações:**

1. Para a prévia visão das intencionalidades serem observadas, quando da elaboração do Parecer pelo Comitê de Ética consultar: Resolução CNS nº 510/2016, Norma Operacional nº 001/2013 e Doc. Normativos CEP/CONEP, disponíveis na Plataforma Brasil ([plataformabrasil.saude.gov.br](http://plataformabrasil.saude.gov.br)) nas áreas. Resoluções e Normativas e Site do CEPESH-IFC.
2. Consultar também as Resoluções citadas para a elaboração dos Termos de consentimento. TCLE/TALE. Site do CEPESH (<http://cepsh.ifc.edu.br/submissao/>).
3. A coleta de dados só poderá ter início após APROVAÇÃO pelo comitê de ética e emissão do PARECER FINAL.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O TCLE para os Profissionais da Educação está adequado, no qual apresenta os riscos e a forma de minimizá-los, os benefícios, a forma de coleta de dados etc. O pesquisador apresenta o TALE para os estudantes com semelhante redação, e também o Termo de Consentimento do responsável ou representante legal do estudante.

O pesquisador informa que os estudantes de pesquisa correspondem aos cursos Técnicos Integrados em Química e Informática do campus Gaspar e nos cursos de Recursos Pesqueiros e Mecânica do campus Itajaí. A pesquisa será realizada com estudantes e Profissionais da Educação de dois campi do IFSC; portanto consta o Termo de Anuência que autoriza a realização da pesquisa nos campi Gaspar e Itajaí, e com a devida assinatura do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação.

O pesquisador limita em dez o número de gestores entrevistados, 30 o de

docentes e cinco o de estudantes. Os três questionários correspondentes aos docentes e gestores, discentes e servidores técnicos foram anexados ao projeto e, a princípio, não apresentam questões constrangedoras aos sujeitos de pesquisa. A aplicação do questionário e a entrevista serão via on-line, afastando a dúvida de que em um momento a participação seria virtual e no outro seria presencial.

Os contatos com os participantes serão via e-mail institucional a partir dos e-mails disponibilizados na página do IFSC ou por meio das secretarias dos campi.

Diante destas colocações, verificou-se que o pesquisador dirimiu muito das suas pendências, está autorizado a iniciar sua pesquisa, conforme a Resolução nº 510/2016 do sistema CEP/CONEP.

Com efeito, o projeto está APROVADO na forma de Ad-Referendum.

### Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos relacionados a seguir:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1832014.pdf	18/01/2022 09:28:32		Aceito
Outros	autor.pdf	18/01/2022 09:23:22	NILSON SOUZA LEAL	Aceito
Folha de Rosto	folha rosto27.pdf	29/11/2021 19:35:38	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	29/11/2021 19:33:08	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
Projeto Detalhado/ Brochura Investigador	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 12 34.pdf	29/11/2021 19:31:24	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
TCLE/Termo De Assentimento/ Justificativa de Ausência	formTALE1.pdf	29/11/2021 19:26:09	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
TCLE/Termo De Assentimento/	questtecnico.pdf	29/11/2021 19:25:15	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito

Continuação do Parecer: 5.212.012

Justificativa de Ausência	quest técnico.pdf	29/11/2021 19:25:15	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
TCLE/Termos de Assentimento/ Justificativa de Ausência	discentes.pdf	29/11/2021 19:24:00	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
TCLE/Termo De Assentimento/ Justificativa de Ausência	docentes1.pdf	29/11/2021 19:23:20	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito
Declaração De concordância	AUTORIZ.pdf	29/11/2021 18:49:37	NILSON DE SOUZA LEAL	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CAMBORIÚ, 26 de janeiro de 2022

**Assinado por:** Fernanda Carvalho Humann (Coordenador(a))

## **ANEXO K – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS – PDI, PPI E PPC DOS CURSOS EMI DO CAMPUS GASPAR**

A análise dos documentos institucionais – PDI, PPI e PPC dos cursos EMI do campus Gaspar – foi realizada com a leitura e estudo dos documentos, usando a técnica de análise de conteúdo, como prescrita por Bardin (1987).

A intencionalidade do uso da técnica de análise de conteúdo nas entrevistas e questionários foi averiguar as concepções dos sujeitos pesquisados na implementação da Lei nº 10.639/2003.

Os códigos que emergiram da análise foram:

<b>DESCRIÇÃO CÓDIGOS</b>
1- Interação da Lei nº 10.639/2003 com a EPT.
2- Percepção da materialização da EREER no campus.
3- Ações necessárias para institucionalizar a lei.
4- Materiais didáticos.

<b>DESCRIÇÃO CATEGORIAS</b>	
A	Utopia buscada nos IFs, com base no trabalho como princípio educativo.
B	Expressão dos conflitos existentes na escola (o que ensinar e como ensinar).
C	Organização do espaço escolar, documentos, instituições reguladoras.
D	Materiais disponíveis para ensino aprendizagem no espaço escolar.

Após a identificação dos códigos, emergiram as categorias nas quais as análises das entrevistas foram baseadas:

## TABELAS DE CATEGORIZAÇÃO: ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

### CATEGORIAS:

	DESCRIÇÃO CÓDIGOS	CATEGORIAS	DESCRIÇÃO CATEGORIAS
A	1- Interação da Lei nº 10639/2003 com a EPT.	Formação humana integral	Utopia buscada nos IF s, com base no trabalho como princípio educativo.
B	2- Percepção da materialização da EREER no campus.	Currículo	Expressão dos conflitos existentes na escola (o que ensinar e como ensinar).
C	3- Ações necessárias para institucionalizar a lei.	Institucionalidade	Organização do espaço escolar, documentos, instituições reguladoras.
D	4- Materiais didáticos.	Recursos	Materiais disponíveis para ensino aprendizagem no espaço escolar.

Fonte: elaborado pelos autores.

Sujeito da pesquisa GE01	FALAS DOS ENTREVISTADOS	CATEGORIA
	[...] por causa da posição histórica do nosso país, da nossa sociedade [...]	A
	[...] até porque, nós sempre pensamos que a gente tem essa questão de afrodescendência e a gente tem essa questão de composição étnica do país e racial [...]	A
	[...] É uma questão realmente histórica quando a gente pensa a questão racial [...]	A
	[...] como essas discussões entraram no currículo para ficar.	A
	[...] questões que estão muito presentes na sociedade [...]	A
	[...] tal pessoa está em um lugar, ele é negro [...]	A
	[...] a gente teve alguns casos que a gente considera lamentáveis, mas são da construção do adolescentes [...]	A
	[...] o adolescente está em construção [...]	A
	[...] então a gente tem uma fala muito forte nesse sentido de respeito ao outro, de respeito à singularidade humana.	A



	[...] até porque, se a gente for pensar em matriz de formação do Haiti, a gente tem essa questão da afrodescendência [...]	A
	[...] constituir a nossa população, em primeiro lugar, porque nós, muitas vezes, os vemos como cidadãos passivos dentro do processo, e a gente sabe que isso não é verdade [...]	A
	[...] É uma questão realmente histórica quando a gente pensa a questão racial, que nos leva a agir de forma preconceituosa [...]	A
	[...] A gente já excluía desse processo todos os autores da África, a gente não trazia literatura não angolana, moçambicana [...]	A
	[...] outra coisa, a gente trazia poucos autores negros, ou autores indígenas [...]	A
	[...] e uma coisa é você ver o indígena pelos olhos de José de Alencar, em Iracema, que é indígena, idealizado, e a gente vê o indígena pela voz do próprio indígena, é totalmente diverso [...]	A
	[...] Acho que tem uma questão, também, no discurso que a gente assume perante os estudantes e a sociedade [...]	A

Fonte: elaborado pelos autores.

Sujeito da pesquisa GE01	FALAS DOS ENTREVISTADOS	CATEGORIA
	[...] Sim, conheço e trabalho com ela quando a gente fala de BNCC [...]	B
	[...] posição histórica do nosso país, da nossa sociedade, e muitas vezes a gente tem uma visão estereotipada [...]	B

	[...] questão de afrodescendência, e a gente tem essa questão de composição étnica do país e racial, a gente tem uma percepção equivocada no que diz respeito à visão que nós temos dessas pessoas de África [...]	B
	[...] É preciso que a gente compreenda, também, que a África não é um país só, a gente tem ali uma diversidade de composições étnicas, inclusive raciais, muito grande [...]	B
	[...] Então, é fundamental que a gente comece com essa discussão no espaço da sala de aula, de forma transversal, não há como um recorte [...]	B
	[...] então está assim, presente nos PPC dos cursos [...]	B
	[...] vou ressaltar a área de humanas e correção da área de linguagens, sobretudo a partir da atuação de alguns profissionais [...]	B
	[...] diferença entre o currículo prescrito, aquele que está disposto no PPC, e o currículo em ação, que aqueles que efetivamente acontece na sua sala de aula [...]	B
	[...] Então, eu posso ter um currículo prescrito, lindo o papel e suporta tudo. Se eu não tiver um professor, que efetivamente acredite naquelas discussões e faça delas um norteador de seu trabalho, isso não vai acontecer [...]	B
	[...] porque isso faz com que a gente tenha discussões regulares a esse respeito e isso tem uma implicação muito grande sobre o trabalho que a gente faz em sala de aula [...]	B

	[...] Porque, historicamente, quando eu comecei a dar aula de Língua Portuguesa, a gente trabalhava literatura brasileira, literatura portuguesa. A gente não trabalhava literatura em Língua Portuguesa [...]	B
	[...] mas eu acho que eles têm no campo da Filosofia da Sociologia, de Letras, dos estudos, de História, de Geografia [...]	B
	[...] Eu acho que a gente faz, hoje, uma discussão muito competente nos integrados. Claro que a gente gostaria que fossem todos os cursos [...]	B
	[...] Acho que nós ainda não conseguimos fazer isso em todos os cursos, porque a lei, ela é para tudo, e não somente para o integrado [...]	B
	[...] Sinto falta sim, acho que poderia fazer mais. Na área de exatas, a gente poderia fazer mais na área de ciências naturais [...]	B
	[...] então, acho que algumas discussões que nós fazemos de forma muito competente, até quatro anos atrás foram em muito apagadas [...]	B
	[...] A gente precisa lembrar, também, que é instrumento didático também, por exemplo, filmes brasileiros [...]	B
	[...] há o apagamento, isso vai causando, também, um apagamento também do currículo [...]	B
	[...] no retorno as aulas, a gente teve alguns casos que a gente considera lamentáveis, mas são da construção do adolescente [...]	B
	[...] A outra questão é de garantir essa discussão no currículo, inclusive com o patrocínio de	B

	eventos, trazer palestrantes, participar da organização desses eventos [...]	
	[...] Então, eu acho que essa é uma questão garantir os espaços nos currículos [...]	B
	[...] essas discussões, elas se centram na área de humanas e na área de linguagens, quando o professor da área de linguagens tem essa discussão, sabe? [...]	B
	[...] até porque ela é item obrigatório, quando a gente olha para as leis que não tenham educação brasileira [...]	

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE01</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] trabalho com ela quando a gente fala de BNCC [...]	C
	[...] claro que a gente tem a bandeira, do NEABI e aí a importância do NEABI [...]	C
	[...] vejo muito isso, a partir da militância do próprio professor [...]	C
	[...] Eles estão sendo promovidos na atualidade, porque, de alguma forma, as discussões que a gente tinha em nível de MEC [...]	C
	[...] pelas discussões que o MEC hoje engendra, porque nós sabemos que existe uma fragilidade no nível do ministério muito grande [...]	C
	[...] Então, quando não há interesse por parte do MEC, quando não há interesse por parte dos organismos que tratam de cultura, promover essas questões, há o apagamento [...]	C

	[...] Eu acho que a gente tem um trabalho bem forte no sentido da institucionalização do NEABI [...]	C
	[...] Especificamente, recentemente, a gente tiver um edital que foi capitaneado por campus [...]	C
	[...] E aí nós temos um trabalho da gestão muito forte também na inclusão das comunidades haitianas, que não estão diretamente vinculadas [...]	C
	[...] E assim o nosso trabalho com a sociedade vem sempre nessa linha de trazer a discussão de buscar as outras secretarias, então... Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social [...]	C
	[...] Primeiro, de trabalhar pela instituição dos NEABI, todos os campi já deveriam ter NEABI [...]	C
	[...] Então, acho que isso tudo se engendra para a gente poder fazer um trabalho no sentido da institucionalização da lei [...]	C
	[...] em uma questão sim, que a gente precisa trazer, nós ainda temos uma dificuldade muito grande, de articular isso em rede, então não fizemos comitê, Comissão de Direitos Humanos, do comitê, né? [...]	C
	[...] Garantir uma defesa da gestão, os próprios gestores, muitos deles [...]	C
	[...] Ele articula esses processos dentro do campus, porque, se efetivamente houvesse uma articulação, a gente já teria NEABI em todos os lugares [...]	C

	[...] No campus, eu reconheço muito esse papel do NEABI [...]	C
	[...] Eu penso a mesma coisa em relação ao CONIF, até que ponto isso é importante [...]	C
	[...] Isso também expressa sentidos vinculados ao CONIF [...]	C
	[...] já era prevista caminhando muito nesse sentido, até por sermos todos membros da CPLP [...]	C
	[...] E aí esse vácuo de posição política por parte do CONIF, por parte da [...]	C
	[...] Isso deveria estar na Engenharia, isso não está, porque não aparece como pauta do CONIF [...]	C

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE01</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Agora, na área de literatura, o PNLD que nós tínhamos antigamente, com o novo PNLD de escolha de dois mil e vinte e dois a orientar, realmente é lamentável [...]	D
	[...] o pouco que a gente viu, por que eles iniciaram um processo de discussão do PNLD. Na verdade, até hoje nós não sabemos exatamente quando vai ser escolha [...]	D
	[...] Os livros, em sua grande maioria, são versões, [...] mas se o Programa Nacional do Livro Didático nos ajudasse, por exemplo [...]	D
	[...] mas como eu disse, o novo PNLD de que a gente recebeu até agora é, assim, uma decepção [...]	D

	[...] e hoje, vendo os retrocessos no PNLD literário, a gente começa a pensar que não é bem assim, que alguns apagamentos, eles estão sendo promovidos [...]	D
	[...] aos poucos as obras, principalmente do Plano Nacional do Livro Didático, do programa nacional de distribuição do livro didático, têm melhorado nesse aspecto [...]	D
	[...] A gente precisa lembrar, também, que é instrumento didático também [...]	D

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE02</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] eu vejo da importância para que os estudantes, que eles conheçam as origens de nosso país [...]	A
	[...] Isso é importante eles saberem o que é necessário, que esses estudantes, que são futuros cidadãos, ele não exercer qualquer tipo de preconceito, preconceito em relação à cor etnia, não tenho, não pratiquem o racismo, certo? [...]	A
	[...] Um semestre que retornamos à presencialidade, algumas questões que demonstram o preconceito e a gente tem conversado nas salas sim, trabalhado isso, inclusive, semana que vem, uma psicóloga virá para falar a respeito dessa temática também [...]	A
	[...] o tempo que eles ficaram em isolamento, que foi imputada a socialização, eles não amadureceram, também, talvez a gente viva numa região que tem uma população negra menor, uma	A

	população branca muito grande, talvez tenha traços disso [...]	
	[...] talvez em casa não foram, não tiveram tanta atenção das famílias em relação a essas questões, que até de serem orientados que é um crime, ter preconceito [...] ao fato deles não terem amadurecido o que deveriam nessa idade da adolescência por conta do isolamento, na pandemia [...]	A
	[...] com certeza, as experiências, então, que a gente recebeu no semestre passado, de conflitos diante dessa temática racial, a gente pode orientar, a gente pode combater, [...] socialização, é o que o vejo que permite que terem oportunidades de aprendizado, já que isso não veio do berço familiar [...]	A

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE02</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] não necessariamente, nas disciplinas mais técnicas dos cursos da área de Informática e Química, também, se não com tanta facilidade para abordar esses assuntos [...]	B
	[...] mas nas disciplinas propedêuticas, então, em Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, isso é bem presente sim, então, eu já ouvi relatos de professores que realizam trabalhos interdisciplinares [...]	B
	[...] e que também puxam essa temática muito fortemente em ambos os cursos nossos, e não só nos cursos de ensino médio, mas também nos cursos noturnos em que eles atuam [...]	B



	[...] Considero que tem uma preocupação relevante do corpo docente para trazer em diversos de biografias ali, seja literatura [...]	B
	[...] extensão, além do que já é trabalhado em sala de aula, por meio dos próprios grupos de pesquisa dos alunos [...]	B

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE02</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] ou mesmo nos livros do PNLD [...]	C
	[...] tem colegas docentes à frente do NEABI [...]	C
	[...] acredito que fomentando projetos de pesquisa e de extensão [...] por meio dos próprios grupos de pesquisa dos alunos, para que essa temática seja melhor discutida [...]	C
	[...] seja literatura ou mesmo nos livros do PNLD [...]	C

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE02</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] seja literatura ou mesmo nos livros do PNLD [...]	D

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE03</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Eu acho que é muito importante, porque a gente precisa entender as nossas origens, de onde vem nossa cultura, nossa cultura não é uma cultura, é, criada de um dia para o outro [...]	A

	[...] Já há um pensamento mais crítico a respeito do assunto e você consegue avaliar [...]	A
	[...] mudança na nossa sociedade e também com relação a políticas de afirmação [...]	A
	[...] Eu acho que nós, pelo menos aqui, no Instituto Federal campus Gaspar, a gente faz muito, muito bem-feito, muito profundo sobre o tema [...]	A

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE03</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Sei que os professores da área de humanas trabalham esses conteúdos e já vamos dizer assim [...]	B
	[...] e também não faz parte da minha prática a utilização desse conteúdo, não faz parte das minhas aulas [...]	B
	[...] ela faz parte das ementas das áreas de humanas e somente da área de humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia [...]	B
	[...] e isso aparece na ementa de Língua Portuguesa na parte da literatura, mas acredito que o professor da área trabalha alguma coisa desses conteúdos em sala [...]	B
	[...] eu vejo aqui, que nós trabalhamos na escola, na área de humanas, eu acho que existe um conteúdo ali referente ao assunto que foi modificado [...]	B
	[...] A gente pode promover e incentivar as atualizações dos PPC, por exemplo, está passando por uma atualização dos cursos integrados com	B

	certeza, durante essa atualização, os professores de humanas já estão se mobilizando para atualizarem as ementas [...]	
	[...] Eu, com relação ao conteúdo, eu, do fundo do coração, eu acho que nós, pelo menos aqui, no Instituto Federal campus Gaspar, a gente faz muito, muito bem-feito, muito profundo sobre o tema [...]	B

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE03</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Atualização dos cursos integrados [...]	C
	[...] O papel da gestão é esse, incentivar, divulgar a lei [...]	C
	[...] nos nossos, núcleos, como o NEABI, tem um outro, é o Núcleo de Agroecologia do Vale do Itajaí (NEAVI) [...]	C
	[...] uma série de atividades e eventos aí que acontecem isso [...]	C
	[...] graças aos colegas que estão envolvidos. Então, eu queria destacar a posição do campus Gaspar nessa questão [...]	C

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE03</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Como aluno nos livros didáticos [...]	D
	[...] Eu percebo sim, nos livros didáticos [...]	D
	[...] No ensino fundamental, nos livros do ensino fundamental [...]	D
	[...] Nos livros do ensino médio novos [...]	D

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE04</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] bastante no sentido de inclusão das pessoas com deficiência, pessoas negras e suas vulnerabilidades [...]	A
	[...] eu percebo como estrutural, como algo estrutural [...] a gente percebe que é que ela acaba vindo já de culturas, da cultura da nossa sociedade [...]	A
	[...] a gente percebe que é um reflexo da nossa sociedade, infelizmente, o racismo estrutural que ainda há [...]	A
	[...] percebo, obviamente, que esses dois últimos anos da pandemia a gente perdeu um pouco nessa questão da formação, da inclusão [...]	A
	[...] os estudantes formandos, a gente percebe que eles possuem uma concepção mais ampla dessa questão. É uma visão mais apurada em relação a essas questões [...]	A

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE04</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] Em algumas unidades curriculares ela é mais perceptível, percebe mais e outras menos, mas o trabalho é realizado [...]	B
	[...] Os docentes buscam trabalhar nas unidades curriculares, não em todas, outras mais, outras menos, mas por conta de que está no PPC, né, a questão da inclusão [...]	B
	[...] acaba ficando aquela questão de a legislação ser trabalhada mais para as profissões das áreas humanas, português, História [...]	B
	[...] a gente precisa ampliar um pouco mais esse trabalho com as outras áreas, com as áreas técnicas [...]	B
	[...] Os PPC, sabe ampliar, assim, essa atuação da conscientização da aplicação da legislação [...]	B

Fonte: elaborado pelos autores.

<b>Sujeito da pesquisa GE04</b>	<b>FALAS DOS ENTREVISTADOS</b>	<b>CATEGORIA</b>
	[...] até certo ponto é algo institucionalizado. O IFSC tem a questão das cotas, que serão, inclusive serão, revisadas este ano, [...] mas é uma política pública importantíssima, que ocorreu nos outros tempos e que eu vejo como uma questão institucional, tem a questão do NEABI, é, também, um órgão institucionalizado [...]	C
	[...] Então, talvez mais projetos voltados especificamente para essa questão da implementação da legislação, talvez projetos de extensão [...]	C

	[...] no momento tem um projeto, no momento, na extensão, que talvez poderia abarcar, também, a nossa comunidade [...]	C
	[...] Imagino que por meio dos projetos, também formação docente, talvez a gente precisa se retomar em alguns pontos durante formações docentes, nas semanas pedagógicas [...]	C
	[...] a gente teve, também, projeto com as haitianas mulheres. Sim, que também foi integrado com NEABI, mas foi o último evento que participei [...]	C
	[...] essas questões todas, acho que a gente podia ampliar por meio de uma capacitação de formação docente, de projetos, nesse sentido [...]	C

Fonte: elaborado pelos autores.